

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO CEPEX/UNIMONTES №. 226, 11 de dezembro de 2020.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis e seus anexos.

A Reitora em Exercício e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professora ILVA RUAS DE ABREU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

- o Parecer nº. 023/2020 da Câmara de Graduação;
- a aprovação da Coordenação Didác a do Curso de Ciências Contábeis e Colegiado de Coordenação Didác a do Curso de Ciências Contábeis;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEx), em sessão plenária ordinária e virtual do dia 11/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis e seus anexos, em anexo e parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de dezembro de 2020.

Professora Ilva Ruas de Abreu

REITORA EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÂO.



Documento assinado eletronicamente por **Ilva Ruas de Abreu**, **Reitor(a) em Exercício**, em 18/12/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A auten cidade deste documento pode ser conferida no site h p://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **23000314** e o código CRC **6576791F**.

Referência: Processo nº 2310.01.0018702/2020-02 SEI nº 23000314



Universidade Estadual de Montes Claros

Pró-Reitoria de Ensino
Coordenadoria de Graduação
Centro de Ciências Sociais Aplicadas / CCSA
Coordenação Didática do Curso de Ciências Contábeis

PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Romeu Zema Neto

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Paulo Eduardo Rocha Brant

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

REITOR

Antônio Alvimar Souza

VICE-REITORA

Ilva Ruas de Abreu

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Helena Amália Papa

PRO-REITORA ADJUNTA DE ENSINO

Andrea Jakubaszko

COORDENADORA DE GRADUAÇÃO

Andrea Helena Puydinger de Fazio

DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Maria Ângela Figueiredo Braga

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Claudiana Aparecida Leal de Araújo

COODENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Igor Veloso Colares Batista

SUMÁRIO

1	D	OADOS DA UNIMONTES	6
	1.1 1.2	APRESENTAÇÃO DA UNIMONTES	
2	IJ	DENTIFICAÇÃO DO CURSO	13
3		ADOS DO COORDENADOR	
4		PRESENTAÇÃO DO CURSO	
•		HISTÓRICO DO CURSO	
	4.1	JUSTIFICATIVA	
5		DBJETIVOS DO CURSO	
9	5.1	Objetivo Geral	
	5.2	OBJETIVO GERAL	
6	_	ERFIL DO EGRESSO	
U	6.1	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPECÍFICAS A SEREM DESENVOLVIDAS	
	-	CAMPO DE ATUAÇÃO	
	6.3	ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO	
7	F	UNDAMENTOS	22
	7.1	FUNDAMENTOS LEGAIS	
	7.2	ATIVIDADES TEÓRICAS	
	7.3	ATIVIDADES PRÁTICAS	
	7.4 7.5	DIRETRIZES PARA A EXTENSÃO	
	7.5 7.6	Flexibilização Curricular Internacionalização	
	7.7	DISCIPLINAS/CONTEÚDOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA	
8	A	VALIAÇÃO	30
	8.1	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30
	8.2	AVALIAÇÃO DO CURSO	
9	F	REQUÊNCIA	32
	9.1	Frequência / Assiduidade	32
	9.2	TRATAMENTO EXCEPCIONAL	
1() (DRGANIZAÇÃO CURRICULAR	34
	10.1	Eixos Integradores	34
		Organização Curricular Horizontal	
		ESTRUTURA CURRICULAR.	
		EMENTÁRIO RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS	
		DISCIPLINAS ELETIVAS	
11	1 C	COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO	87
12		ÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	
13		CORPO DOCENTE	
1.		AVALIAÇÃO DO CORPO DOCENTE	

14 INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO CURSO	91
REFERÊNCIAS	92
ANEXOS	94
ANEXO I - Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado	94
ANEXO II - Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	116
ANEXO III - Regulamento Atividades Complementares	133
ANEXO IV - Regulamento Disciplina Análise e Produção Científica em Contabilidade	136
ANEXO V - Regulamento da Oferta das Disciplinas Optativas e Eletivas	145
ANEXO VI - Ata de Aprovação no Colegiado de Coordenação Didática	148

APRESENTAÇÃO DO CURSO

curso de Ciências Contábeis oferecido pela Unimontes - Universidade Estadual de Montes Claros, visa contribuir para a melhoria e transformação da sociedade, bem como atender às aspirações e interesses das classes contábil e empresarial, constituindo-se em um fator de integração regional, por meio do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, instrumentos capazes de transformar o corpo discente em profissionais qualificados para responder às demandas do mercado de trabalho.

Este Projeto Pedagógico de Curso (PPC), resultado da elaboração participativa e baseado em aspirações da comunidade acadêmica, é o documento por meio do qual se expressa, de forma clara, o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, determinando suas prioridades e estabelecendo as estratégias de trabalho, tendo como principal objetivo, formar profissionais aptos para as atividades contábeis por meio de oferta de doutrinas, técnicas e experiências, aplicadas à realidade numa visão ampla, social e holística.

Professora Helena Amália Papa Pró-Reitora de Ensino

1 DADOS DA UNIMONTES

1.1 Apresentação da Unimontes

MISSÃO

"Contribuir para a melhoria e transformação da sociedade, atender às aspirações e aos interesses de sua comunidade e promover o ensino, a pesquisa e a extensão com eficácia e qualidade, observando as políticas formuladas pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior". (Lei Delegada nº 142, de 25/01/2007, art. 2°).

OBJETIVOS

- "Desenvolver por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, a técnica, a ciência e as artes;
- Preparar e habilitar os acadêmicos para o exercício crítico e ético de suas atividades profissionais;
- Promover o desenvolvimento da pesquisa e da produção científica;
- Irradiar e polarizar, com mecanismos específicos, a cultura, o saber e o conhecimento regional;
- Atender à demanda da sociedade por serviços de sua competência, em especial os da saúde, da educação e do desenvolvimento social e econômico, vinculando-os sempre às atividades de ensino, pesquisa e extensão".

(Decreto Estadual n° 43.586, de 15/09/2003, itens I a V do art. 2°).

COMPETÊNCIA

"Contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural das regiões onde estiver inserida, tornando-se fator de integração regional".

PRINCÍPIOS

"Desenvolver as atividades de ensino, pesquisa e extensão em estreita parceria com a sociedade, garantindo-se a qualidade e a utilização eficaz dos recursos públicos".

DADOS DA INSTITUIÇÃO

- **Denominação**: Universidade Estadual de Montes Claros Unimontes
- Instituição: Decreto nº 30.971, de 09 de março de 1990, do Governador do Estado de Minas Gerais.
- **Reconhecimento**: Portaria nº 1.116, de 21 de julho de 1994, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto.
- Credenciamento: Resolução CEE/MG nº 417, de 11/09/97.
- Recredenciamento: Resolução SEDECTES nº 039, de 07 de junho de 2017, por meio da qual a Unimontes fica recredenciada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar desta data.
- Credenciamento para EAD: Portaria MEC nº 1.065/06, publicada no D.O.U do dia 25/05/06, para oferta de cursos superiores a distância.
- Aprovação do Regulamento da EAD, no âmbito da Unimontes: Resolução nº 195 - CEPEx/2007.
- Decreto nº 43.586, de 15 de setembro de 2003: dispõe sobre as competências das unidades administrativas e a identificação dos cargos de provimento em comissão da Universidade Estadual de Montes Claros.
- Lei Delegada nº 142, de 25 de janeiro de 2007: altera a Lei Delegada nº 90, que dispõe sobre a Estrutura Orgânica Básica da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES.
- Natureza Jurídica: Autarquia Estadual.
- CNPJ: 22.675.359/0001-00
- Inscrição Estadual: Isento.
- Endereço: Campus Universitário "Prof. Darcy Ribeiro" Vila Mauricéia CEP 39401-089 – Montes Claros (MG).
- **Telefones:** (38) 3229-8000; (38) 3229-8140; (38) 3229-8256.
- Fax: (38) 3229-8103.
- **Homepage:** http://www.unimontes.br

1.2 Caracterização da Unimontes

A Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, única Universidade Pública Estadual na vasta região do Norte de Minas, tem seu campus sede localizado no município de Montes Claros, centro convergente e polarizador dos demais municípios da região.

Criada em 1962, por meio da Lei Estadual nº 2.615/1962, esta Instituição surgiu em 1963 como a primeira unidade de ensino superior do Norte de Minas. Era a então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FAFIL. De 1963 até 1990 foram criadas as Faculdades de Direito - FADIR, de Economia - FADEC, de Medicina - FAMED e de Artes - FACEART.

Para atender ao disposto na Constituição do Estado, o Decreto Estadual nº 30.971, de 09/03/90, "Institui a Universidade Estadual de Montes Claros".

O primeiro Estatuto da Unimontes foi aprovado por meio do Decreto Estadual nº 31.840, de 24/09/1990.

A Lei Estadual nº 11.517, de 13/07/94, reorganizou a Unimontes do ponto de vista administrativo-funcional, sendo extintas as Faculdades e criados os Centros de Ensino: (Centro de Ciências Humanas – CCH; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde– CCBS; Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA; e, Centro de Ensino Médio e Fundamental – CEMF).

Por meio desse mesmo instrumento legal, o antigo Hospital Regional Clemente de Faria, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), foi incorporado definitivamente à Unimontes com a denominação de Hospital Universitário Clemente de Faria.

Em 21/07/1994, por meio da Portaria nº 1.116, foi homologado pelo Ministério da Educação o reconhecimento da Unimontes como Universidade, em face do Parecer nº 232/94 do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais. Posteriormente, foi criado o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET, por meio da Lei nº 11.660, de 02/12/1994.

A Unimontes abrange uma área superior a 196.000 km², que corresponde ao equivalente a 30% da área total do Estado, atendendo, ainda, as regiões norte e noroeste do Estado, Vale do Jequitinhonha, do Mucuri e do Urucuia, com influência até o sul da Bahia. Sendo assim, potencialmente, deve atender a uma clientela oriunda de uma população que ultrapassa os dois milhões de habitantes.

As condições socioeconômicas prevalentes nas regiões de sua abrangência, associadas ao fato de ser uma Instituição Pública que, pelas ações e princípios norteadores, se propõe a

ser instrumento de transformação da realidade, justificam a dimensão do papel que a Unimontes desempenha em seu contexto.

Como toda universidade, a Unimontes evidencia seu caráter de universalidade e vem, progressivamente, aperfeiçoando-se com vistas a contribuir de maneira cada vez mais significativa para o desenvolvimento econômico e cultural não só de sua região, como também de outros Estados e do País.

Na busca pelo cumprimento de sua missão, a Unimontes oferece atualmente cursos de graduação, cursos de pós-graduação lato-sensu e stricto-sensu e mantém convênios interinstitucionais com diversas Universidades credenciadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para o oferecimento de Programas de Mestrado e de Doutorado.

Os cursos de graduação oferecidos pela Unimontes compreendem quatro áreas distintas das ciências, distribuídos em quatro centros de ensino: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS); Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET); Centro de Ciências Humanas (CCH); e, Ciências Sociais Aplicadas (CCSA). No CCBS são oferecidos os cursos de: Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura); Educação Física (Bacharelado e Licenciatura); Enfermagem; Medicina; e, Odontologia. No CCET são oferecidos os cursos de: Agronomia; Engenharia Civil; Engenharia de Sistemas; Física; Matemática; Química; Sistemas de Informação; Tecnologia em Agronegócios; e, Zootecnia. No CCH são oferecidos os cursos de: Artes Música; Artes Teatro; Artes Visuais; Ciências da Religião; Filosofia; Geografia (Licenciatura e Bacharelado); História; Letras/Espanhol; Letras/Inglês; Letras/Português; e, Pedagogia. No CCSA são oferecidos os cursos de: Administração; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Direito; e, Serviço Social.

Nos demais campi são oferecidos cursos vinculados aos referidos centros de ensino, visando formar recursos humanos para o exercício da docência na Educação Básica e para atuar com a devida competência nas demais áreas de formação oferecidas, a saber:

- Campus de Almenara: Letras/Português e Pedagogia;
- Campus de Bocaiuva: Física e Química;
- Campus de Brasília de Minas: Administração e Pedagogia;
- Campus de Espinosa: Pedagogia e Letras Português;
- Campus de Janaúba: Agronomia, Pedagogia e Zootecnia;
- Campus de Januária: Educação Física (Licenciatura); Letras Português; Letras Inglês e Pedagogia;

- Campus de Paracatu: Pedagogia e Tecnologia em Agronegócio;
- Campus de Pirapora: Geografia e Pedagogia;
- Campus de Salinas: Ciências Contábeis;
- Campus de São Francisco: História e Matemática;
- Campus de Unaí: Letras Português, Letras Inglês e Ciências Biológicas (Licenciatura);
- Núcleo de Joaíma: Matemática;
- Núcleo de Pompéu: Tecnologia em Gestão Pública.

Desde 2011, a Unimontes conta com o Centro de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) e com o Centro de Educação a Distância (CEAD). No CEPT são oferecidos cursos de nível técnico-profissionalizante. Esses cursos possibilitam aos seus alunos a oportunidade de inserção no mercado de trabalho de maneira mais preparada, tornando-os mais competitivos diante dos desafios do mercado. O CEPT é referência no oferecimento de cursos de nível médio na área de saúde, sendo responsável pela Escola Técnica de Saúde (ETS), vinculada à Rede de Escolas Técnicas do SUS. A unidade também é responsável pelos cursos de Tecnologia em Gestão Pública (Montes Claros e Pompéu) e Tecnologia em Agronegócio (Paracatu) e pelos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). O CEAD, criado por meio da Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, foi implantado para acolher os Cursos e Programas oferecidos pela Unimontes na modalidade a Distância.

Além dos cursos regulares oferecidos na sede e nos campi, a Unimontes, cumprindo sua missão de Universidade de Integração Regional, implantou o Programa de Interiorização e Desenvolvimento do Ensino Superior. Por meio deste programa, procurando atender às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e em sintonia com os avanços da sociedade contemporânea, a Unimontes ofereceu cursos de graduação com licenciatura plena em Geografia, Letras/Português, Matemática, Normal Superior/Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Normal Superior/Magistério da Educação Infantil, todos estes organizados de forma modular. Atualmente, considerada atendida a demanda emergencial, esses cursos modulares oferecidos fora da sede foram extintos.

Ainda em atendimento ao Programa de Interiorização e Desenvolvimento do Ensino Superior, a Unimontes solicitou credenciamento para oferta de Educação a Distância, concedida por meio da Portaria MEC nº 1.065, de 25 de maio de 2006. Obtido o credenciamento, a Unimontes, em parceria com o Ministério da Educação – MEC, em 2008, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil e do Programa Pró-Licenciatura, ofertou

os cursos de Artes Visuais, Artes Teatro, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Geografia, História, Letras/Espanhol, Letras/Inglês, Letras/Português e Pedagogia em Pólos localizados fora de sede, nos municípios de: Almenara, Buritizeiro, Carlos Chagas, Cristália, Francisco Sá, Itamarandiba, Janaúba, Mantena, Pedra Azul, Pompeu e São João da Ponte, conforme as demandas de cada município e dos departamentos envolvidos.

Atenta às demandas sociais por novos conhecimentos que atendam às mais urgentes necessidades regionais, a Unimontes estabeleceu parceria com a Faculdade de Ciências e Tecnologia (FACIT) de Montes Claros, para oferta do curso de Tecnologia em Sistemas Biomédicos, que funcionou no período de 2007 a 2010.

O contingente de discentes dos cursos de graduação da Unimontes, na sede e nos campi, é hoje aproximadamente de 11.000 alunos.

SITUAÇÃO JURÍDICA

A Unimontes é uma Instituição Autárquica na forma do § 3º do Art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, resultante da transformação da Fundação Norte Mineira do Ensino Superior (FUNM), conforme evidenciado pela legislação relacionada abaixo.

LEGISLAÇÃO REFERENTE À CONSTITUIÇÃO DA UNIMONTES

- Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, art. 82, §
 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: transforma em Autarquia, com a denominação de Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), a Fundação Norte Mineira de Ensino Superior (FUNM).
- Decreto nº 30.971, de 09 de março de 1990, do Governador do Estado de Minas Gerais: institui a Universidade Estadual de Montes Claros e dá outras providências.
- Decreto nº 39.820, de 19 de agosto de 1998, do Governador do Estado de Minas
 Gerais: aprova o Estatuto da Unimontes com base no Parecer do Conselho
 Estadual de Educação nº 556, de 16 de agosto de 1990.
- Lei nº 11.517, de 13 de julho de 1994, do Governador do Estado de Minas Gerais: reorganiza a Universidade Estadual de Montes Claros e dá outras providências.

 Parecer nº 232/94, de 12 de abril de 1994, do Conselho Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais: manifesta-se favorável ao reconhecimento da

Universidade Estadual de Montes Claros.

- Portaria nº 1.116, de 21 de julho de 1994, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto: reconhece a Universidade Estadual de Montes Claros.
- Resolução nº 417 CEE/MG, de 11/09/97, Art. 8°: credencia a Universidade Estadual de Montes Claros.
- Resolução nº 432 CEE/MG, de 11/12/98, Art. 8º, Parágrafo Único: mantém o credenciamento da Universidade Estadual de Montes Claros.
- Decreto nº 43.586, de 15 de setembro de 2003: dispõe sobre as competências das unidades administrativas e a identificação dos cargos de provimento em comissão da Universidade Estadual de Montes Claros.
- Decreto de 17 de outubro de 2005: prorroga por 5 anos o prazo de credenciamento da Unimontes.
- Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011: dispõe sobre a Estrutura Orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011: dispõe sobre os Grupos de Direção e Assessoramento do Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e as Funções Gratificadas da Administração Direta e da Administração autárquica e fundacional do poder executivo, altera as leis delegadas nºs 174 e 175, de 26 de janeiro de 2007, e dá outras providências.
- Decreto nº 45.536, de 28 de janeiro de 2011: dispõe Sobre a Estrutura Orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino da Unimontes.

2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro - Montes Claros (MG)

NOME DO CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TITULAÇÃO CONFERIDA: Bacharel em Ciências Contábeis

MODALIDADE DO CURSO: Graduação (Bacharelado)

TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO: <u>Mínimo</u>: 8 semestres ou 4 anos.

Máximo: 12 semestres ou 6 anos.

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1972

AUTORIZAÇÃO: Decreto Federal nº. 70.382 de 11/04/72;

Parecer CEE / MG nº. 18 / 72 de 21/02/72.

RECONHECIMENTO: Decreto nº. 80.528/77 de 10/10/77, publicado no Diário Oficial

da União de 11/10/77 – Seção 1, Página 13.654.

Decreto NE nº 54, de 06/02/2014, publicado no Minas Gerais de

07/02/2014 – Página 01 – Caderno 1 – Diário do Executivo.

REGIME DE MATRÍCULA: Semestral

TURNOS DE FUNCIONAMENTO: Matutino e Noturno

Nº DE VAGAS: Sistema de Seleção Unificada – SiSU: 50 vagas anuais.

PAES: 20 vagas anuais.

Total: 70 vagas anuais.

ENTRADA: Semestral

N°. DE VAGAS POR TURNO: Matutino: 35 vagas - Entrada no 2°. Semestre.

Noturno: 35 vagas - Entrada no 1º. Semestre.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro -

Montes Claros – MG.

FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA: 75% (setenta e cinco por cento).

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3.600 horas aula ou 3.000 horas.

Campus Salinas (MG)

NOME DO CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TITULAÇÃO CONFERIDA: Bacharel em Ciências Contábeis

MODALIDADE DO CURSO: Graduação (Bacharelado)

TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO: <u>Mínimo</u>: 8 semestres ou 4 anos.

Máximo: 12 semestres ou 6 anos.

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006

AUTORIZAÇÃO: Resolução nº. 15 – CEPEx, de 17/07/2006;

Resolução nº. 03 – CONSU/2006;

Lei Estadual nº. 14.949, de 06/01/2004.

RECONHECIMENTO: Decreto NE Nº 65, de 30/03/2015, publicado no Minas Gerais de

31/03/2015 – Página 02 – Caderno 1 – Diário do Executivo.

REGIME DE MATRÍCULA: Semestral

TURNOS DE FUNCIONAMENTO: Noturno

Nº DE VAGAS: Sistema de Seleção Unificada – SiSU: 25 vagas anuais.

PAES: 10 vagas anuais.

Total: 35 vagas anuais.

ENTRADA: Anual

Nº. DE VAGAS POR TURNO: Noturno: 35 vagas - Entrada no 1º. Semestre.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Campus de Salinas (MG).

FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA: 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária

total de cada disciplina.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3.000 horas ou 3.600 horas aula.

3 DADOS DO COORDENADOR

NOME DO COORDENADOR: IGOR VELOSO COLARES BATISTA

TITULAÇÃO / ÁREA / INSTITUIÇÃO: Mestrado em Controladoria e Contabilidade – Universidade de São Paulo (USP).

4 APRESENTAÇÃO DO CURSO

4.1 Histórico do Curso

O curso de Graduação em Ciências Contábeis (Bacharelado) foi criado em 1972 na Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, no Campus de Montes Claros (MG), estruturado respeitando a legislação pertinente na época. Em 2006, o curso foi implantado também no Campus de Salinas (MG). O curso de Ciências Contábeis atende às Diretrizes Curriculares Nacionais dispostas na Resolução nº 10 do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior (CNE/CES), de 16 de dezembro de 2004.

Na última alteração do PPC, em 2012, o curso de Ciências Contábeis contemplou também as disposições contidas na Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, em sua 2ª edição, elaborado pela Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) / Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em 2009.

A estrutura curricular do curso de Ciências Contábeis busca oferecer uma formação multidisciplinar, considerando o contexto regional. O objetivo do curso é formar profissionais qualificados para o mercado de trabalho, com conhecimentos administrativos e organizacionais, com competências e habilidades de um gestor contábil para organizações públicas e/ou privadas.

O curso oferece uma formação humanística, com visão sistêmica da realidade econômica, social, política e cultural, considerando a responsabilidade social e a ética profissional. O ensino da teoria e da prática contábil e tributária, permite ao aluno desenvolver habilidades de crítica e análise do ambiente institucional e empresarial. E o processo de ensino-aprendizagem tem o objetivo de oferecer uma educação da melhor qualidade aos seus discentes.

A preocupação com a sólida formação dos Contadores sempre foi uma meta do curso. Desde a sua criação, eventuais alterações da estrutura curricular foram propostas, buscando atualizar as disciplinas lecionadas à realidade. Além disso, observa-se a constante preocupação dos professores em elevar a qualidade de suas aulas com o aprimoramento didático-pedagógico.

O curso de Ciências Contábeis tem procurado implantar programas e projetos voltados para a melhoria do nível de formação dos futuros contadores, dentre eles:

- a Instalação do Serviço Contábil Modelo (SECOM), na década de 80, já extinto;
- o Programa Hábito da Leitura, no período de 1983 a 1986;

- cursos de curta duração, fortemente utilizados nos anos de 1989 e 1990 e atualmente sempre que necessário, e os professores vêm se empenhando em trazer profissionais qualificados para ministrarem palestras para os discentes;
- Assessoria Contábil Júnior (ACJ), criada em 1994 e extinta no ano de 2005;
- Núcleo de Assessoria Contábil para Estudantes Regulares (NASCER), criado após a reformulação da ACJ, por meio de projeto de extensão aprovado pela Resolução nº 164 CEPEx/2005. A nomenclatura NASCER foi alterada para Núcleo de Assessoria Contábil (NASC) em 2007, e posteriormente transformado em programa permanente de extensão denominado Núcleo de Ações Sociais e Contábeis (NASC) por meio da Resolução nº 221 CEPEx/2010. O NASC tem como propósito desenvolver projetos com capacidade de transformar conhecimento em "ação", atuando mediante atividades desenvolvidas pelos estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Ciências Contábeis, proporcionando o atendimento de demandas específicas das regiões Norte de Minas Gerais e Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, que constituem a área de abrangência da Unimontes.
- Centro de Estudos e Pesquisas em Contabilidade (CEPECON), formado no ano de 2000 por egressos do curso de Ciências Contábeis, com apoio do Departamento de Ciências Contábeis, com a finalidade de atualizar conhecimentos científicos e novas tecnologias, também já extinto;
- Associação de Ex-Alunos do Curso de Ciências Contábeis da Unimontes;
- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob a forma de Monografia, obrigatória a
 partir de 1997, inicialmente realizada como estudo de caso em equipes sobre
 assunto da Ciência Contábil e, a partir do ano de 2000, evoluindo para realização e
 defesa individual de monografia;
- Monitoria, a partir do ano de 2000;
- Pós-Graduação *Lato Sensu*, implantada desde o ano de 1986;
- No ano de 1995 iniciou-se o turno matutino, buscando atender a um maior número de pessoas interessadas em ingressar na carreira contábil;
- No ano de 2006, iniciou-se o curso noturno de Ciências Contábeis no Campus de Salinas (MG), buscando atender a demanda do município e região;
- Seminário Norte-mineiro de Contabilidade desde a sua criação em 1998, o curso de Ciências Contábeis vem procurando incentivar a integração da classe contábil, e

por meio desse evento proporciona aos acadêmicos e profissionais da área o acesso a palestras e minicursos de elevado nível técnico;

• Em 2019, realizou-se a I Mostra Científica do Curso de Ciências Contábeis, com apresentação de trabalhos de palestras.

4.2 Justificativa

Nas reuniões periódicas do Departamento de Ciências Contábeis, do Colegiado de Coordenação Didática e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), verificou-se a necessidade de readaptação da estrutura curricular do curso de Ciências Contábeis, alterado pela última vez em 2012, para incorporação de mudanças e atualizações referentes a: legislações; tecnologias; cenários econômicos e sociais nos âmbitos regional, nacional e internacional.

A revisão do PPC do curso de Ciências Contábeis contempla as alterações necessárias à elevação de excelência do curso, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, dispostas na Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, e na Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado. Também foram realizadas adequações para atendimento das legislações acadêmicas emitidas no âmbito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEx) da Unimontes, especificamente sobre as diretrizes para a creditação curricular da extensão (Resolução nº 100 – CEPEx/2018) e sobre a Política Institucional de Internacionalização da Unimontes (Resolução nº 041 – CEPEx/2018).

5 OBJETIVOS DO CURSO

5.1 Objetivo Geral

Atender as finalidades previstas para a educação superior, formando profissionais aptos para as atividades contábeis numa visão ampla, social e holística, que exerçam com ética e proficiência as atribuições que lhe são conferidas.

5.2 Objetivos Específicos

- Proporcionar a compreensão das questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras em âmbito nacional e internacional nos diferentes modelos de organização;
- Trabalhar com a interdisciplinaridade e propiciar oportunidades para os desenvolvimentos de soluções criativas;
- Construir fundamentação humanística e ética para o futuro profissional;
- Disseminar a adequada utilização de linguagens e terminologias próprias das Ciências Contábeis.

6 PERFIL DO EGRESSO

6.1 Competências e Habilidades Específicas a Serem Desenvolvidas

A sociedade atual exige o estabelecimento de condições de atuação dos profissionais de Contabilidade em vários segmentos, cujas competências atendam às exigências atuais das organizações e do mercado de trabalho.

Conforme disposto na Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004, são destacadas as seguintes competências e habilidades a serem desenvolvidas no curso de Ciências Contábeis:

- utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;
- II. demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- III. elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- IV. aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- V. desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;
- VI. exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante à sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;
- VII. desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;
- VIII. exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

Nesta perspectiva, a formação do profissional do curso de Ciências Contábeis é generalista, abrangendo habilidades e competências voltadas para: contribuir para solucionar problemas, tomar decisões e julgar situações complexas; compreender os conteúdos gerais e específicos da Contabilidade, assim como a matemática, os métodos quantitativos e os conhecimentos em tecnologia da informação; compreender as atitudes e comportamentos que proporcionam melhoria na sua aprendizagem pessoal e profissional, assim como o comportamento ético e o auto aprendizado; permitir que o profissional interaja com outras áreas de conhecimento, trabalhe em equipe, receba e transmita informações, forme julgamentos e tome decisões; compreender o funcionamento da organização, seu planejamento estratégico e a gestão dos processos.

6.2 Campo de Atuação

Os acadêmicos do curso de Ciências Contábeis devem ser preparados com uma sólida formação teórica e técnica, para uma atuação profissional crítica e reflexiva, considerando que o mercado de trabalho para o profissional contábil possui um campo extenso, incluindo atividades relacionadas a: Contabilidade Societária, Contabilidade do Setor Público, Contabilidade Gerencial, Auditoria, Perícia, Controladoria, Docência, dentre outras.

Atualmente, verifica-se no mercado de trabalho grande avanço proporcionado pelo surgimento de novas tecnologias. Assim, a diversidade e complexidade das ocupações que podem ser exercidas pelo profissional contábil, e ainda o avanço dos processos de internacionalização das normas contábeis, poderão proporcionar ainda novas oportunidades de atuação.

6.3 Acompanhamento do Egresso

Considera-se como egresso o discente graduado como Bacharel em Ciências Contábeis, que concluiu todas as disciplinas necessárias constantes na estrutura curricular e que tenha colado grau, portanto, o indivíduo portador de diploma oficializado pela instituição. Eventualmente, inclui-se na categoria de egressos, os discentes desistentes, transferidos e jubilados. O acompanhamento do egresso é relevante para que o curso possa avaliar seus serviços prestados, constatando o resultado da política pedagógica e a repercussão dessa na trajetória profissional do aluno.

Para analisar a inserção profissional do egresso (graduado) no mercado de trabalho, propõe-se desenvolver uma pesquisa anual para conhecer a opinião dos mesmos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, que poderá ficar sob a responsabilidade do Grupo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade – GEPEC. Atualmente, o aluno egresso tem a prerrogativa de usar a biblioteca, como "visitante", bem como participar dos eventos acadêmicos promovidos, inclusive como palestrantes.

Adicionalmente, pode ser criado outro instrumento de coleta de dados (também sob a responsabilidade do GEPEC), neste caso para analisar as motivações das desistências, transferências e jubilamentos. O discente nesta situação deverá primeiramente passar pela Coordenação de Curso para preenchimento deste instrumento, e somente com autorização desta Coordenação será encaminhado para dar andamento ao processo na Secretaria Geral.

7 FUNDAMENTOS

7.1 Fundamentos Legais

A elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis tem como base:

- a Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Resolução CES/CNE nº 10/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências;
- a Resolução CES/CNE nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- a Resolução CES/CNE nº 03/2007, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.

7.2 Atividades Teóricas

São as aulas ministradas de forma presencial, necessárias para a fundamentação teórica em todas as disciplinas do curso. Nesta atividade, os professores buscam proporcionar aos acadêmicos, estudo e aprofundamento por meio de conteúdos, social e historicamente contextualizados, observando as inter-relações com a realidade nacional e internacional.

Estas atividades envolvem os seguintes conteúdos interligados de formação (Resolução CES/CNE nº 10/2004):

- Conteúdos de Formação Básica, estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, sobretudo Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística;
- Conteúdos de Formação Profissional, estudos específicos atinentes às Teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não-governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado;
- Conteúdo de Formação Teórico-prática, Estágio Curricular Supervisionado,
 Atividades Complementares, Estudos Independentes, Conteúdos Optativos, Prática
 em Laboratório de Informática utilizando softwares atualizados para Contabilidade.

7.3 Atividades Práticas

Prática de Laboratório

A prática de laboratório será ministrada na forma de disciplina, onde o acadêmico terá acesso a sistemas contábeis, trabalhistas, gerenciais ou outros sistemas inerentes à profissão contábil. Para melhor assimilação da matéria a turma será dividida em subturmas de até 20 alunos.

Estágio Curricular Supervisionado

Além das disciplinas apresentadas na Estrutura Curricular com um total de 2.400 horas, correspondendo a 2.880 horas-aula, também compõe a Estrutura Curricular do Curso de Ciências Contábeis o Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária de 200 horas, equivalente a 240 horas-aula, o qual será desenvolvido da seguinte forma:

- delimitação para a conclusão: do 3º período até o 6º período.
- as atividades serão efetivadas em horário extraclasse, em ambiente organizacional.
- as normas regulamentares estão em regulamento próprio, no Anexo I deste PPC.
- o acadêmico poderá desenvolver como atividade opcional, o Estágio Curricular não-obrigatório, sob a sua inteira responsabilidade, que deverá estar de acordo com Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso orienta-se com base em **Regulamento próprio**, no Anexo II deste PPC, consistindo em uma pesquisa individual orientada, na área de conhecimento da Contabilidade, e que tem por subsídios as disciplinas ofertadas no currículo pleno do curso de graduação em Ciências Contábeis, sendo admitidas duas modalidades de trabalhos: a) Monografia; e, b) Artigo Científico.

Atividades Complementares – AC

As atividades complementares também compõem a Estrutura Curricular do Curso de Ciências Contábeis com uma carga horária (CH) de 100 horas, equivalente a 120 horas-aula, e são componentes curriculares que possibilitam, por avaliação, o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do acadêmico, inclusive adquiridos fora do ambiente acadêmico.

As atividades complementares podem incluir projetos de pesquisa, iniciação científica, monitoria, seminários, simpósios, congressos, conferências, disciplinas oferecidas por outros cursos nos *campi* da Unimontes, disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino, entre outras atividades que possam enriquecer o perfil do acadêmico (futuro egresso) do curso de Ciências Contábeis. As atividades complementares se constituem de componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do acadêmico de Ciências Contábeis, sem se confundir com o estágio curricular supervisionado.

As atividades complementares serão registradas em cada período que o acadêmico se matriculara na disciplina de Atividades Complementares e obter o coeficiente necessário para aprovação (APTO). Recomenda-se que para registro, cada acadêmico tenha uma ficha em sua pasta individual, contendo informações sobre: atividade realizada, data de realização, carga horária da atividade cumprida, devidamente rubricadas pelo professor responsável. Para o acompanhamento dos acadêmicos, para cada turma, será indicado pelo Departamento de Ciências Contábeis, um professor, dentre os professores daquele departamento, que terá a destinação de 2 (duas) horas-aulas semanais em sua carga horária para esta atividade.

Além do acompanhamento do registro das atividades realizadas de forma autônoma pelos acadêmicos, esse professor deverá propor, sugerir e organizar eventos que contribuam para o enriquecimento cultural geral e específico do curso e em consequência do acadêmico. Ao final do curso a carga horária das Atividades Complementares será registrada no Histórico Escolar do acadêmico.

A aprovação nestas atividades ocorrerá pelo cumprimento da sua carga horária total. Em caso de transferência durante o curso deverá ser registrada, no histórico escolar, a carga horária cumprida até o desligamento do acadêmico.

Análise e Produção Científica em Contabilidade

Com o objetivo de incentivar a produção científica durante o curso, serão oferecidas duas disciplinas: Análise e Produção Científica em Contabilidade I (APCC I), no 5º período, com carga horária de 36 horas-aulas; e, Análise e Produção Científica em Contabilidade II (APCC II), no 6º período, com carga horária de 36 horas-aulas. As disciplinas estão planejadas para funcionar com 5 subturmas, de até 8 alunos, com os respectivos professores responsáveis.

Os alunos serão estimulados e desafiados a buscar informações, saber selecioná-las por meio de discussões com seus pares e/ou professores, ser responsável pelo seu auto

envolvimento, aprendendo a pensar e produzir o conhecimento a partir de uma problemática, culminando à sequência dos conteúdos tratados até então.

Os trabalhos produzidos deverão ser socializados em eventos realizados no curso, na Universidade ou em outros eventos científicos.

No Anexo IV deste PPC consta o Regulamento próprio das disciplinas APCC I e APCC II.

7.4 Diretrizes para a Extensão

A Creditação Curricular em Extensão, ou seja, a inclusão e o registro das atividades de extensão nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e de pós-graduação e na vida acadêmica dos estudantes, objetiva fortalecer a Extensão Universitária, no âmbito da Unimontes, em atenção ao princípio Constitucional da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão.

A realização de atividades de extensão tornou-se obrigatória para todos os estudantes dos Cursos de Graduação e Pós-graduação, presenciais e a distância, da Unimontes, por meio da Resolução nº 100 - CEPEx/2018, que estabeleceu as normas para a implantação da Creditação Curricular em Extensão nesta Instituição. A partir da publicação da referida Resolução, cada Curso, passou a contemplar um mínimo de 10% da carga horária total do Curso, estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso – PPC, em relação ao total de créditos/notas a serem cursados/obtidos.

A Resolução nº 100 - CEPEx/2018 e, consequentemente, a destinação do mínimo da carga horária total, acima descrita para as atividades de extensão, embasaram-se legalmente, nos seguintes documentos:

- o art. 207 da Constituição Federal Brasileira de 1988 que estabelece o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- o art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, parágrafos 1º e 2º do art. 72, que traduz a concepção de currículo;
- o art. 78 do Regimento Geral da Unimontes;
- a Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001 Plano Nacional de Educação (2001-2010), Meta 23 que indica a reserva mínima de 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no país, para a atuação dos estudantes em atividades de Extensão;

• a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação (2011-2020), Meta 12, estratégia 12.7.

Entende-se por "Extensão", conceito este definido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2010): "A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade".

Para a Extensão, de acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária elaborada no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) de 2012,

o conceito de "Sala de Aula" não mais se limita ao espaço físico tradicional de ensino-aprendizagem. 'Sala de aula' são todos os espaços, dentro e fora da Universidade, em que se apreende e se (re)constrói o processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas. O eixo pedagógico clássico 'estudante - professor' é substituído pelo eixo 'estudante – professor - comunidade'. O estudante, assim como a comunidade com a qual se desenvolve a ação de Extensão, deixa de ser um mero receptáculo de um conhecimento validado pelo professor para se tornar participante do processo. Dessa forma, ele se torna também o tutor (aquele que apoia o crescimento possibilitado pelo conhecimento), o pedagogo (aquele que conduz, de mãos dadas, o processo de conhecimento) e o orientador (aquele que aponta a direção desse processo). Assim, no âmbito da relação entre Pesquisa e Ensino, a diretriz *Indissociabilidade Ensino – Pesquisa - Extensão* inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor. (FORPROEX, 2012, p. 18).

Além disso, as ações extensionistas deverão estar sempre direcionadas pelas diretrizes que orientam a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária, pactuados no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), que são:

- 1. Interação dialógica;
- 2. Interdisciplinaridade e interprofissionalidade;
- 3. Indissociabilidade Ensino Pesquisa Extensão;
- 4. Impacto na formação do estudante;
- 5. Impacto e transformação social. (FORPROEX, 2012, p. 16).

As atividades de Extensão, para efeito de Creditação Curricular, podem ser executadas sob a forma de Programas e Projetos coordenados por docentes ou técnicos administrativos na Unimontes, com participação estudantil voluntária ou bolsista; por meio da organização de Cursos ou ministrando oficinas, palestras, entre outras modalidades; participando de Eventos com apresentações artísticas que contemplem as áreas de artes visuais, música, teatro e dança e/ou na organização e realização dos mesmos; em Prestações de Serviço; com a utilização de

20% da carga horária das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais – AACC; em Ligas Acadêmicas; em Estágios Extracurriculares; participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID) e/ou programas similares; em Empresas Juniores; em Programa Integrador – entre órgãos de representação estudantil/comunidade e entre Cursos/Disciplinas; por meio do desenvolvimento de atividades pertencentes à parte prática prevista nas ementas das disciplinas ou outras modalidades definidas pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos. (UNIMONTES, 2018, p. 3).

Entende-se por PROGRAMA, segundo a Resolução nº 100 – CEPEx/2018 (UNIMONTES, 2018, p. 2):

um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa, de ensino, e de pósgraduação com caráter orgânico-institucional, integração no território, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

Entende-se por PROJETO "a ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, preferencialmente, vinculado a um Programa ou como projeto isolado.", conforme Resolução nº 100 – CEPEx/2018 (UNIMONTES, 2018, p. 2).

Entende-se por CURSO DE EXTENSÃO "a ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas aula.", de acordo com a Resolução nº 100 – CEPEx/2018 (UNIMONTES, 2018, p. 2).

Entende-se por EVENTO "a ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e/ou tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.", segundo consta na Resolução nº 100 – CEPEx/2018 (UNIMONTES, 2018, p. 2).

Entende-se por PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, conforme consta na Resolução nº 100 – CEPEx/2018 (UNIMONTES, 2018, p. 2):

as atividades de transferência à comunidade do conhecimento gerado e instalado no interior da Universidade, mediante convênios, contratos e outros instrumentos congêneres celebrados com terceiros (comunidade ou empresa). A prestação de serviços se caracteriza por sua intangibilidade e inseparabilidade e não resulta na posse de um bem. Devem ser registrados nesta categoria serviços prestados a hospitais, clínicas, laboratórios, hospitais veterinários, centros de psicologia, museus e núcleos de acervos universitários, dentre outros, seja de caráter permanente ou eventual. Quando a prestação de serviço for oferecida como curso ou projeto de extensão, deve ser assim registrada.

A inclusão de atividades de extensão, reconhecidas pela Unimontes, no histórico escolar dos estudantes dos cursos de Graduação dá-se em conformidade com o Projeto

Político do Curso – PPC, que as estabelece e define, com a denominação de Atividades Integradas de Extensão – AIEx, conforme o formato determinado pelo Centro Acadêmico / Departamento / Colegiado do Curso.

Sendo assim, o Projeto Político do Curso (PPC), em conformidade com a Resolução nº 100 - CEPEx/2018, contempla a Creditação Curricular em Extensão, sendo oferecidas as disciplinas Atividades Integradas de Extensão I, II, III, IV, V e VI, a partir do 1º. (primeiro) período até o 7º. (sétimo) período e de acordo com a estruturação do Curso, da seguinte forma:

ATIVIDADES INTEGRADAS DE EXTENSÃO - AIEX				
AIEX	REQUISITO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA	LIMITE DE CARGA HORÁRIA		
	Participação ativa do acadêmico em projetos de extensão comunitária da instituição.	Máximo de 100 horas.		
	Participação ativa do acadêmico no FEPEG da Unimontes.	20h/a por evento – Máximo 80 horas		
	Participação ativa do acadêmico no Congresso / Seminário Norte Mineiro de Contabilidade - Curso Ciências Contábeis da Unimontes.	25 horas por evento – Máximo de 100 horas.		
	Participação ativa do acadêmico em Cursos e minicursos.	Máximo de 80 horas.		
	Participação ativa do acadêmico em atividades de extensão do Núcleo de Ações Sociais e Contábeis (NASC) no curso de Ciências Contábeis.	Máximo de 100 horas.		
	Participação ativa do acadêmico em atividades de extensão do PSEC no curso de Ciências Contábeis Campus Salinas	Máximo de 100 horas.		
	Participação ativa do acadêmico em atividades de extensão proporcionadas por outras IES, devidamente comprovadas	Máximo de 100 horas.		
	Participação ativa do acadêmico em visitas/viagens técnicas.	10 horas por visita – Máximo de 40 horas. Visita fora de Montes Claros: 20 horas por visita.		
	Participação ativa do acadêmico em programas de voluntariado.	Máximo de 40 horas.		
	Participação ativa do acadêmico em outras atividades de extensão e cultura.	10 horas por cada atividade – Máximo de 50 horas.		

A "participação ativa do acadêmico" se dará nas atividades em que o acadêmico for protagonista, ministrando oficinas, palestras, entre outras modalidades previstas para creditação curricular da extensão, conforme Resolução nº 100 - CEPEx/2018.

7.5 Flexibilização Curricular

O estímulo à flexibilização curricular consiste em uma das metas para o ensino na Unimontes, conforme PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da Unimontes, 2017-

2021. Nesse sentido, em consonância com as metas institucionais, a estrutura curricular do curso de Ciências Contábeis prevê a oferta de disciplinas eletivas, as quais poderão ser cursadas pelos estudantes em outros cursos da Universidade. Ainda, a flexibilização curricular será contemplada por meio da matrícula do estudante em disciplinas ofertadas em diferentes semestres do curso, observados os pré-requisitos das mesmas, bem como por meio da integralização curricular obrigatória em outros cursos da Universidade.

7.6 Internacionalização

Conforme a Resolução nº 041 - CEPEx/2018, que aprova a Política Institucional de Internacionalização da Unimontes, no âmbito do Ensino na Universidade, poderão ser implementados nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos, subsídios para fomentar iniciativas almejando o desenvolvimento de ações que propiciem o aproveitamento de oportunidades de interação com pessoas e instituições em âmbito internacional.

Nesse sentido, o Projeto Político do Curso de Ciências Contábeis inicia seus esforços com: o incentivo ao estudo da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como disciplina eletiva; e, o estudo de línguas estrangeiras no formato de atividades complementares. Ao longo do tempo, objetiva-se que outras iniciativas rumo à internacionalização facilitem a incorporação de temas como a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade e outros tópicos relacionados à Contabilidade Internacional, nas disciplinas desenvolvidas no curso.

7.7 Disciplinas/Conteúdos na Modalidade à Distância

Conforme Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial, poderão ser ofertadas disciplinas na modalidade à distância em até 20% da carga horária total dos cursos presenciais. Ainda, conforme art. 8º da Resolução nº 040 - CEPEx/2018, o currículo dos cursos de Licenciatura poderá "favorecer a articulação das atividades na modalidade à distância com os programas de pesquisa e extensão, definidos no projeto pedagógico do curso".

Nesse sentido, apoiando-se na legislação vigente, o curso poderá utilizar, com aprovação em seu colegiado didático, dessa prerrogativa para oferta de conteúdos e/ou disciplinas, de forma parcial ou integral, desde que atenda o máximo de 20% estipulado na legislação supracitada.

8 AVALIAÇÃO

8.1 Avaliação da Aprendizagem

O curso de graduação em Ciências Contábeis tem adotado uma concepção voltada para perspectivas inovadoras e emergentes, com a finalidade de assegurar aos acadêmicos uma visão global e contextualizada dos fenômenos sociais, políticos e econômicos que cercam os temas e/ou disciplinas do curso. Sendo assim, a interdisciplinaridade será o eixo metodológico do curso, o qual orientará a conduta dos professores.

Desta forma, entende-se que a integração proposta pressupõe a articulação da produção do conhecimento veiculado no currículo, tendo como finalidade ajudar o acadêmico na busca de sua autonomia pessoal e profissional.

A avaliação terá um caráter qualitativo com acompanhamento de todo o processo de desenvolvimento do acadêmico, com vistas a assegurar algumas habilidades necessárias para o mercado de trabalho, sem desconsiderar a formação humana. Assim, o aprender a aprender deve ser a tônica norteadora das relações entre o corpo docente/discente do curso. Portanto, o professor deve, enquanto facilitador dessas relações, incentivar o acadêmico para que participe não só da vida acadêmica, mas esteja envolvido com as questões que afligem seu tempo.

8.2 Avaliação do Curso

A Coordenação Didática do Curso de Ciências Contábeis juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) atuam internamente de forma constante na avaliação do curso, zelando pelo cumprimento do seu Projeto Político, com aprimoramento das metodologias de ensino empregadas pelos docentes e avaliação das disciplinas ofertadas, propiciando uma discussão e reavaliação periódica permanente sobre o curso.

O curso também é avaliado por órgãos externos:

- de forma trienal, pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE),
 que avalia a eficiência do curso, atribuindo conceito ao curso, e divulgando no endereço eletrônico oficial.
- pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (CEE/MG), para recredenciamento do curso, conforme agendamento prévio junto ao órgão, que avalia o desenvolvimento do curso, abordando diversos itens de avaliação, que

incluem: infraestrutura física, acervo bibliográfico, qualificação do Corpo Docente, percepção dos discentes sobre o curso, dentre outros.

Assim, a avaliação deve ser realizada com o intuito de diagnosticar como ocorre o cumprimento da prática do ensino-aprendizagem, e caso seja necessário, readequá-la. Esta será alvo de discussões nas reuniões do Colegiado de Coordenação Didático-Pedagógico, partindo do princípio de que o curso de Ciências Contábeis, como os demais cursos da instituição, deverá ser avaliado tanto interna, como externamente.

9 FREQUÊNCIA

9.1 Frequência / Assiduidade

Os períodos letivos são previstos no Calendário Escolar que estabelece um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos anuais, divididos em dois períodos semestrais de 100 (cem) dias letivos. É obrigatória a frequência dos alunos às atividades acadêmicas estabelecidas para o curso.

A frequência mínima para aprovação do acadêmico em cada disciplina deverá ser de 75% da carga horária ministrada da disciplina ou atividade.

9.2 Tratamento Excepcional

O tratamento excepcional requerido ao Diretor do Centro poderá ser concedido aos acadêmicos em condições especiais. A concessão do tratamento excepcional dependerá das condições físicas, intelectuais e emocionais do acadêmico conforme permitam a continuidade do processo ensino/aprendizagem em moldes diferentes dos habituais. O tratamento excepcional caracteriza-se pela execução em domicílio, ou em outro local, das atividades que estejam sendo ministradas em sala de aula. A execução das tarefas pelos acadêmicos compensará a ausência às aulas.

São considerados acadêmicos merecedores do tratamento excepcional, com direito a regime de exercícios domiciliares: a aluna gestante, a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses, de acordo com a legislação em vigor; o aluno com afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições caracterizadas por incapacidade física ou psicológica, incompatível com a frequência às atividades acadêmicas; o aluno portador de necessidades educativas especiais.

O tratamento excepcional será autorizado pelo Diretor do Centro, com base em requerimento do aluno, acompanhado de laudo médico explicativo emitido até quinze dias após a ocorrência do fato impeditivo. A concessão de tratamento excepcional fica condicionada à possibilidade de continuidade do processo didático-pedagógico, e será comunicada pelo Diretor do Centro ao coordenador do curso envolvido com a matrícula do aluno.

Aos alunos em tratamento excepcional será concedido o benefício do regime de exercício domiciliar, sob orientação do coordenador do curso e dos professores responsáveis pelas disciplinas que estiverem sendo ministradas no período do impedimento. A concessão

do benefício do regime de exercício domiciliar não excluirá a obrigatoriedade às avaliações previstas no regimento da Universidade. O exercício domiciliar devera resguardar a qualidade do trabalho acadêmico e será concedido dentro das condições da Universidade. O início e o fim do período de tratamento excepcional por meio do exercício domiciliar serão fixados por laudo médico, obedecendo aos limites prescritos no Calendário Escolar para início e término do período letivo. No caso de aluna gestante, o período de que se trata artigo poderá ser aumentado, antes e depois do parto, em situações excepcionais comprovadas por atestado médico. O laudo médico deverá ser homologado por um médico indicado pela direção do Hospital Universitário, de acordo com o disposto nestas Normas e na legislação em vigor.

O aluno em regime de exercício domiciliar terá direito e deverá ser submetido a todas as avaliações prescritas no sistema de avaliação do regime acadêmico constante deste regulamento. Não será concedido o tratamento excepcional em regime de exercício domiciliar ao aluno inscrito em estágio curricular, práticas laboratoriais ambulatoriais ou aquelas cuja execução somente possa ocorrer em ambiente acadêmico. O aluno que se sentir em condições de retornar ao regime normal, antes de expirado o prazo estabelecido no laudo médico, deverá procurar o Hospital Universitário e/ou órgão por ele indicado, requerer nova avaliação de suas condições de saúde e apresentá-la ao Diretor do Centro.

Não será concedido tratamento excepcional pelo período de até (três) dias, nos cursos regulares. O abono de faltas somente será concedido: ao acadêmico convocado para manobras militares; ao acadêmico que esteja participando de congresso científico e/ou competição desportiva e/ou artística, em caráter oficial. A situação descrita somente poderá ser permitida se o período do afastamento não causar prejuízos irreparáveis à continuidade do processo pedagógico, a juízo do Diretor do Centro e ouvida a Coordenação do curso.

Os acadêmicos em luto pelo falecimento de pai, mãe, filho, filha, irmão, irmã, avô, avó, ou cônjuge, pelo período de (três) dias, poderão ser beneficiados com trabalhos e provas em segunda oportunidade, com data a ser marcada pelo Coordenador do curso. A situação prescrita não autoriza o abono de faltas às aulas.

10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

10.1 Eixos Integradores

A organização pedagógica do curso envolve a Rede de Formação, constituída pelos coordenadores, professores, acadêmicos e se efetiva na articulação entre os diversos sujeitos e o contexto social.

A organização curricular é composta por um Eixo Transversal, por Eixos Integradores e por Núcleos/Dimensões Formadoras. Essa organização apresenta temas/assuntos interrelacionados, vinculados à realidade, construídos na relação participativa de pesquisa, reflexões, debates e produções acadêmicas, superando assim, a estrutura disciplinar.

A organização curricular do curso evidencia três Núcleos/Dimensões formadoras do processo educativo, estreitamente relacionadas:

- Formação Básica (Humanística / Artística / Social): formação do pensamento crítico, autônomo e amplo. Trata da criação e produção crítica do conhecimento humano, objetivando resgatar a produção criativa da ciência, da arte e da cultura como potencial articulador tecnológico e estético (e, também, econômico) na criação de redes de solidariedade intercultural. Forma enfim, para a integração social e cultural entre povos e nações, firmemente comprometida com o ideário de justiça, equidade e paz.
- Formação Profissional trata da construção dos domínios, competências e habilidades necessárias à formação de um profissional que compreenda as relações e mediações decorrentes da organização social, buscando desenvolver potencialidades para exercer sua profissão; relacionando possibilidade de intervenção social subsidiada pela reflexão, com vistas a mudanças substanciais na comunidade, na cidade e, consequentemente, no nosso país.
- Formação Teórico-prática relaciona-se à possibilidade de intervenção social, subsidiada pela reflexão que tem como partida a prática, buscando desenvolver suas potencialidades para exercer a profissão, também, com vistas a mudanças substanciais na comunidade local, na cidade, e, consequentemente, no nosso país.

O curso será desenvolvido em 08 períodos, contemplando os três Núcleos/Dimensões Formadoras.

Para a relação de disciplinas optativas ver item 10.5 deste PPC.

10.2 Organização Curricular Horizontal

Períodos	Formação Básica - Humanística, Artística, Social	Formação Profissional – Organização do Trabalho Profissional	Formação Teórico-prática	EIXO INTEGRADOR	EIXO TRANSVERSAL
1°	Administração; Filosofia da Ciência; Instituições de Direito Público e Privado; Matemática; Microeconomia.	Introdução à Análise Científica da Contabilidade; Contabilidade Introdutória.	-	Formação básica	
2°	Contabilometria I; Direito do Trabalho; Direito Empresarial; Macroeconomia.	Iniciação Profissional; Contabilidade Intermediária I.	-	Formação básica e profissional.	
3°	Contabilometria II.	Contabilidade Intermediária II; Contabilidade Tributária I; Finanças Públicas. Disciplina optativa	-	Formação profissional.	
4°	Contabilometria III.	Contabilidade de Custos; Contabilidade Trabalhista e Previdenciária; Teoria da Contabilidade.	Práticas Contábeis Informatizadas.	Formação profissional.	Bacha
5°	Contabilometria IV.	Análise de Custos; Contabilidade do Setor Público I; Contabilidade Tributária II. Disciplina optativa	Análise e Produção Científica em Contabilidade I	Formação profissional.	rel em Ciêr
6°		Análise das Demonstrações Contábeis; Contabilidade Avançada I; Contabilidade do Setor Público II; Controladoria; Planejamento Tributário.	Análise e Produção Científica em Contabilidade II	Formação profissional.	Bacharel em Ciências Contábeis
7°	-	Auditoria Contábil I; Contabilidade Avançada II; Finanças Empresariais I; Mercado Financeiro e de Capitais; Disciplina Optativa.	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).	Formação profissional e teórico-prática.	eis.
8°	-	Auditoria Contábil II; Finanças Empresariais II; Introdução à Contabilidade Atuarial; Legislação Profissional do Contador; Perícia Contábil e Arbitragem; Disciplina Optativa; Disciplina Eletiva.	-	Formação profissional e teórico-prática.	

10.3 Estrutura Curricular

1º PERÍODO

Dissiplines	Disciplina como	Carga Horária					
Disciplinas	Pré-requisito	Teóricas	Práticas	AS	TAS	CHS	
Administração		72		4	72	60	
Contabilidade Introdutória		72		6	72	60	
Filosofia da Ciência		36		2	36	30	
Introdução à Análise Científica da Contabilidade		36		2	36	30	
Instituições de Direito Público e Privado		72		4	72	60	
Matemática		36		2	36	30	
Microeconomia		36		4	36	30	
Subtotal		360		24	360	300	
Atividades Integradas de Extensão I		-		-	60	50	
Total do primeiro período		360		24	420	350	

2º PERÍODO

Dissiplinas	Disciplina como	Carga Horária					
Disciplinas	Pré-requisito	Teóricas	Práticas	AS	TAS	CHS	
Contabilidade Intermediária I	Contabilidade Introdutória	108		6	108	90	
Contabilometria I	Matemática	72		4	72	60	
Direito do Trabalho		72		4	72	60	
Direito Empresarial		36		2	36	30	
Iniciação Profissional		36		2	36	30	
Macroeconomia		36		2	36	30	
Subtotal		360		20	360	300	
Atividades Complementares I		-		-	30	25	
Atividades Integradas de Extensão II		-		-	60	50	
Total do segundo período		360		20	450	375	

3º PERÍODO

Dissiplines	Disciplina como	Carga Horária						
Disciplinas	Pré-requisito	Teóricas	Práticas	AS	TAS	CHS		
Contabilidade Intermediária II	Contabilidade Intermediária I	108		4	108	90		
Contabilidade Tributária I	Contabilidade Intermediária I	108		4	108	90		
Contabilometria II		72		4	72	60		
Finanças Públicas		36		2	36	30		
Optativas (Subturmas - 2 optativas)		36		2	36	30		
Subtotal		360		16	360	300		
Atividades Complementares II		-		-	30	25		
Estágio Curricular Supervisionado		-		-	240	200		
Total do terceiro período		360		16	630	525		

4º PERÍODO

Dissiplinas	Disciplina como	Carga Horária						
Disciplinas	Pré-requisito	Teóricas	Práticas	AS	TAS	CHS		
Contabilidade de Custos	Contabilidade Intermediária I	72		4	72	60		
Contabilidade Trabalhista e Previdenciária (1)		72		4	72	60		
Contabilometria III	Matemática	72		4	72	60		
Práticas Contábeis Informatizadas (2)		18	54	4	72	60		
Teoria da Contabilidade	Contabilidade Intermediária II	72		4	72	60		
Subtotal		306	54	20	360	300		
Atividades Complementares III		-		-	30	25		
Atividades Integradas de Extensão III		-		-	60	50		
Total do quarto período		306	54	20	450	375		

5° PERÍODO

Dissiplines	Disciplina como	Carga Horária					
Disciplinas	Pré-requisito	Teóricas	Práticas	AS	TAS	CHS	
Análise de Custos	Cont. de Custos	72		4	72	60	
Análise e Produção Científica em Contabilidade I (APCC I) (3)	Introdução à Análise Científica da Contabilidade	36		2	36	30	
Contabilidade do Setor Público I	Finanças Públicas	72		4	72	60	
Contabilidade Tributária II	Contabilidade Tributária I	72		4	72	60	
Contabilometria IV	Contabilometria II	72		4	72	60	
Optativas (Subturmas - 2 optativas)		36		2	36	30	
Subtotal		360		20	360	300	
Atividades Complementares IV		-		-	30	25	
Atividades Integradas de Extensão IV		-		-	60	50	
Total do quinto período		360		20	450	375	

6º PERÍODO

Dissiplines	Disciplina como	Carga Horária					
Disciplinas	Pré-requisito	Teóricas	Práticas	AS	TAS	CHS	
Análise das Demonstrações Contábeis (ADC)	Contabilidade Intermediária II	72		4	72	60	
Análise e Produção Científica em Contabilidade II (APCC II) (3)	APCC I	36		2	36	30	
Contabilidade Avançada I	Contabilidade Intermediária II	72		4	72	60	
Contabilidade do Setor Público II	Contabilidade do Setor Público I	72		4	72	60	
Controladoria	Análise de Custos	72		4	72	60	
Planejamento Tributário	Contabilidade Tributária II	36		2	36	30	
Subtotal		360		20	360	300	
Atividades Integradas de Extensão V		-		-	60	50	
Total do sexto período		360		20	420	350	

7º PERÍODO

Disciplinas	Disciplina como	Carga Horária						
Disciplinas	Pré-requisito	Teóricas	Práticas	AS	TAS	CHS		
Auditoria Contábil I	ADC	72		4	72	60		
Contabilidade Avançada II	Contabilidade Avançada I	36		2	36	30		
Finanças Empresariais I	ADC	72		4	72	60		
Mercado Financeiro e de Capitais		72		4	72	60		
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	APCC II	72		4	72	60		
Optativas (Subturmas - 2 optativas)		36		2	36	30		
Subtotal		360		20	360	300		
Atividades Integradas de Extensão VI		-		-	60	50		
Total do sétimo período		360		20	420	350		

8º PERÍODO

Dissiplines	Disciplina como	Carga Horária					
Disciplinas	Pré-requisito	Teóricas	Práticas	AS	TAS	CHS	
Auditoria Contábil II	Auditoria I	72		4	72	60	
Finanças Empresariais II	Finanças Empresariais I	72		4	72	60	
Introdução à Contabilidade Atuarial		36		2	36	30	
Legislação Profissional do Contador		36		2	36	30	
Perícia Contábil e Arbitragem	ADC	72		4	72	60	
Disciplina Eletiva		36		2	36	30	
Optativas (Subturmas - 2 optativas)		36		2	36	30	
Total do oitavo período		360		20	360	300	

Total 2.826 54 - 3.600 3.000
--

Total Geral 3.00	00	ı
------------------	----	---

DEMONSTRATIVO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		
	Horas Aulas	Horas
Atividades Teóricas - Disciplinas	2.826	2.355
Prática de Laboratório	54	45
Estágio Curricular Supervisionado	240	200
Atividades Complementares	120	100
Atividades Integradas de Extensão	360	300
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.600	3.000

DURAÇÃO DA HORA/AULA: 50 minutos.

HORÁRIOS DO CURSO: Matutino: 07:10 às 10:40. **Noturno:** 19:10 às 22:40.

AS (aulas semanais) TAS (total de aulas semestrais) CHS (carga horária semestral)

Notas Explicativas:

- (1) A disciplina Contabilidade Trabalhista e Previdenciária está planejada para funcionar com subturmas de até 20 alunos. Esta disciplina poderá ser ministrada no decorrer do desenvolvimento de suas atividades teóricas, ocorrendo de forma simultânea com a disciplina de Práticas Contábeis Informatizadas, devido à complementaridade e inter-relação entre as disciplinas.
- (2) A disciplina Práticas Contábeis Informatizadas também está planejada para funcionar com subturmas de até 20 alunos, facilitando o processo de ensino-aprendizagem para atender às especificidades dos cenários de prática, que necessita de um acompanhamento docente individualizado, considerando a construção do conhecimento com base em experiências prévias. Esta disciplina poderá ser ministrada no decorrer do desenvolvimento de suas atividades teóricas, ocorrendo de forma simultânea com a disciplina de Contabilidade Trabalhista e Previdenciária.
- (3) Conforme relatado anteriormente no item 7.3, as disciplinas Análise e Produção Científica em Contabilidade (I e II) estão planejadas para funcionar com 5 subturmas de até 8 alunos, com os respectivos professores responsáveis.
- (4) As disciplinas com carga horária de 36 horas aulas poderão ser moduladas, ministrando-se 4 horários quinzenalmente, mediante ajuste realizado oportunamente junto à Coordenação do Curso, sem prejuízo para os acadêmicos.

10.4 Ementário

1º Período

Disciplina: Administração	Departamento: Ciências da Administração	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Administração	Cichelas da Administração	72 h/a	-	72 h/a

Ementa:

Introdução à administração. Teorias da administração. Funções básicas da administração. Gestão empresarial.

Bibliografia Básica:

CARAVANTES, G. R.; PANNO, C. C.; KLOECKNER, M. C. Administração teorias e processo. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

FAYOL, H. Administração industrial e geral: previsão, organização, comando, coordenação, controle. São Paulo: Atlas, 1990.

MAXIMIANO, A. C. A. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: Atlas, 2006.

Bibliografia Complementar:

BERNARDES, Cyro; MARCONDES, Reynaldo C. **Teoria geral da administração**: gerenciando organizações. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

CHIAVENATO, I. Teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

COLTRO, Alex. Teoria geral da administração. Curitiba: Intersaberes, 2015.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Fundamentos da administração**: introdução à teoria geral e aos processos da administração. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015.

TAYLOR, F. W. Princípios de administração científica. São Paulo: Atlas, 1990.

WOMACK, James P.; JONES, Daniel T.; ROOS, Daniel. A máquina que mudou o mundo: baseado no estudo do massachusetts institute of tecnology sobre o futuro do automóvel. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

Disciplina: Contabilidade Introdutória	Departamento: Ciências Contábeis	C.H. Teórica: 72 h/a	C.H. Prática:	C.H. Total: 72 h/a
		/2 II/a	-	/2 II/a

Ementa:

Evolução histórica da Contabilidade. Estudo do patrimônio. Estudo das variações patrimoniais. Atos e fatos contábeis. Elaboração do plano de contas. Introdução à estrutura

conceitual básica, juntamente com estudo dos CPC's/Normas Brasileiras de Contabilidade. Regime de caixa e regime de competência. Procedimentos de escrituração envolvendo contas patrimoniais e de resultado. Livros contábeis obrigatórios.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, M. C. Curso de contabilidade introdutória em IFRS e CPC. São Paulo: Atlas. 2014.

IUDÍCIBUS, S. (Coord.). Contabilidade introdutória. São Paulo: Atlas, 2010.

YAMAMOTO, M. M.; PACCEZ, J. D.; MALACRIDA, M. J. C. Fundamentos da contabilidade: A nova contabilidade no contexto global. São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia Complementar:

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. **Normas e legislação aplicada** vigente. Disponível em: http://www.cpc.org.br.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas e legislação aplicada** vigente. Disponível em: http://www.cfc.org.br.

DE OLIVEIRA VENDRAMIN, Elisabeth; DE ARAUJO, Adriana Maria Procópio. A teoria da aprendizagem significativa e a estratégia de ensino método do caso: um estudo no ensino superior de contabilidade introdutória. **Revista Gestão Universitária na América Latina-GUAL**, v. 13, n. 1, p. 157-179, 2020.

GELBCKE, Ernesto Rubens, MARTINS, Eliseu; IUDÍCIBUS, Sérgio de; SANTOS, Ariovaldo dos; FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS. Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3 ed. São Paulo, Atlas, 2018.

MARION, J. C. Contabilidade básica. São Paulo: Atlas, 2015.

PADOVEZE, Clóvis Luis. Manual de contabilidade básica. Grupo Gen-Atlas, 2017.

VICECONTI, P.; NEVES, S. Contabilidade básica. São Paulo: Saraiva, 2017.

Legislação vigente pertinente ao conteúdo.

Disciplina:	Departamento: Filosofia	C.H.	C.H.	C.H.
Filosofia da Ciência		Teórica:	Prática:	Total:
Thosona da Cichela	1 11050114	36 h/a	-	36 h/a

Ementa:

Evolução do conhecimento científico. Requisitos para o reconhecimento científico. Pensamento racional. noções de lógica. Construção do conhecimento. A filosofia e o pensamento contábil.

Bibliografia Básica:

AYER, A. J. (Org.) **El positivismo lógico.** México: Fondo de Cultura Economica, 1965, pp. 66-87. (http://www.mauthner-gesellschaft.de/mauthner/hist/carn1.html)

CARNAP, R. Empirismo, semântica e ontologia. In MARICONDA, P. R. (Org.) Coletânea de Textos / Moritz Schlick, Rudolf Carnap. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. pp. 111-128.

KUHN, T. A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva, 1975.

POPPER, K. A lógica da investigação científica. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

POPPER, K. Conjecturas e refutações. Brasília: UnB (Ciência: Conjecturas e Refutações)

QUINE, W. V. Dois dogmas do empirismo. In PORCHAT, O. (Org.) Ensaios / Ryle, Austin, Quine, Strawson. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1980. pp. 231-248.

SCHLICK, M. O fundamento do conhecimento. In MARICONDA, P. R. (Org.) Coletânea de Textos / Moritz Schlick, Rudolf Carnap. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. pp. 65-81.

Bibliografia Complementar:

CHALMERS, A. F. O que é a ciência afinal? São Paulo: Brasiliense, 1992.

DUTRA, L. H. A. Introdução à teoria da ciência. Florianópolis: Editora da UFSC, 1998.

HEMPEL, C. Problemas y cambios en el criterio empirista de significado. In AYER, A. J. (Org.) El positivismo lógico. México: Fondo de Cultura Economica, 1965, pp. 115-136.

LAKATOS. I. O Falseamento e a metodologia dos programas de pesquisa científica. In LAKATOS, I.; MUSGRAVE, A. (Orgs.) A crítica e o desenvolvimento do conhecimento. São Paulo: Cultrix / EDUSP, 1979, pp. 109-243.

LAUDAN, L. et al. Mudança científica: modelos filosóficos e pesquisa histórica. Estudos Avançados. v.19, pp. 7-89, 1993.

LAUDAN, L. La ciencia y el relativismo: controversias básicas em filosofía da ciencia. Madrid: Alianza, 1990.

PUTNAM, H. **Razão, verdade e história**. Lisboa: Dom Quixote, 1990. (Cap. 5: Duas concepções de racionalidade).

RORTY, R. **Objetivismo, relativismo e verdade**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1997 (Escritos Filosóficos, vol. 1) (A Ciência Natural é um Gênero Natural?).

STEGMÜLLER, W. A filosofia contemporânea. Vol. 1. São Paulo: EPU/EDUSP, 1977.

STEGMÜLLER, W. A filosofia contemporânea. Vol. 2. São Paulo: EPU/EDUSP, 1977.

Disciplina:	Departamento:	С.Н.	C.H.	С.Н.	
Introdução à Análise	*	Teórica:	Prática:	Total:	
Científica da Contabilidade	Ciências Contábeis	36 h/a	-	36 h/a	

Ementa:

Ensino de contabilidade mediante utilização de artigos científicos específicos da área. Teorias contábeis e metodologias utilizadas em artigos científicos da área contábil. Utilização de casos de ensino em contabilidade. Importância das normas técnicas em textos científicos da área contábil. Apresentação oral em linguagem científica.

Bibliografia Básica:

LOPES, J. et al. Didática e pesquisa aplicadas ao ensino da contabilidade. São Paulo: Atlas, 2010.

LOPES, J.; RIBEIRO FILHO, J. F.; PEDERNEIRAS, M. Educação contábil: tópicos de ensino e pesquisa. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. São Paulo: Atlas, 2009.

Artigos originais de pesquisa na área contábil.

Bibliografia Complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). Normas técnicas vigentes.

BOOTH, V. Communicating in science: writing a scientific paper and speaking at scientific meetings. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

COUTO, Maria Clara P. de Paula (Org.); HOHENDORFF, Jean Von (Org). Manual de produção científica. Porto Alegre, RS: Penso, 2014. xii, 191 p.

HASBANI, G. Fazendo excelentes apresentações. São Paulo: Market Books, 2001.

PEREIRA, Maurício Gomes. **Artigos científicos: como redigir, publicar e avaliar**. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2012. 383 p.

SILVA, José Maria da; SILVEIRA, Emerson Sena da. **Apresentação de trabalhos acadêmicos**: normas e técnicas. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. 231 p.

Disciplina: Instituições de Direito	Departamento:	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Público e Privado	Direito Privado	72 h/a	-	72 h/a

Ementa:

Norma, ordenamento e fontes do direito. Noções de interpretação e aplicação de normas jurídicas. Noções de Direito Público e Privado, Direito Constitucional, Direito Civil e Direito Administrativo.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Constituição da República Federativa – Edição atualizada. 2019.

DOWER, Nélson Godoy Bassil. **Instituições de direito público e privado**. 14. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2014.

MARTINS, S. P. Instituições de direito público e privado. São Paulo: Saraiva, 2014.

Legislação vigente pertinente ao conteúdo.

Bibliografia Complementar:

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito administrativo descomplicado**. 26. ed. São Paulo, SP: Método, Forense, 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/2002/110406.htm.

CASTRO, Dayse Starling Lima (Coord.). **Direito público**. Belo Horizonte, MG: PUC Minas, Instituto de Educação Continuada, 2015.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Curso de direito constitucional**. 13. ed. rev., ampl. e atual. Salvador, BA: Juspodivm, 2019.

OLIVEIRA, João Rezende Almeida; COSTA, Tágory Figueiredo Martins. **Instituições de direito público e privado**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2010.

Disciplina:	Departamento:	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Matemática	Ciências Exatas	36 h/a	-	36 h/a

Ementa:

Números reais, conjuntos, expressões algébricas, equações e logaritmos. Revisão de álgebra. Razão, proporção e regra de três simples e composta.

Bibliografia Básica:

CASTANHEIRA, Nelson Pereira. Cálculo aplicado à gestão e aos negócios. Curitiba:

Intersaberes, 2016.

GOLDSTEIN, L. J. et al. Matemática aplicada: economia, administração e contabilidade. 12. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

SILVA, S. M.; SILVA, Élio M.; SILVA, Ermes M. **Matemática**: para os cursos de economia, administração, ciências contábeis. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar:

BARROS, Dimas Monteiro de. Matemática financeira. 5. ed. São Paulo: Rideel, 2014.

BONAFINI, Fernanda César (Org). Matemática e estatística. São Paulo: Pearson, 2015.

D'AMBROSIO, Ubiratan. **Educação matemática**: da teoria à prática. 23. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012. 110 p.

LEITE, Álvaro Emílio; CASTANHEIRA, Nelson Pereira. **Equações e regras de três**. Curitiba: Intersaberes, 2014.

LEITHOLD, L. **Matemática aplicada à economia e administração**. São Paulo: Harbra, 2001.

MACHADO, A. S. Matemática: temas e metas. 2. ed. São Paulo: Atual, 1997.

Disciplina: Microeconomia	Departamento: Ciências Econômicas	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Wherocconomia	Ciclicias Economicas	36 h/a	-	36 h/a

Ementa:

Princípios da economia. Elasticidade e sua aplicação. Oferta, demanda e políticas de governo. Teoria do consumidor. Custos de produção. Teoria da firma. Mercados.

Bibliografia Básica:

DORNBUSCH, Rudiger; FISCHER, Stanley. **Macroeconomia**. 5. ed. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2011.

MANKIW, N. G. Introdução à economia. São Paulo: Cencage Learning, 2013.

VASCONCELLOS, M. A. S.; GARCIA, M. E. **Fundamentos de economia.** São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

MANKIW, N. G. Macroeconomia. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

MANKIW, N. Gregory. **Introdução à economia**: princípios de micro e macroeconomia: texto básico nas melhores universidades. Tradução de Maria José Cyhlar Monteiro. 2. ed.

Rio de Janeiro: Campus, 2001.

PASSOS, Carlos Roberto M.; NOGAMI, Otto. **Princípios de economia**. 6. ed. São Paulo: Cencage Learning, 2014.

ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à economia. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

VASCONCELLOS, M. A. S. Economia micro e macro. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

2º Período

Disciplina:	Departamento:	C.H.	C.H.	C.H.
Contabilidade	Ciências Contábeis	Teórica:	Prática:	Total:
Intermediária I	Ciencias Contabeis	108 h/a	-	108 h/a

Ementa:

• Operações mercantis. Inventário e avaliação de estoques. Provisões. operações financeiras. Depreciação, amortização e exaustão. Tipos de depreciação. Reservas: critérios e formas de cálculo. Elaboração e apresentação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício e da Demonstração do Resultado Abrangente, bem como estudo dos CPC's/Normas Brasileiras de Contabilidade relacionados a estas demonstrações.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, M. C. Curso de contabilidade intermediária em IFRS e CPC. São Paulo: Atlas, 2014.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R., SANTOS, A.; FIPECAFI (Coord.) Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar:

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Normas e legislação** aplicada vigente. Disponível em: http://www.cpc.org.br.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas e legislação** aplicada vigente. Disponível em: http://www.cfc.org.br.

HOSS, O.; et al. Contabilidade intermediária: ensino e decisão. São Paulo: Atlas, 2013.

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C. Contabilidade comercial. São Paulo: Atlas, 2010.

PADOVEZE, C. L. Manual de contabilidade básica: contabilidade introdutória e intermediária. São Paulo: Atlas, 2017.

SOARES, Mara A.; ARAUJO, AMP De; LEAL, E. A. Evidências empíricas da aplicação do método problem-based learning (PBL) na disciplina de contabilidade intermediária do curso de ciências contábeis. **Didática para o ensino nas áreas de administração e ciências contábeis. São Paulo: Atlas**, p. 74-92, 2012.

YAMAMOTO, M. M.; PACCEZ, J. D.; MALACRIDA, M. J. C. Fundamentos da contabilidade: A nova contabilidade no contexto global. São Paulo: Saraiva, 2011.

Legislação vigente pertinente ao conteúdo.

Disciplina: Departamento: Ted		rática:	C.H. Total: 72 h/a
-------------------------------	--	---------	--------------------------

Ementa:

Capitalização simples e composta aplicada à Contabilidade: taxas, equivalência de taxas, descontos de títulos, equivalência de capitais. Teste de recuperabilidade de ativos. Séries de pagamentos uniformes e não uniformes. Sistemas de amortização. Avaliação de investimentos.

Bibliografia Básica:

ASSAF NETO, A. Matemática financeira e suas aplicações. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BRUNI, A. L.; FAMA, R. Matemática financeira com HP12C e Excel. São Paulo: Atlas, 2008.

SAMANEZ, C. P. Matemática financeira. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

Bibliografia Complementar:

BARROS, Dimas Monteiro de. Matemática financeira. 5. ed. São Paulo: Rideel, 2014.

CORRAR, Luiz J; THEÓPHILO, Carlos Renato (Coord); FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS. **Pesquisa operacional para decisão em contabilidade e administração**: contabilometria . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 490 p.

PUCCINI, A. L. Matemática financeira: objetiva e aplicada. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TITMAN, Sheridan; MARTIN, John D. **Avaliação de projetos e investimentos**: valuation. Porto Alegre, RS: Bookman, 2010.

VIEIRA SOBRINHO, J. D. Matemática financeira - juros, capitalização simples e composta, Sistemas de amortização Price e SAC, Títulos públicos: LTN, NTN e LFT, Taxas de Selic e CDI. Utilização de calculadoras financeiras. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Disciplina:	Departamento:	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Direito do Trabalho	Direito Público Substantivo	72 h/a	-	72 h/a

Ementa:

Características gerais do direito do trabalho. Fontes do direito do trabalho. Sujeitos da relação individual do trabalho. Contrato individual de trabalho. Normas especiais da proteção da relação trabalhista. Extinção do contrato de trabalho. Direito coletivo do trabalho. Noções de processo do trabalho. Previdência social.

Bibliografia Básica:

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 15ª ed. São Paulo: LTr, 2016.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de direito previdenciário. 17ª ed. Niterói: Impetus, 2012.

LIMA, Francisco Meton Marques de; Lima, Francisco Péricles Rodrigues Marques de. **Reforma trabalhista: entenda ponto por ponto.** São Paulo: LTr, 2017.

Bibliografia Complementar:

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário.** 14ª ed. São Paulo: Conceito Editorial, 2012.

CISNEIROS, Gustavo. Direito do trabalho sintetizado. 2ª ed. São Paulo: Método, 2018.

DELGADO, Maurício Godinho. **O novo manual do trabalho doméstico.** 2ª ed. São Paulo: LTr, 2016.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 376 p. ISBN 9788597000115.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. Curso de direito do trabalho. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 1560 p. ISBN 9788502217348

Disciplina:	Departamento:	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Direito Empresarial	Direito Privado	36 h/a	-	36 h/a

Ementa:

Fundamentos do direito empresarial. Fontes do direito empresarial. Sujeitos da atividade empresarial. Sociedades comerciais. Contratos empresariais. Títulos de crédito. Direito falimentar.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/2002/l10406.htm.

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial. Saraiva, 15ª ed., São Paulo, 2017.

GLADSTON, Mamede. Manual de Direito empresarial. São Paulo: Atlas, 2017.

FABRETT, Dilene Ramos; FABRETTI, Láudio Camargo; FABRETTI, Denise. **Direito** empresarial para os cursos de administração e ciências contábeis. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar:

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**: empresa e atuação empresarial. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MAMEDE, Gladston **Direito empresarial brasileiro**: direito societário: sociedades simples e empresárias. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito de Empresa. 7 ed. São Paulo: Forense, 2019.

SANTA CRUZ, André. **Direito Empresarial – Volume único**. 10 ed. São Paulo: Método, 2020.

SANCHEZ, Alessandro. **Direito Empresarial Sistematizado**. 1 ed. São Paulo: Método, 2018.

Disciplina:	Departamento:	C.H.	C.H.	C.H.
Iniciação profissional	Ciências Contábeis	Teórica:	Prática:	Total:
, 1		36 h/a	-	

Ementa:

A formação profissional do contador. Estudo das competências requeridas para o contador: competências de articulação, competências de técnicas de gestão, competências de conduta e administração, competências específicas. Estágio e a instituição de ensino. Mercado de trabalho do contador.

Bibliografia Básica:

BIANCHI, A. C. M.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. Manual de orientação: estágio supervisionado. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm.

ROESCH, S. M. A.; BECKER, G. V.; MELLO, M. I. Projetos de estágio e de pesquisa em administração: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de casos. São Paulo: Atlas, 2009.

Legislação pertinente ao conteúdo.

Bibliografia Complementar:

AMARAL, Patrícia Ferreira. Ensino Aprendizagem na Área de Educação Contábil: Uma Investigação Teórica-Empírica. Campinas: PUC, 2006.

FIPECAFI, Ética geral e profissional em Contabilidade. 2º ed. São Paulo: Atlas, 1997.

MARINHO, Ricardo. Estágio: a senha do sucesso profissional dos estudantes. Rio de Janeiro, RJ: Kades, 2008.

MARTINS, Sérgio Pinto. Estágio e relação de emprego. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

ZABOT, João Batista M.; SILVA, L. C. Mello. **Gestão do Conhecimento**. Aprendizagem e tecnologia Construindo a Inteligência Coletiva. São Paulo: Atlas 2002.

Disciplina:	Departamento:	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Macroeconomia	Ciências Econômicas	36 h/a	-	36 h/a

Ementa:

Introdução à macroeconomia. Teoria clássica: a economia de longo prazo. Teoria do ciclo econômico: a economia do curto prazo. Teoria do crescimento.

Bibliografia Básica:

MANKIW, N. G. Introdução à Economia. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SANDOVAL; VASCONCELLOS; et al. **Economia Micro e Macro.** São Paulo: Atlas. 2017.

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; Garcia, Manuel Eriquez. **Fundamentos** de **Economia.** São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

DORNBUSCH, Rudiger; FISCHER, Stanley; STARTZ, Richard. **Macroeconomia**. 11. Ed. São Paulo: McGrawHill, 2013.

FROYEN, Richard T. **Macroeconomia**: teorias e aplicações. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GREMAUD. Economia Brasileira Contemporânea - 8ª ed. Rio de Janeiro. 2017.

SANDOVAL; VASCONCELLOS; et al. Manual Macroeconomia. São Paulo: Atlas. 2010.

SHAPIRO, Edward. Análise macroeconômica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1981.

3º Período

Disciplina:	Departamento:	С.Н.	C.H.	C.H.
Contabilidade	Ciências Contábeis	Teórica:	Prática:	Total:
Intermediária II	Ciencias Contabeis	108 h/a	-	108 h/a

Ementa:

Elaboração e apresentação da Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, da Demonstração do Valor Adicionado, bem como estudo dos CPC's/Normas Brasileiras de Contabilidade relacionados a estas demonstrações. Notas explicativas e relatórios complementares às demonstrações contábeis obrigatórias. Distribuição de dividendos. Responsabilidade social. Balanço social.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, M. C. Contabilidade societária. São Paulo: Atlas, 2018.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A.; FIPECAFI (Coord.) Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

VELLANI, C. L. Contabilidade e responsabilidade social: integrando desempenho econômico, social e ecológico. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Intermediária IFRS e CPC. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas e legislação aplicada vigente. Disponível em: http://www.efc.org.br.

MARION, José Carlos; IUDÍCIBUS, Sérgio de. Contabilidade Comercial. 11 ed. São Paulo; Atlas

SALOTI, Bruno; LIMA, Gerlando; MURCIA, Fernando; MALACRIDA, Mara Jane; PIMENTEL, Renê. Contabilidade Financeira. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2019

SANTOS, Ariovaldo dos. **Demonstração do valor adicionado**: como elaborar e analisar a DVA. São Paulo: Atlas, 2007.

Legislação vigente pertinente ao conteúdo.

Disciplina: Contabilidade Tributária I	Departamento: Ciências Contábeis	C.H. Teórica: 108 h/a	C.H. Prática:	C.H. Total: 108 h/a
		108 H/a	-	100 H/a

Ementa:

Sistema Tributário Nacional. Principais conceitos tributários e sua aplicação. Legalização

das pessoas jurídicas. Legislação do ICMS - débito e crédito. Conceitos de escrituração fiscal: livros fiscais e escrituração fiscal digital. ITCMD. Tributação municipal: ISS, IPTU, ITBI. Tributação federal: IPI, PIS, COFINS e ITR.

Bibliografia Básica:

ABREU, Andréia. Gestão fiscal nas empresas – principais conceitos tributários e sua aplicação. São Paulo: Atlas, 2008.

BORGES, Humberto Bonavides. Manual de procedimentos tributários – IPI, ICMS e ISS – guia prático do gerente, consultor e analista tributário das empresas. São Paulo: Atlas, 2009.

. Gerência de impostos: IPI, ICMS, ISS, IR. São Paulo: Atlas, 2007.

Bibliografia Complementar:

BORGES, Humberto Bonavides. **Auditoria de tributos: IPI, ICMS e ISS.** 5. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016. 329 p. ISBN 9788597003895 (broch.).

CARDOSO, Fred Ferreira. Crimes contra a ordem tributária e o recolhimento dos tributos devidos como meio de extinção da punibilidade. 2005. 50 f. TCC (Curso de Direito) - Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2005.

CASSONE, Vittorio, Direito tributário. São Paulo: Atlas, 1985.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade tributária**. 16. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2017.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2010.

NEVES, Silvério das 1953-.; VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez. Curso prático de imposto de renda, pessoa jurídica e tributos conexos: (CSLL, PIS e COFINS). 17. ed. São Paulo, SP: Frase, 2017. 464 p. ISBN 9788520372708 (broch.).

Contabilometria II Ciências Contábeis	Disciplina: Contabilometria II	Departamento: Ciências Contábeis	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total: 72 h/a
---------------------------------------	---------------------------------------	---	------------------	------------------	--------------------------

Ementa:

Métodos quantitativos aplicados à Contabilidade e Auditoria. Estatística descritiva. Introdução a probabilidade. Distribuição normal e normal padronizada. Amostragem, com ênfase nas normas de Auditoria. Testes de hipóteses.

Bibliografia Básica:

BRUNI, Adriano Leal. **Estatística aplicada à gestão empresarial**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

FREUND, John E. Estatística aplicada: economia, administração e contabilidade.

Tradução de Claus Ivo Doering. 11ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

LAPPONI, Juan Carlos. **Estatística usando excel**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2005.

Bibliografia Complementar:

HAIR, Joseph F (Et al.). Análise multivariada de dados. Porto Alegre: Bookman, 2005.

KAZMIER, Leonard J. **Estatística aplicada à administração e economia**. Tradução de Adriano Silva Vale Cardoso. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

LARSON, Ron; FARBER, Betsy. **Estatística aplicada**. Tradução técnica Cyro Patarra. 6^a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2015.

MARTINS, Gilberto de Andrade. Estatística geral e aplicada. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

STEVENSON, William J. **Estatística aplicada à administração**. Tradução Alfredo Alves de Farias. São Paulo: Harbra, 2001.

•	rtamento: as Contábeis C.H. Teórica: 36 h/a	C.H. Prática:	C.H. Total: 36 h/a
---	--	------------------	--------------------------

Ementa:

Estrutura e funções do governo na gestão contábil do setor público brasileiro. Teorias das finanças públicas. Finanças públicas no Brasil: do período anterior a 1980 até dias atuais.

Bibliografia Básica:

GIAMBIAGI, Fabio; BARROS DE CASTRO, Lavínia; VILLELA, André; HERMANN, Jennifer. **Economia Brasileira Contemporânea**. Elsevier, Campus. 3ª ed. 2016

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças públicas**: teoria e prática no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. Gestão Pública. Saraiva. 3ª ed. 2014.

PEREIRA, José Matias. **Finanças Públicas:** Foco na Política Fiscal, no Planejamento e Orçamento Público. Atlas. 7ª ed. 2017.

Legislação vigente pertinente ao conteúdo.

Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, Claudiano Manoel de; MEDEIROS, Márcio Bastos; SILVA, Paulo Henrique Feijó. **Gestão de finanças públicas:** Fundamentos e prática de planejamento, orçamento e a administração financeira com responsabilidade fiscal. Brasília: Gestão Pública, 2008.

PEREIRA, José Matias. Manual de Gestão Pública Contemporânea. Atlas. 5ª ed. 2016.

MARTINS, P.E.M. e PIERANTI, O. P. **Estado e Gestão Pública**: visões do Brasil contemporâneo. 2ªed., RJ: Editora FGV, 2014.

SALTO, Felipe; ALMEIDA, Mansueto. **Finanças Públicas**: da Contabilidade Criativa ao Resgate da Credibilidade. Editora Record. RJ: 2016.

SILVA, Fernando A. Rezende da; LIMA, Edilberto Carlos Pontes; CÂNDIDO Júnior, José Oswaldo. **Finanças Públicas**. 2ª ed. SP: Atlas, 2012.

4º Período

Disciplina: Departamento: Contabilidade de Custos Ciências Contábeis	C.H. Teórica: 72 h/a	C.H. Prática:	C.H. Total: 72 h/a
--	----------------------------	------------------	--------------------------

Ementa:

Características das informações contábeis aplicadas a custos. Terminologia contábil. Classificações e nomenclaturas de custos. Esquema básico da contabilidade de custos. Departamentalização. Materiais diretos. Mão de obra direta. Avaliação de estoques. Sistemas de custeamento.

Bibliografia Básica:

BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. **Gestão de custos e formação de preços**. 7. ed. Série Finanças na Prática. São Paulo: Atlas, 2019.

DUTRA, R. G. Custos – uma abordagem prática. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, E. Contabilidade de custos. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Bibliografia Complementar:

IZIDORO, Cleyton (Org.). **Contabilidade de custos.** São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.

LEONE, George Sebastião Guerra. **Curso de contabilidade de custos.** 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEGLIORINI, Evandir. Custos. São Paulo: Pearson, 2012.

SANTOS, José Luiz dos (et al). **Manual de contabilidade de custos.** 7^a ed. São Paulo, SP: Atlas, 2017.

YOUNG, S. Mark; MATSUMURA, E. M.; KAPLAN, Robert S.; ATKINSON, Anthony A. Contabilidade gerencial: informação para tomada de decisão e execução da estratégia. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Disciplina: Contabilidade Trabalhista e	Departamento:	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Previdenciária	Ciências Contábeis	72 h/a	-	72 h/a

Ementa:

Obrigações trabalhistas. Legislação trabalhista: rotinas de admissão de pessoal. Cálculos trabalhistas: folha de pagamento, férias, 13º salário, rescisão contratual, descontos na folha de pagamento. Normas de segurança e medicina do trabalho. Obrigações previdenciárias: previdência social, sistema empresa de recolhimento do FGTS e informações à previdência social – SEFIP. Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

Bibliografia Básica:

CISNEIROS, G. Manual de prática trabalhista. 29. ed. São Paulo: Método, 2016.

LIMA, D. V e GUIMARAES, Ótimo Gonçalves. A contabilidade na Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social. 1 ed. 2016. Atlas. São Paulo. OLIVEIRA, A. **Manual de prática trabalhista.** 51. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

OLIVEIRA, A. Cálculos trabalhistas. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PÊGAS, P. H. Manual de contabilidade tributária. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Legislação vigente pertinente ao conteúdo.

Bibliografia Complementar:

ALENCAR, H. A. Cálculos de Benefícios Previdenciários. 10. ed. Saraiva, 2019.

BARBOSA, M. R. T.; LLANES, M. S. Legislação e Rotina Trabalhista e Previdenciária. 1. ed. Editora Sagah, 2020.

CAON, Alda; NASCIMENTO, Sabrina. Percepção dos discentes de Ciências Contábeis sobre o sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciária (eSocial). **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 22, n. 1, p. 3-27, 2017.

DALLABONA, Lara Fabiana; RODAWELLY, Tatiane; FERNANDES, Ana Rita Venzon. Percepção dos clientes de uma prestadora de serviços contábeis em relação as obrigações acessórias e trabalhistas. **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL-Universidade Federal do Rio Grande do Norte-ISSN 2176-9036**, v. 11, n. 1, p. 137-155, 2019.

DA SILVA, Deivis Carneiro; PORTO, Adriana; KELLING, Milton Edwino. Contabilidade trabalhista: estudo de caso a partir dos processos realizados nos escritórios de contabilidade. **Revista da Mostra de Iniciação Científica e Extensão**, v. 5, n. 1, 2019.

DE OLIVEIRA, Lucimara da Silva; SANTANA, Tayana Pereira; MARTINS, Zilton Bartolomeu. Perspectivas dos contadores em relação à implantação do eSocial. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 18, n. 2, p. 41-53, 2017.

GOMES, E. D. Rotinas Trabalhistas e Previdenciárias. 19. ed. Editora RTPrev, 2019.

KERTZMAN, I.; MARTINEZ, L. **Guia prático da previdência social**. 7. ed. Salvador: Juspodivm, 2020.

OLIVEIRA, A. Manual prático da previdência social. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

Disciplina: Departamento: Contabilometria III Ciências Contábeis	C.H. Teórica: 72 h/a	C.H. Prática:	C.H. Total: 72 h/a
--	----------------------------	------------------	--------------------------

Ementa:

Funções receita, custo, lucro. Análise do ponto de equilíbrio. Custo, lucro, receita marginal e suas aplicações. Funções (polinomial, logarítmica, exponencial, racional simples etc.) e suas aplicações. Derivadas e integrais aplicadas à Contabilidade.

Bibliografia Básica:

GOLDSTEIN, Larry Joel; LAY, David C.; SCHNEIDER, David I., 1937-; DREIFUS, Henrique Von. **Matemática aplicada: economia, administração e contabilidade**. 8ª ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2000.

HOFFMANN, Laurence D. et al. Cálculo: um curso moderno e suas aplicações. 11ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015.

MARQUES, Jair Mendes. **Matemática aplicada. Para cursos de: administração, economia, ciências contábeis.** (2001) 7ª tiragem. Curitiba: Juruá, 2009.

Bibliografia Complementar:

MARRA, Fernando César; ABRÃO, Mariângela. **Matemática Básica para Decisões Administrativas**. 2ª 2d. São Paulo: Atlas, 2008

SILVA, Sebastião Medeiros da; SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros da. **Matemática para os cursos de economia, administração e ciências contábeis.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. 2 v.

SILVA, Sebastião Medeiros da; SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros da. **Matemática para Cursos Superiores.** 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SIMON, Carl P.; BLUME, Lawrence. **Matemática para Economistas**. Porto Alegre: Bookman. 2004.

VERAS, Lilia Ladeira. **Matemática Aplicada à Economia**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999. 247 p.: il. ISBN 85-224-2330-X

Disciplina: Práticas Contábeis	Departamento:	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Informatizadas	Ciências Contábeis	18 h/a	54 h/a	72 h/a

Ementa:

Sistemas aplicados à Contabilidade: fiscal, contábil e departamento pessoal. Sistemas utilizados por órgãos públicos — SRF, SEF, Prefeitura. SIMPLES e Imposto de Renda Pessoa Física.

Bibliografia Básica:

GELBCKE, E. R.; MARTINS, E.; IUDÍCIBUS, S.; SANTOS, A.; FIPECAFI (Coord.). Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MARTINS, E.; MIRANDA, G. J.; DINIZ, J. A. Análise didática das demonstrações contábeis. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

PADOVEZE, C. L.; MARTINS, M. A. M. Contabilidade e gestão para micro e pequenas empresas. Curitiba: Intersaberes, 2014.

Legislação vigente pertinente ao conteúdo.

Bibliografia Complementar:

BORGES, H. Auditoria de tributos: IPI, ICMS e ISS. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

CHAVES, F.C; MUNIZ, E.G. Contabilidade Tributária na Prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

FABRETTI, L C. Contabilidade tributária. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

HADASSAH, L.; AFONSO, J. R. Tributação 4.0. 1. ed. Grupo Almedina, 2020.

HIGUCHI, Hiromi. Imposto de renda das empresas: interpretação e prática. IR Publicações, 2017.

OLIVEIRA, A.M. Escrituração fiscal no Brasil: conhecer, analisar, executar. São Paulo: Editora Senac, 2020.

OLIVEIRA, A. Cálculos trabalhistas. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PÊGAS, P. H. Manual de contabilidade tributária. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Manuais de instrução/utilização dos programas e *softwares* utilizados.

Disciplina: Teoria da Contabilidade	Departamento: Ciências Contábeis	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
		72 h/a	-	72 h/a

Ementa:

Aspectos conceituais e aprofundados de ativos, passivos, receitas e despesas. Principais aspectos das abordagens normativa e positiva em Contabilidade. Abordagens alternativas aplicáveis à Teoria da Contabilidade. Teorias aplicadas em Contabilidade.

Bibliografia Básica:

HENDRIKSEN, E. S.; BREDA, M. F. V. **Teoria da contabilidade**. Tradução de Antônio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 1999, (Reimpr.2009).

IUDÍCIBUS, S. Teoria da contabilidade. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LOPES, A. B. MARTINS, E. Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 2005.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. **Normas e legislação** aplicada vigente. Disponível em: http://www.cpc.org.br>.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. **Normas e legislação** aplicada vigente. Disponível em: http://www.cfc.org.br.

Legislação vigente pertinente ao conteúdo.

Bibliografia Complementar:

CARQUEJA, Hernâni O. Teoria da Contabilidade: uma interpretação. **Tékhne-Revista de Estudos Politécnicos**, n. 7, p. 7-40, 2007.

GELBCKE, E. R., SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; FIPECAFI (Coord.). Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

IUDÍCIBUS, Sérgio. Teoria da Contabilidade: evolução e tendências. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 17, n. 2, p. 5-13, 2012.

RIBEIRO FILHO, J. F.; LOPES, J.; PEDERNEIRAS, M. (Orgs.). Estudando teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 2009.

SÁ, António Lopes. Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, v. 3, 2002.

SILVA, C. A. T.; NIYAMA, J. K. Teoria da contabilidade. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

5º Período

Disciplina:	Departamento:	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Análise de Custos	Ciências Contábeis	72 h/a	-	72 h/a

Ementa:

Custos para decisão e controle. Custeio variável. Relação custo-volume-lucro. Custeio ABC/ABM. Formação do preço de venda. Custo padrão.

Bibliografia Básica:

BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. Gestão de custos e formação de preços: Com aplicações na calculadora HP 12C e Excel. Série Finanças na Prática. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FREZATTI, F.; ROCHA, W.; NASCIMENTO, A. R.; JUNQUEIRA, E. Controle gerencial: uma abordagem da contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico. São Paulo: Atlas, 2009.

IUDÍCIBUS, S.; MELLO, G. R. Análise de custos: uma abordagem quantitativa. São Paulo: Atlas, 2013.

Bibliografia Complementar:

IUDÍCIBUS, S. Contabilidade gerencial. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MARTINS, E. Contabilidade de custos. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PADOVEZE, C. L. Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, J. J. Análise de custos: remodelado com ênfase para custo marginal, relatórios e estudos de casos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

YOUNG, S. M.; MATSUMURA, E. M.; KAPLAN, R. S.; ATKINSON, A. A. Contabilidade gerencial: informação para tomada de decisão e execução da estratégia. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Disciplina: Análise e Produção Científica	Departamento: Ciências Contábeis	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
em Contabilidade I (APCC I)	Ciclicias Colitabeis	36 h/a	-	36 h/a

Ementa:

Linhas de pesquisa do curso de Ciências Contábeis. Tipos e abordagens de pesquisa desenvolvida em Contabilidade. Referências teóricas e elaboração do projeto de pesquisa.

Bibliografia Básica:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 14724: Informação e documentação – trabalhos acadêmicos: apresentação. 3. ed. Rio de

Janeiro: ABNT, 2011.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MEDEIROS, J. B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. Normalização da documentação no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Bibliografia e documentação. NBR 10520, NBR 6834, NBR 5339, NBR 6022, NBR 6023, NBR 6024, NBR 6027, NBR 6028, NBR 12266, NBR 10522, NBR 10719. Rio de Janeiro: ABNT.

CHIZZOTTI, A. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

ECO, U. Como se faz uma tese. 26. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

FRANÇA, J. L.; VASCONCELOS, A. C. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 9. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2013.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Disciplina: Contabilidade do Setor	Departamento: Ciências Contábeis	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Público I		72 h/a	-	72 h/a

Ementa:

Estrutura conceitual da Contabilidade aplicada ao setor público. Orçamento público. Receita pública sob o enfoque orçamentário. Despesa pública sob o enfoque orçamentário. Licitações. Tópicos especiais da receita e despesa pública.

Bibliografia Básica:

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** Abordagem Simples e Objetiva. Atlas. 2ª ed. 2015.

CARVALHO, Deusvaldo; CECCATO, Marcio. **Manual Completo de Contabilidade Pública.** 4ª Ed. Editora Impetus. 2017.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: Teoria e prática. 15^a. ed. São Paulo: Atlas. 2016.

Legislação vigente pertinente ao conteúdo.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Nilton de A. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. SP: Atlas. 6ª ed.

2017.

BEHR, Ariel. Contabilidade Aplicada Ao Setor Público: Estudos e Práticas. São Paulo: Atlas, 2016.

MARTINS, P.E.M. e PIERANTI, O. P. **Estado e Gestão Pública:** visões do Brasil contemporâneo. 2ªed., RJ: Editora FGV, 2014.

SALTO, Felipe; ALMEIDA, Mansueto. **Finanças Públicas**: da Contabilidade Criativa ao Resgate da Credibilidade. Rio de Janeiro: Record, 2016.

SARIAN, A.C.; SOUZA, Daniel Luiz; LAPA, Leonard R. G. Gestão e Governança Pública Para Resultados: Uma Visão Prática. Editora Fórum. 2017.

SILVA, Valmir Leôncio da. A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Uma Abordagem Prática. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SILVA, Moacir Marques da. Lei de Responsabilidade Fiscal: Enfoque Jurídico e Contábil Para os Municípios. São Paulo: Atlas, 2014.

SLOMSKI, Valmor. Controladoria e Governança na Gestão Pública. São Paulo: Atlas, 2014.

Disciplina:	Departamento: Ciências Contábeis	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Contabilidade Tributária II		72 h/a	-	72 h/a

Ementa:

Imposto de renda pessoa jurídica. Lucro real, presumido e arbitrado. Incentivos fiscais. tributação sobre dividendos. Juros sobre o capital próprio.

Bibliografia Básica:

HIGUCHI, H.; HIGUCHI, F. H.; HIGUCHI, C. H. **Imposto de renda das empresas**. 41. ed. São Paulo: IR Publicações, 2017.

NEVES, S.; VICECONTI, P. E.; AGUIAR, F. Curso prático de imposto de renda pessoa jurídica e tributos conexos CSLL, PIS e COFINS. 16. ed. São Paulo: Thomson Reuters, 2015.

PÊGAS, P. H. Manual de contabilidade tributária. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017

Bibliografia Complementar:

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e

- Municípios. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm
- BRASIL. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm
- BRASIL. **Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009**. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm.>
- BRASIL. Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social COFINS; revoga o Regime Tributário de Transição RTT. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12973.htm
- BRASIL. **Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018**. Regulamento do Imposto de Renda 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9580.htm
- BRASIL. **Decreto Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977**. adaptar a legislação do imposto sobre a renda às inovações da lei de sociedades por ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1598.htm
- BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017. Dispõe sobre a determinação e o pagamento do imposto sobre a renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas e disciplina o tratamento tributário da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no que se refere às alterações introduzidas pela Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. Disponível em: http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=81268>
- BRASIL. **Instrução Normativa RFB nº 1.881, de 03 de abril de 2019**. Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017, que dispõe sobre IRPJ, CSLL, Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins. Disponível em: http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=99916>
- CHAVES, F. C. Planejamento tributário na prática: gestão tributária aplicada. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- COMISSÃO DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS CPC. Disponível em: http://www.cpc.org.br/CPC
- ANDRADE FILHO, E. O. Imposto de renda das empresas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE. Disponível em: https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/>

SANTOS C. IRPJ para contadores. 12. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2019.

Disciplina: Contabilometria IV	Departamento: Ciências Contábeis	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Contabilometria i v	Ciencias Contabeis	72 h/a	-	72 h/a

Ementa:

Regressão e correlação. Programação linear. Simulação. Análise discriminante.

Bibliografia Básica:

CORRAR, L.J.; THEOPHILO, C. R. (Org.). **Pesquisa operacional para decisão em contabilidade e administração.** 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

FIELD, Andy P. **Descobrindo a estatística usando o SPSS.** 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

HAIR, J. F.; BLACK, W.C.; BABIN, B. J.; ANDERSON, R. E. Análise multivariada de dados. Porto Alegre: Bookman, 2009.

Bibliografia Complementar:

CORRAR, L. J.; PAULO, E.; DIAS FILHO, J, M. Análise multivariada para os cursos de administração, ciências contábeis e economia. São Paulo: Atlas, 2007.

FREUND, J. E; DOERING, C. I. Estatística aplicada: economia, administração e contabilidade. Porto Alegre: Bookman, 2006.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MELLO, Gilmar Ribeiro de. **Análise de custos: uma abordagem quantitativa**. São Paulo, SP: Atlas, 2013. 171 p.

STEVENSON, William J. **Estatística aplicada à administração**. São Paulo: Harbra, 2001. 495 p.

WONNACOTT, Ronald J.; WONNACOTT, Thomas H. **Econometria**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1978. 424 p.

6º Período

Disciplina:	Departamento:	C.H.	С.Н.	C.H.
Análise das Demonstrações	Ciências Contábeis	Teórica:	Prática:	Total:
Contábeis (ADC)		72 h/a	-	72 h/a

Ementa:

Contexto da análise: preparação dos dados para fins de análise. Análise tradicional: índices de estrutura patrimonial, índices de liquidez, índices de lucratividade, índices de rotatividade. Análise dinâmica: tesouraria, necessidade de capital de giro, capital de giro. Análise setorial. Relatório final de análise.

Bibliografia Básica:

ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINS, Eliseu; DINIZ, Josedilton Alves; MIRANDA, Gilberto José. **Análise avançada das demonstrações contábeis: uma abordagem crítica.** 2ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2018.

MATARAZZO, Dante C. **Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial.** 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar:

BRUNI, Adriano Leal. **A análise contábil e financeira.** Série Desvendando as Finanças. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto José; DINIZ, Josedilton Alves. **Análise didática das demonstrações contábeis.** São Paulo, SP: Atlas, 2014.

PADOVEZE, Clóvis Luís; BENEDICTO, Gideon Carvalho de. **Análise das demonstrações financeiras.** 3ª ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2011.

REIS, Arnaldo Carlos Resende. **Demonstrações contábeis - Estrutura e análise.** São Paulo: Atlas, 2009.

SAVYTZKY, Taras. **Análise de balanços: método prático.** 7ª ed., rev. e atual. Curitiba, PR: Juruá, 2013.

SILVA, J. P. Análise financeira das empresas. 12ª Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Disciplina:	Departamento:	C.H.	C.H.	С.Н.
Análise e Produção Científica	-	Teórica:	Prática:	Total:
em Contabilidade II (APCC II)	Ciências Contábeis	36 h/a	-	36 h/a

Ementa:

Elaboração e produção de artigo científico na área contábil: coleta de dados, análise e tabulação de dados. Redação de texto científico. Orientações para apresentação em eventos científicos.

Bibliografia Básica:

CHIZZOTTI, A. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas, p. 76-97, 2006.

Bibliografia Complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. Normalização da documentação no Brasil. Rio de Janieiro: Instituto Brasileiro de Bibliografia e documentação. NBR 10520, NBR 6834, NBR 5339, NBR 6022, NBR 6023, NBR 6024, NBR 6027, NBR 6028, NBR 12266, NBR 10522, NBR 10719. Rio de Janeiro: ABNT.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **NBR 14724: Informação e documentação – trabalhos acadêmicos: apresentação**. 3. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

FRANÇA, J. L.; VASCONCELOS, A. C. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 9. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2013.

MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de Marketing-: Uma Orientação Aplicada**. Bookman Editora, 2001.

MEDEIROS, J. B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Disciplina:	iplina: Departamento:	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Contabilidade Avançada I	Ciências Contábeis	72 h/a	-	72 h/a

Ementa:

Avaliação de investimentos permanentes. Reorganização societária. Ajuste a valor presente. Valor justo (*Fair Value*). Redução ao valor recuperável dos ativos (*Impairment*). Valor de mercado das empresas.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, M. C. Contabilidade avançada: textos, exemplos e exercícios resolvidos. São Paulo: Atlas, 2010.

GELBCKE, E. R.; SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; FIPECAFI (Coord.). Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PEREZ JÚNIOR, J. H.; OLIVEIRA, L. M. Contabilidade avançada: texto e testes com as respostas. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Curso de contabilidade avançada em IRRS e CPC. São Paulo: Atlas, 2014.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento técnico CPC 01(R1) – Redução ao valor recuperável de ativos. Disponível em: < http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-

Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=2>.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento técnico CPC 12 – Ajuste a valor presente. Disponível em: <a href="http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciam

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento técnico CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. Disponível em: http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=49>.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento técnico CPC 46 — Mensuração do valor justo. Disponível em: < http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=78>.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez. Contabilidade avançada. 14. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Frase, 2005. 710 p. ISBN 8587065556 (broch.)

Disciplina: Contabilidade do	Departamento: Ciências Contábeis	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Setor Público II		72 h/a	-	72 h/a

Ementa:

Sistema de contas e plano de contas. Patrimônio público. Lançamentos típicos. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, variações patrimoniais. Lei de responsabilidade fiscal e relatórios gerenciais. Prestação e tomada de contas.

Bibliografia Básica:

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**: Abordagem Simples e Objetiva. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FEIJÓ, Paulo Henrique; RODRIGUES, Leandro Menezes Rodrigues; RIBEIRO, Carlos Eduardo; DANTAS, Gilvan da Silva. **Entendendo as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP):** da Teoria à Prática de Elaboração, Consolidação e Análise. 1. ed. Brasília: Gestão Pública, 2017.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: Teoria e prática. 15^a. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MAUS, C. Volnei. Análise de Demonstrações Contábeis Governamentais. São Paulo: Atlas, 2012.

Legislação vigente pertinente ao conteúdo.

Bibliografia Complementar:

CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CHAVES, Renato Santos. Auditoria e Controladoria no Setor Público: Fortalecimento dos Controles Interno. Jurisprudência do TCU. 2ª ed. Juruá, 2011.

KOHAMA, Heilio. Balanços Públicos: Teoria e Prática. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; Nascimento, Carlos Valder do. Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal. 7ª ed. Saraiva. 2014.

OLIVEIRA, Antônio Benedito Silva. **Controladoria Governamental:** Governança e Controle Econômico na Implementação das Políticas Públicas. São Paulo: Atlas, 2010.

Disciplina:	Departamento: Ciências Contábeis	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Controladoria		72 h/a	-	72 h/a

Ementa:

Conceituação e contextualização da controladoria. Papel da controladoria no processo de gestão. Planejamento, execução e controle. Ferramentas de gestão. Sistema de informações. Avaliação de desempenho. Governança corporativa.

Bibliografia Básica:

FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo César. Controladoria: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2017.

FREZATTI, Fábio; ROCHA, Welington; NASCIMENTO, Artur Roberto do; JUNQUEIRA, Emanuel. Controle Gerencial – Uma abordagem da contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, Luis Martins de; PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. **Controladoria estratégica**. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar:

FRANCISCO FILHO, Valter Pereira (Org). Planejamento e controladoria financeira, São Paulo: Pearson, 2016.

LUZ, Érico Eleuterio da. Controladoria corporativa 2ª ed. Curitiba: Intersaberes, 2014.

MOSIMANN, Clara Pellegrinello; FISCH, Sílvio. Controladoria: seu papel na administração de empresas. São Paulo: Atlas, 1999. 137 p.

NAKAGAWA, Masayuki. Introdução à controladoria: conceitos, sistemas, implementação. São Paulo: Atlas, 1993. 104 p.

TUNG, Nguyen H. Controladoria financeira das empresas: uma abordagem prática . 5. ed. São Paulo: Edições Universidade Empresa, 1976. 435 p.

Disciplina: Planejamento Tributário	Departamento: Ciências Contábeis	C.H. Teórica: 36 h/a	C.H. Prática:	C.H. Total: 36 h/a
J		36 h/a	-	36 h/a

Ementa:

Elisão e evasão fiscal. Responsabilidade fiscal de gestores e contadores. *Holding* empresarial e familiar.

Bibliografia Básica:

CHAVES, F. C. Planejamento tributário na prática: Gestão tributária aplicada. São Paulo: Atlas, 2010.

HIGUCHI, H.; HIGUCHI, F. H.; HIGUCHI, C. H. **Imposto de renda das empresas.** São Paulo: IR Publicações, 2010.

OLIVEIRA, L. M.; CHIEREGATO, R.; PEREZ JÚNIOR, J. H.; GOMES, M. B. Manual de contabilidade tributária – textos e testes com as respostas. São Paulo: Atlas, 2010.

Regulamento do Imposto de Renda – RIR, vigente.

Regulamento do ICMS - RICMS, vigente.

Revistas Técnicas na área.

Legislação vigente pertinente ao conteúdo

Bibliografia Complementar:

ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. **Planejamento tributário**. Saraiva Educação SA, 2017.

CREPALDI, S. A. Planejamento tributário: teoria e prática. São Paulo: Saraiva, 2012.

MACHADO, Hugo de Brito. **Introdução ao planejamento tributário**. São Paulo: Malheiros, 2014.

PADOVEZE, C. L. et al. Contabilidade e gestão tributária: teoria, prática e ensino. São Paulo: Cengage, 2017.

TORRES, Ricardo. Planejamento tributário. Elsevier Brasil, 2013.

7º Período

Disciplina:	Departamento:	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Auditoria Contábil I	Ciências Contábeis	72 h/a	-	72 h/a

Ementa:

Origem, natureza, finalidade e alcance da auditoria. Quadro conceitual dos trabalhos de asseguração. Normas nacionais e internacionais em auditoria independente. Estudo dos controles internos e comunicações de deficiências. Avaliação de riscos e planejamento em auditoria. Documentação em auditoria. Coleta e análise de evidências. Amostragem em auditoria.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, M. C. Auditoria: abordagem moderna e completa. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ATTIE, W. Auditoria: conceitos e aplicações. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CREPALDI, S. A.; CREPADIO, G. S. Auditoria contábil: teoria e prática. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, I. P. S.; ARRUDA, D. G. Auditoria contábil - enfoque teórico, normativo e prático. São Paulo: Saraiva, 2012.

BOYNTON, W. C.; JOHNSON, R. N.; KELL, W. G. Auditoria. São Paulo: Atlas, 2002.

CORDEIRO, C. M. R. Auditoria interna operacional. São Paulo: Atlas, 2013.

LINS, L. S. Auditoria: uma abordagem prática com ênfase na auditoria externa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MELO, M. M.; SANTOS, I. R. **Auditoria contábil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2016.

Disciplina:	Departamento:	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Contabilidade Avançada II	Ciências Contábeis	36 h/a	-	36 h/a

Ementa:

Remuneração do capital próprio. Conversão das demonstrações contábeis em moeda estrangeira. Consolidação das demonstrações contábeis.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, M. C. Contabilidade Avançada: textos, exemplos e exercícios resolvidos. São Paulo: Atlas, 2010.

GELBCKE, E. R., SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; FIPECAFI (Coord.). Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PEREZ JÚNIOR, J. H.; OLIVEIRA, L. M. Contabilidade avançada: texto e testes com as respostas. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Curso de contabilidade avançada em IRRS e CPC. São Paulo: Atlas, 2014.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. Disponível em: http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=9.

·	Pronunciamento	técnico	CPC	36	(R3)	-	Demonstrações	consolidadas.
Disponível	em:			<h< td=""><td>ttp://w</td><td>w</td><td>w.cpc.org.br/CPC</td><td>C/Documentos-</td></h<>	ttp://w	w	w.cpc.org.br/CPC	C/Documentos-
Emitidos/Pro	nunciamentos/Pron	unciame	nto?Id	=67>	>.			

______. Interpretação Pronunciamento técnico ICPC 09 (R2) - Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial. Disponível em: :

http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Interpretacoes/Interpretacao?Id=18.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez. Contabilidade avançada. 14. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Frase, 2005. 710 p. ISBN 8587065556 (broch.)

Disciplina:	Departamento:	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Finanças Empresariais I	Ciências Contábeis	72 h/a	-	72 h/a

Ementa:

Fundamentos básicos de finanças aplicados à Contabilidade. Finanças de curto prazo: capital de giro, contas a receber, passivos de curto prazo. Ponto de equilíbrio e alavancagem aplicada à Contabilidade. Estrutura financeira e custos de capital aplicados à Contabilidade.

Bibliografia Básica:

ASSAF NETO, A. Finanças corporativas e valor. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

ASSAF NETO, A.; SILVA, C. A. T. **Administração do capital de giro**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. 12. ed. São Paulo Pearson Prentice Hall, 2010.

Bibliografia Complementar:

ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. Curso de administração financeira. 4ª

ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BREALEY, Richard A.; MYERS, Stewart C.; ALLEN, Franklin. **Princípios de Finanças** Corporativas. 12^a ed. AMGH, 2018.

DAMODARAN ASWATH. **Finanças corporativas**: teoria e prática. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

LEMES JÚNIOR, Antônio Barbosa; RIGO, Claúdio Miessa; CHEROBIM, Ana Paula Mussi Szabo. **Administração financeira**: princípios, fundamentos e práticas brasileiras. 3ª ed. atual. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2010.

ROSS, Stephen A., WESTERFIELD, Randolph W., JAFFE, Jeffrey F. **Administração financeira.** Tradução de Antônio Zoratto Sanvicente. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Disciplina: Mercado Financeiro e de	Departamento: Ciências Contábeis	C.H. Teórica:		C.H. Total:
Capitais		72 h/a	-	72 h/a

Ementa:

Sistema financeiro nacional e internacional. Mercado de capitais. Análise técnica e fundamentalista. Mercado de opções.

Bibliografia Básica:

ASSAF NETO, A. Mercado financeiro. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

FORTUNA, E. **Mercado financeiro: produtos e serviços**. 21. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2017.

PINHEIRO, J. L. Mercado de capitais. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Bibliografia Complementar:

ANDREZO, Andrea Fernandes & LIMA, Iran Siqueira. **Mercado financeiro**: aspectos históricos e conceituais. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BRITO, Osias. Mercado financeiro. Saraiva Educação SA, 2019.

CAVALCANTE, Francisco; MISUMI, Jorge Yoshio; RUDGE, Luiz Fernando. **Mercado de Capitais**: O que é, como funciona. 7ª ed. 2009.

LIMA, Iran Siqueira; LIMA, Gerlando Augusto Sampaio Franco de; PIMENTAL, Renê Coppe; (Coords.). Curso de mercado financeiro: tópicos especiais. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SANTOS, José Evaristo dos. **Mercado de capitais**: instituições e instrumentos. São Paulo: Atlas, 1999.

Disciplina:	Departamento:	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Ciências Contábeis	72 h/a	-	72 h/a

Ementa:

Ciência e conhecimento científico. Projeto de trabalho científico. O processo de geração do conhecimento científico. Tipologia de trabalhos científicos. Aspectos formais dos trabalhos científicos. Acompanhamento e orientação do processo de trabalho de conclusão de curso.

Bibliografia Básica:

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. São Paulo: Atlas, 2009.

SALOMON, D. V. Como fazer uma monografia. 13. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

Bibliografia Complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). Normas técnicas vigentes.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CHIZZOTTI, A. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F. F.; LUCIO, P. B. **Metodologia de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2013.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico: diretrizes para o trabalho didático científico na universidade. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

8º Período

Disciplina: Auditoria Contábil II	Departamento: Ciências Contábeis	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Auditoria Contaon n	Ciencias Contabeis	72 h/a	-	72 h/a

Ementa:

Programas de auditoria (contas do ativo, contas do passivo, contas do patrimônio líquido, contas de resultado, eventos subsequentes). Auditoria de estimativas contábeis. Formação de opinião e estruturação de relatórios de auditoria. Controle de qualidade da auditoria. As responsabilidades do auditor.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, M.C. Auditoria: abordagem moderna e completa. 9. ed. São Paulo: Atlas,

2017.

ATTIE, W. Auditoria: conceitos e aplicações. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CREPALDI, S. A.; CREPADIO, G. S. Auditoria contábil: teoria e prática. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, I. P. S.; ARRUDA, D. G. Auditoria contábil - enfoque teórico, normativo e prático. São Paulo: Saraiva, 2012.

BOYNTON, W. C.; JOHNSON, R. N.; KELL, W. G. Auditoria. São Paulo: Atlas, 2002.

CORDEIRO, C. M. R. Auditoria interna operacional. São Paulo: GEN – Atlas, 2013.

LINS, L. S. Auditoria: uma abordagem prática com ênfase na auditoria externa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MELO, M. M.; SANTOS, I. R. Auditoria contábil. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2016.

Disciplina:	Departamento:	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Finanças Empresariais II	Ciências Contábeis	72 h/a	-	72 h/a

Ementa:

Orçamento empresarial aplicado à Contabilidade: orçamento operacional, orçamento financeiro, orçamento de investimentos. Contribuição orçamentária. Governança corporativa. Tópicos modernos de finanças aplicadas à Contabilidade.

Bibliografia Básica:

ASSAF NETO, Alexandre. Finanças corporativas e valor. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SANVICENTE, Antônio Zoratto; SANTOS, Celso da Costa. **Orçamento na administração de empresas**: planejamento e controle. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

WELSCH, Glenn A. Orçamento empresarial. São Paulo: Atlas, 1983, (Reimpr. 2009).

Bibliografia Complementar:

BREALEY, Richard A.; MYERS, Stewart C.; ALLEN, Franklin. **Princípios de Finanças Corporativas**. 12^a ed. AMGH, 2018.

BRIGHAM, Eugene F.; GAPENSKI, Louis C.; EHRHARDT, Michael C. Administração financeira: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2001.

DAMODARAN ASWATH. Finanças corporativas: teoria e prática. 2ª ed. Porto Alegre:

Bookman, 2004.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira.** 12ª ed. São Paulo: Editora Pearson/Prentice Hall, 2010.

LUNKES, Rogério João. Manual de orçamento. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Disciplina: Introdução à Contabilidade Atuarial	Departamento: Ciências Contábeis	C.H. Teórica: 36 h/a	C.H. Prática:	C.H. Total: 36 h/a
Atuariai		36 n/a	-	30 f

Ementa:

A ciência atuarial: evolução e situação atual. Parâmetros atuariais: tábuas atuariais. Seguro e previdência. Provisões matemáticas e passivo atuarial. Planos de custeio e de benefícios. Fundos. Tópicos atuais e perspectivas.

Bibliografia Básica:

CHAN, Betty Lílian; SILVA, Fabiana Lopes; MARTINS, Gilberto de Andrade. **Fundamentos da previdência complementar**: da atuária à contabilidade. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CORDEIRO FILHO, Antônio. Cálculo atuarial aplicado: teoria e aplicações. São Paulo: Atlas, 2009.

SOUZA, S. Seguros - contabilidade, atuária e auditoria. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Bibliografia Complementar:

BRASIL, Gilberto. **O ABC da matemática atuarial e princípios gerais de seguros.** Porto Alegre: Sulina, 1985.

FERREIRA, W. J. Coleção Introdução à Ciência Atuarial. Rio de Janeiro: IRB, 1985.

FIGUEIREDO, Sandra. Contabilidade de seguros. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS — SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO. Estratégia de negociação em seguros. 3. ed. Rio de Janeiro: FUNENSEG 1993.

. **Teoria geral do seguro**. Rio de Janeiro: FUNENSEG 1989.

Disciplina: Legislação Profissional do	Departamento:	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:	
Contador	Ciências Contábeis	36 h/a	-	36 h/a	

Ementa:

Ética geral, empresarial e profissional. Código de ética profissional do contador. Processos, infrações e penalidades. Responsabilidade civil, criminal, fiscal e social do contador. Legislação do exercício profissional. Estudos de casos na área contábil.

Bibliografia Básica:

FERREL, L.; FRAEDRICH, J. P.; FERREL, O. C. Ética empresarial: dilemas, tomadas de decisões e casos. Rio de Janeiro: Reichmann & Autores, 2001.

FORTES, José Carlos. **Ética e responsabilidade profissional do contabilista**. Fortaleza: Fortes, 2002.

LISBOA, L. P. (Coord.); FIPECAFI. Ética geral e profissional em contabilidade. São Paulo: Atlas, 1997.

Bibliografia Complementar:

AGUILAR, Francis. A Ética nas Empresas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

ANDRÉ, Fernando Cafruni. Ética e legislação profissional: para contadores de nível superior. Curitiba: Appris, 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Legislação da profissão contábil. CFC, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade NBC PG 01/2019, de 07 de junho de 2019. Aprova o Código de Ética Profissional do Contador.

MOREIRA, Joaquim Manhães et al. A ética empresarial no Brasil. Pioneira, 1999.

Disciplina:	Departamento:	С.Н.	С.Н.	С.Н.
Perícia Contábil e	Ciências Contábeis	Teórica:	Prática:	Total:
Arbitragem	Ciencias Contabeis	72 h/a	-	72 h/a

Ementa:

Conceitos, origem e objetivos da perícia contábil. Diferença entre auditoria, perícia e contabilidade forense. Organismos, códigos e normas de perícia contábil. Os meios de prova, o perito judicial e o assistente técnico. Planejamento e organização dos trabalhos periciais. Procedimentos e papéis de trabalho. Laudo e parecer pericial. Arbitragem no contexto contábil.

Bibliografia Básica:

ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia Contábil. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ORNELAS, Maurício Gomes de. **Perícia Contábil**: diretrizes e procedimentos. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SÁ, A. Lopes de. **Perícia contábil**. 10. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar:

COSTA, João Carlos Dias da. **Perícia Contábil**: aplicação prática. São Paulo: Atlas, 2017.

MAGALHÃES, Antônio de Deus Farias. **Perícia contábil**: uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional . 8. ed São Paulo: Atlas, 2017.

MULLER, Aderbal Nicolas; ANTONIK, Luis Roberto. **Cálculos Periciais**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2013.

PIRES, Marco Antônio Amaral. Laudo Pericial Contábil. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2015.

ZANNA, Remo Dalla. Prática de Perícia Contábil. 5. ed. São Paulo: IOB Sage, 2015.

10.5 Relação das Disciplinas Optativas

A oferta de disciplinas optativas no Curso de Ciências Contábeis é definida pelo Regulamento da oferta das disciplinas optativas e eletivas, conforme Anexo V deste PPC.

A carga horária da disciplina optativa, caso exceda ao número necessário à integralização do curso, poderá ser utilizada no cômputo do cálculo das Atividades Complementares.

RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

Disciplinas	Carga horária
Avaliação de empresas	36 horas/aula
Consultoria Empresarial	36 horas/aula
Contabilidade de agronegócios	36 horas/aula
Contabilidade do Terceiro Setor	36 horas/aula
Contabilidade internacional	36 horas/aula
Elementos Avançados de Gestão Tributária	36 horas/aula
Finanças pessoais	36 horas/aula
Gestão estratégica de custos	36 horas/aula
Governança Corporativa	36 horas/aula
Governança e controladoria aplicada ao setor público	36 horas/aula
Práticas de elaboração do orçamento, LDO e PPA no setor público	36 horas/aula

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

Discipli		Departamento:	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Avaliação de l	Empresas	Ciências Contábeis	36 h/a	-	36 h/a

Ementa:

Introdução à avaliação de empresas. Avaliação relativa ou por múltiplos. Avaliação pelo fluxo de caixa descontado. Avaliando a performance histórica: ROE, ROI, EVA, MVA e *value drivers*. Casos especiais de avaliação de empresas.

Bibliografia Básica:

ASSAF NETO, A. Valuation: métricas de valor & avaliação de empresas. São Paulo: Atlas, 2014.

COPELAND, T.; KOLLER, T.; MURRIN, J. Avaliação de empresas - valuation. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2001.

DAMODARAN, A. Avaliação de empresas. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

Bibliografia Complementar:

ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. Curso de administração financeira. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2014.

DAMODARAN, Aswath. A face oculta da avaliação. São Paulo: Makron Books, 2002

HOJI, Masakazu. Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

RAPAPPORT, Alfred. Gerando valor para o acionista. São Paulo: Atlas, 2001.

TITMAN, Sheridan; MARTIN, John D. **Avaliação de projetos e investimentos**: valuation. Porto Alegre, RS: Bookman, 2010.

Disciplina: Consultoria Empresarial	Departamento: Ciências Contábeis	C.H. Teórica: 36 h/a	C.H. Prática:	C.H. Total: 36 h/a
		30 II/a	_	30 II/a

Ementa:

Conceitos básicos. Tipos de consultoria. Contratação dos serviços de consultoria. A consultoria contábil em perspectiva. Métodos de execução dos trabalhos de consultoria. Ética do consultor.

Bibliografia Básica:

BLOCK, Peter. **Consultoria: o desafio da liberdade.** São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2005

CROCCO, Luciano; GUTTMANN, Erik. Consultoria empresarial. São Paulo: Saraiva, 2017.

OLIVEIRA, Djalma P. R. **Manual de consultoria empresarial.** 14. ed. - São Paulo: Atlas, 2019.

Bibliografia Complementar:

BERTI, Anélio. **Manual prático de consultoria: diagnóstico e análise empresarial**. Paraná: Editora Juruá, 2009.

FIGUEIREDO, Sandra; SAMPAIO, Juliano Matoso. Consultoria Contábil Gerencial: um produto para as micro e pequenas empresas. 2000.

NAKAGAWA, Masayuki; SANTOS, Roberto Fernandes dos; CASTILHO, Edison. Manual de Técnicas e Práticas de Consultoria Contábil junto às Pequenas e Médias Empresas. Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. Gestão 2010-2011.

SITA, Mauricio; MOCSÁNYI, Dino. Consultoria empresarial: os melhores consultores do brasil apresentam casos práticos e seus benefícios após trabalhos profissionais

notáveis. Literare Books International.

WEISS, Alan. A Bíblia da Consultoria: métodos e técnicas para montar e expandir um negócio de consultoria. São Paulo: Autêntica Business, 2017.

Disciplina:	Departamento:	C.H.	C.H.	C.H.
Contabilidade em	-	Teórica:	Prática:	Total:
Agronegócios	Ciências Contábeis	36 h/a	-	36 h/a

Ementa:

Atividade rural; Fluxo contábil na atividade agrícola; Depreciação na agropecuária; Contabilidade pecuária e custos na pecuária. Ativo biológico e produto agrícola.

Bibliografia Básica:

MARION, J. C. Contabilidade rural: agrícola, pecuária e imposto de renda. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

MARION, J. C.; SEGATTI, S. Contabilidade da pecuária. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, G. J.; MARION, J. C.; SEGATTI, S. Administração de custos na agropecuária. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar:

Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **NBC TG 29 (R2) de 23 de outubro de 2015**. Altera a NBC TG 29 (R1) que dispõe sobre ativo biológico e produto agrícola. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG29(R2).pdf.

Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **NBC TG 16 (R2) de 24 de novembro de 2017**. Altera a NBC TG 16 (R1) que dispõe sobre estoques. 2017. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG16(R2).pdf.

Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **NBC TG 27 (R4) de 24 de novembro de 2017**. Altera a NBC TG 27 (R3) que dispõe sobre ativo imobilizado. 2017. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG27(R4).pdf.

Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **NBC TG 28 (R4) de 24 de novembro de 2017**. Altera a NBC TG 28 (R3) que dispõe sobre propriedade para investimento. 2017. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG28(R4).pdf.

Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **NBC TG 46 (R2) de 24 de novembro de 2017**. Altera a NBC TG 46 (R1) que dispõe sobre a mensuração do valor justo. 2017. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG46(R2).pdf.

CREPALDI, Sílvio Aparecido. Contabilidade rural. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NAKAO, Sílvio Hiroshi (Org.) Contabilidade financeira no agronegócio. São Paulo: Atlas, 2017.

Disciplina: Contabilidade do Terceiro	Denartamento:	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Setor		36 h/a	-	36 h/a

Ementa:

Conceituação do terceiro setor; Fontes de recursos e fundos incentivados para o terceiro setor; a contabilidade do terceiro setor.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, Osório Cavalcante. **Contabilidade para organizações do terceiro setor**. São Paulo: Atlas, 2005. 164 p. ISBN 85-224-4146-4 (broch.)

RESENDE, Tomáz De Aquino. Roteiro do terceiro setor. São Paulo: Forum, 2018.

SLOMSKI, Valmor; REZENDE Amaury José, e outros. Contabilidade do terceiro setor : associações, fundações, partidos políticos e organizações religiosa: Uma Abordagem Operacional Aplicável às ... Partidos Políticos e Organizações Religiosas. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar:

Conselho Federal de Contabilidade (CFC).Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros

FRANÇA, José Antônio; ANDRADE, Álvaro Pereira de [et al.]. **Manual de procedimentos para o terceiro setor: aspectos de gestão e de contabilidade para entidades de interesse social.** Brasília: CFC: FBC: Profis, 2015

LIMA, Gudrian Marcelo Loureiro de; FREITAG, Viviane da Costa. Contabilidade para entidades sem fins lucrativos: teoria e prática. São Paulo: Intersaberes, 2012.

OLIVEIRA, Aristeu; ROMÃO, Valdo. **Manual do terceiro setor e instituições religiosas**: Trabalhista, Previdenciária, Contábil e Fiscal .4ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

TACHIZAWA, Takeshy. **Organizações Não Governamentais e Terceiro Setor** - Criação de ONGs e Estratégias de Atuação. 7^a ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Disciplina: Contabilidade Internacional	Departamento: Ciências Contábeis C.H. Teórica 36 h/a	C.H. Prática:	C.H. Total: 36 h/a
---	---	------------------	--------------------------

Ementa:

Normas contábeis brasileiras, norte-americanas e internacionais: ambiente contábil e pontos conflitantes. Importância e harmonização das normas contábeis. Atuação dos organismos internacionais de contabilidade. Possibilidades de pesquisas em contabilidade internacional.

Bibliografia Básica:

BEUREN, I. M.; BRANDÃO, J. F. Demonstrações contábeis no mercosul: estrutura,

análise e harmonização. São Paulo: Atlas, 2001.

LEMES, S.; CARVALHO, N. Contabilidade internacional para graduação. São Paulo: Atlas, 2010.

NIYAMA, J. K. Contabilidade internacional. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar:

ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ERNST & YOUNG; FIPECAFI. Manual de Normas Internacionais de Contabilidade. São Paulo: Atlas, 2010. Volume 2.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E., GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. 7.. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

WEFFORT, Elionor Farah Jreige. **O Brasil e a harmonização contábil internacional**: influências dos sistemas jurídico e educacional, da cultura e do mercado. São Paulo: Atlas, 2005.

Disciplina:	Departamento:	C.H.	C.H.	C.H.
Elementos Avançados de	Ciências Contábeis	Teórica:	Prática:	Total:
Gestão Tributária	Ciencias Contabeis	36 h/a	-	36 h/a

Ementa:

Paradigmas da gestão tributária. Gestão de tributos.

Bibliografia Básica:

CREPALDI, S. A. Planejamento tributário: teoria e prática. São Paulo: Saraiva, 2012.

CHAVES, F. C. Planejamento tributário na prática: gestão tributária aplicada. 3. ed. São Paulo, Atlas, 2014.

PADOVEZE, C. L. *et al.* **Contabilidade e gestão tributária: teoria, prática e ensino.** São Paulo: Cengage, 2017.

Bibliografia Complementar:

ALEXANDRE, R. Direito tributário. Salvador: JusPodivm, 2017.

CALIJURI, Mônica Sionara Schpallir. **Avaliação da gestão tributária a partir de uma perspectiva multidisciplinar**. 2009. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

OLIVEIRA, L. M.; CHIEREGATO, R.; PEREZ JUNIOR, J. H.; GOMES, M. B. Manual de contabilidade tributária. São Paulo: Atlas, 2010.

SABBAG, E. M. Direito tributário essencial. 3. ed. São Paulo: Método, 2015.

VASCONCELLOS, R. Estudos avançados de direito tributário. Elsevier Brasil, 2013.

	Disciplina: Finanças Pessoais	Departamento: Ciências Contábeis	C.H. Teórica: 36 h/a	C.H. Prática:	C.H. Total: 36 h/a	
- 1			30 II/a	_	30 II/a	

Ementa:

Finanças pessoais e a qualidade de vida. Finanças comportamentais. Consumo e endividamento. Planejamento financeiro. Empréstimo e financiamento. Investimento. Decisões financeiras. Aposentadoria.

Bibliografia Básica:

CERBASI, G. P. Casais inteligentes enriquecem juntos. São Paulo: Gente, 2004.

HALDFELD, M. Investimentos: como administrar melhor o seu dinheiro. São Paulo: Fundamento Educacional, 2006.

PIRES, V. Finanças pessoais: fundamentos e dicas. Piracicaba: Editora Equilíbrio, 2006.

Bibliografia Complementar:

EWALD, L. C. **Sobrou dinheiro! Lições de economia doméstica.** 12. ed. Rio Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

LELIS, M. G. **Educação financeira e empreendedorismo**. Centro de Produções Técnicas, 2006.

LUQUET, M. Guia valor cconômico de finanças pessoais. 2ª ed. Globo Livros, 2007.

MACEDO JÚNIOR., J. S. A Árvore do dinheiro. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2007.

PORTINHO, P. Quanto custa ficar rico? Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2010.

Disciplina:	Departamento:	C.H.	C.H.	C.H.
Gestão Estratégica de	Ciências Contábeis	Teórica:	Prática:	Total:
custos	Ciclicias Contaocis	36 h/a	-	36 h/a

Ementa:

Gestão estratégica de custos; Custeio alvo; Custos e benefícios de sistemas de qualidade; Análise da cadeia de valor e custos interorganizacionais; Custeio do ciclo de vida e custo total de propriedade.

Bibliografia Básica:

HANSEN, D. R.; MOWEN, M. M. Gestão de custos: contabilidade e controle. Pioneira-Thomson Learning, 2003.

SAKURAI, Michiharu. Gerenciamento integrado de custos. São Paulo: Atlas, 1997.

SHANK, John K.; GOVINDARAJAN, Vijay. A revolução dos custos: como reinventar e redefinir sua estratégia de custos para vencer em mercados crescentemente competitivos. Tradução: Luiz Orlando Coutinho Lemos. 12ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier (Campus), 1997.

Bibliografia Complementar:

PEREZ JÚNIOR, J. H.; OLIVEIRA, L. M.; COSTA, R. G. Gestão estratégica de custos: textos e testes com as respostas. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LEONE, George Sebastião; LEONE, Rodrigo José Guerra. **Curso de contabilidade de custos**: contêm critério do custeio ABC e aplicação de métodos quantitativos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 480 p.

NAKAGAWA, Masayuki. **Gestão estratégica de custos**: conceito, sistemas e implementação JIT/TQC. São Paulo: Atlas, 2000. 111 p

ROBLES JÚNIOR, Antônio. Custos da qualidade. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2003

SALIBA, M. P. F. A adoção do Custo total de propriedade no processo de compras de grandes empresas brasileira: Um estudo de casos. Rio de Janeiro: UFRJ; 2006.

Disciplina: Departamento: Governança Corporativa Ciências Contábeis	C.H. Teórica: 36 h/a	C.H. Prática:	C.H. Total: 36 h/a
---	----------------------------	------------------	--------------------------

Ementa:

Governança corporativa no Brasil e no exterior; fatores legais e culturais que influenciam as práticas de governança corporativa.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, D. P. R. Governança corporativa na prática: integrando acionistas, conselho de administração e diretoria executiva na geração de resultados. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, A. L. C.; LEAL, R. P. C. Governança corporativa: evidências empíricas no Brasil. São Paulo: Atlas, 2007.

STEINBERG, H.; HALLQVIST, B. A Dimensão humana da governança corporativa: pessoas criam as melhores e as piores práticas. 2. ed. São Paulo: Gente, 2003.

Bibliografia Complementar:

LARRANTE, M. A. R. Governança corporativa e remuneração dos gestores. São Paulo: Atlas, 2012.

ROSSETTI, José Paschoal; ANDRADE, Adriana. **Governança corporativa:** fundamentos, desenvolvimento e tendências. 7. ed. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2014.

SILVA, Edson Cordeiro da et al. **Governança corporativa nas empresas.** 4. ed. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.

SILVEIRA, Alexandre di Miceli da. **Governança corporativa no Brasil e no mundo.** 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

ZIMMERMANN, Lúcia Vidigal. Governança corporativa para pequenas e médias empresas. São Paulo: LTR, 2015.

Disciplina: Governança e	Departamento:	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total:
Controladoria Aplicada ao Setor Público	Ciências Contábeis	36 h/a	-	36 h/a

Ementa:

Governança aplicada ao setor público. Mecanismos de governança. Controle social.

Bibliografia Básica:

ALTOUNIAN, Cláudio Sarian; NARDES, João Augusto Ribeiro; GOMES, Luis Afonso. **Governança Pública** - O Desafio do Brasil. 3 ed. Editora Fórum. 2018.

MATIAS-PEREIRA, José. Governança no Setor Público. São Paulo: Atlas, 2018.

SLOMSKI, V. Controladoria e Governança na Gestão Pública. São Paulo: Atlas, 2014.

Legislação vigente pertinente ao conteúdo.

Bibliografia Complementar:

ALTOUNIAN, Cláudio Sarian; SOUZA, Daniel Luiz; LAPA, Leonard R. G. Gestão e Governança Pública Para Resultados: Uma Visão Prática. Editora Fórum. 2017.

CHAVES, Renato Santos. **Auditoria e Controladoria no Setor Público**: Fortalecimento dos Controles Internos. Jurisprudência do TCU. 2ª Ed. São Paulo: Juruá, 2011.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Governança Pública:** novo arranjo de governo. Campinas: Alínea, 2013.

NOHARA, Irene Patrícia; PEREIRA, Flávio de Leão Bastos. **Governança, Compliance e Cidadania.** 2ª Ed. Editora Revista dos Tribunais. 2019.

OLIVEIRA, Antônio Benedito Silva. **Controladoria Governamental**: Governança e Controle Econômico na Implementação das Políticas Públicas. São Paulo: Atlas, 2010.

RIBEIRO, Antônio Silva Magalhães. Corrupção e Controle na administração pública Brasileira. São Paulo: Atlas, 2008.

Disciplina: Práticas de elaboração do orçamento, LDO e PPA no setor público	Departamento: Ciências Contábeis	C.H. Teórica: 36 h/a	C.H. Prática:	C.H. Total: 36 h/a
--	--	----------------------------	------------------	--------------------------

Ementa:

Plano de governo na construção do PPA. Elaboração das diretrizes, objetivos, metas do PPA, LDO e LOA. Instrumentos para avaliação dos programas e do orçamento.

Bibliografia Básica:

AUGUSTINHO, V. P; PROCOPIUCK, M. **Planejamento Governamental** - Referencial Teórico, Conceitual e Prático. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BEZERRA FILHO, J. E. Orçamento Aplicado ao Setor Público: Abordagem Simples e Objetiva. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

GIACOMONI, J. **Orçamento Governamental:** Teoria - Sistema - Processo. São Paulo: Atlas, 2018.

Legislação vigente pertinente ao conteúdo.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, N. de A. **Planejamento Governamental para municípios:** Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 2. ed. 2ª. Reimpressão São Paulo: Atlas, 2010.

BRUNO, R. M. Lei de responsabilidade fiscal e orçamento público municipal. 5. ed. Curitiba, PR: Juruá, 2013.

CARVALHO, J. C. O. **Orçamento Público:** Teoria e questões atuais comentadas. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

GIACOMONI, J. Orçamento Público. São Paulo: Atlas, 2017.

NASCIMENTO, E. R. **Gestão pública:** tributação e orçamento, Lei de responsabilidade fiscal, tópicos em contabilidade pública, gestão pública no Brasil, de JK à Lula, administração financeira e orçamentária, finanças públicas nos três níveis de governo. São Paulo: Saraiva, 2014.

VAINER, A.; ALBUQUERQUE, J.; GARSON, S. **Manual de Elaboração:** o passo a passo da elaboração do PPA para municípios. 2. ed. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 2005.

10.6 Disciplinas Eletivas

Contemplando o processo e metas para a flexibilização curricular da Universidade, as disciplinas eletivas representarão oportunidades para que os estudantes atuem em seu percurso formativo. Assim, conforme estabelecido na estrutura curricular do curso de Ciências Contábeis, as disciplinas eletivas poderão ser cursadas pelos estudantes em outros cursos da Universidade. Para atender a demanda nos Campi, devido à limitação na oferta de disciplinas de outros cursos, os estudantes poderão cumprir disciplina eletiva cursando uma optativa ofertada pelo próprio curso de origem.

11 COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO

O Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Ciências Contábeis, em consonância com o Regimento Geral da Unimontes, é um órgão deliberativo e normativo em matéria curricular e didático-pedagógica, constituído pelo Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, por representantes docentes, indicados pelos departamentos que participam do curso e pela representação discente, na forma da lei.

A representação docente dos departamentos cujas disciplinas se vinculam fundamentalmente ao curso de Ciências Contábeis será paritária entre si e majoritária em relação à representação dos departamentos cujas disciplinas sejam de formação complementar ao curso. O Colegiado de Coordenação Didática do curso de Ciências Contábeis elegerá dentre seus pares um Coordenador de Curso, com mandato de 2 anos, permitida uma recondução.

Conforme disposto nos artigos 66 e 67 do Regimento Geral da Unimontes:

Art. 66 - Compete ao Colegiado de Coordenação Didática:

- I. Opinar sobre programa de publicações do curso a ser executado pelo Centro, ouvindo, quando for o caso, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II. Elaborar a proposta do Calendário Escolar do Curso, dentro dos limites fixados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e submetê-la ao Conselho Departamental para aprovação;
- III. Apresentar aos órgãos competentes sugestões relacionadas às atividades de ensino;
- IV. Propor a estrutura curricular e acompanhar a sua execução;
- V. Opinar sobre aproveitamento de estudos, transferências e dispensa de disciplinas;
- VI. Elaborar e aprovar o projeto pedagógico do curso obedecendo às diretrizes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- VII. Apreciar os programas das disciplinas elaborados pelos Departamentos na forma do inciso IX do artigo 59, aprovando os que estejam em consonância com o respectivo projeto pedagógico;
- VIII. Praticar outros atos de sua competência, previstos no Estatuto e neste Regimento, ou por delegação dos órgãos superiores da Universidade.
- IX. Ordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas nos estágios.
- Art. 67 Compete ao Coordenador do Colegiado de Coordenação Didática:
- I. Assessorar os Departamentos a que se vinculam as disciplinas do Curso, na aprovação e indicação de professores;
- II. Encaminhar à Diretoria do Centro a proposta curricular, para as providências decorrentes;
- III. Acompanhar a execução curricular e os programas do curso;
- IV. Estimular a integração interdisciplinar e dos docentes dos respectivos cursos;
- V. Registrar e encaminhar aos órgãos competentes as experiências inovadoras de ensino, desenvolvidas por professores do curso;
- VI. Programar, as atividades extracurriculares dos cursos e disciplinas atendendo a uma cronologia, e respeitando o Calendário Escolar, em sintonia com o chefe de Departamento e diretor do Centro a que se vincula;
- VII. Propor ao Colegiado de Coordenação Didática, normas e critérios para a verificação do rendimento Escolar, em consonância ao estabelecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- VIII. Emitir parecer sobre aproveitamento de estudos, dispensa de disciplinas, transferências e exercícios domiciliares, analisados pelo Colegiado, encaminhando-o á Diretoria do Centro que o submeterá às instâncias superiores, quando for o caso;

IX. Receber e encaminhar aos respectivos Chefes de Departamentos, as solicitações de revisão de prova, programando sua execução dentro dos prazos legais;

X. Coordenar e acompanhar os eventos promovidos pelo curso, em sintonia com o(s) Departamento(s) envolvido(s);

XI. Elaborar relatório semestral sobre questões acadêmicas do curso, importantes ao desenvolvimento de uma política de ensino, submetendo-o ao respectivo Colegiado;

XII. Promover, com os Chefes dos Departamentos, a integração e desenvolvimento de uma política de ensino;

XIII. Promover junto à comunidade universitária a divulgação das informações relevantes à vida acadêmica;

XIV. Supervisionar a fiel execução do regime didático e dos programas de ensino, especialmente no que se refere à observância de programas, horários, assiduidade e atividades dos docentes e discentes;

XV. Atender às unidades administrativas de apoio no que for de sua competência;

XVI. Incentivar reuniões, seminários, encontros científicos e culturais na UNIMONTES e intercâmbio com outras entidades congêneres;

XVII. Estimular a participação dos docentes em eventos culturais, científicos e esportivos, nacionais e estrangeiros;

XVIII. Promover a divulgação das atividades da universidade;

XIX. Propor prêmios e outras dignidades universitárias;

XX. Cumprir e fazer cumprir as determinações do Colegiado e as normas emanadas da Direção do Centro.

O Coordenador do Curso de Ciências Contábeis se subordina à Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, devendo ser enquadrado no regime de tempo integral, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 9.394/96. O Colegiado de Coordenação Didática reúne-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, ou por solicitação de dois terços dos seus membros.

12 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Ciências Contábeis foi constituído conforme Resolução nº 034 – CEPEx/2015, sendo composto por 5 membros e 1 suplente, eleitos, obrigatoriamente dentre os membros do colegiado de coordenação didática do curso, tendo por principal atribuição apoiar o colegiado didático de curso no que se segue:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso curso.
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e Plano de desenvolvimento Institucional (PDI).
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação pertinentes.
- V. acompanhar a elaboração do PPC, definindo sua concepção e fundamentos, bem como acompanhar sua implantação e consolidação.
- VI. avaliar continuamente o PPC (Resolução nº 034 CEPEx/2015).

13 CORPO DOCENTE

13.1 Avaliação do Corpo Docente

A avaliação do docente tem por finalidade avaliar a pontualidade, a capacidade didática, o domínio de conteúdo, o relacionamento com a turma, o método das aulas e os sistemas de avaliação (técnicas: exposição, trabalhos, debates, qualidade de material didático). Cada professor recebe seu resultado no início do semestre seguinte, contendo os seguintes dados: resultado de todos os acadêmicos por turma com a média aritmética por cada item avaliado e a média geral do professor por cada turma; gráfico de avaliação dos demais professores que lecionam na mesma turma; gráfico geral por cada turno e um ofício do Coordenador Didático do Curso, indicando qual a classificação geral do professor em relação aos demais.

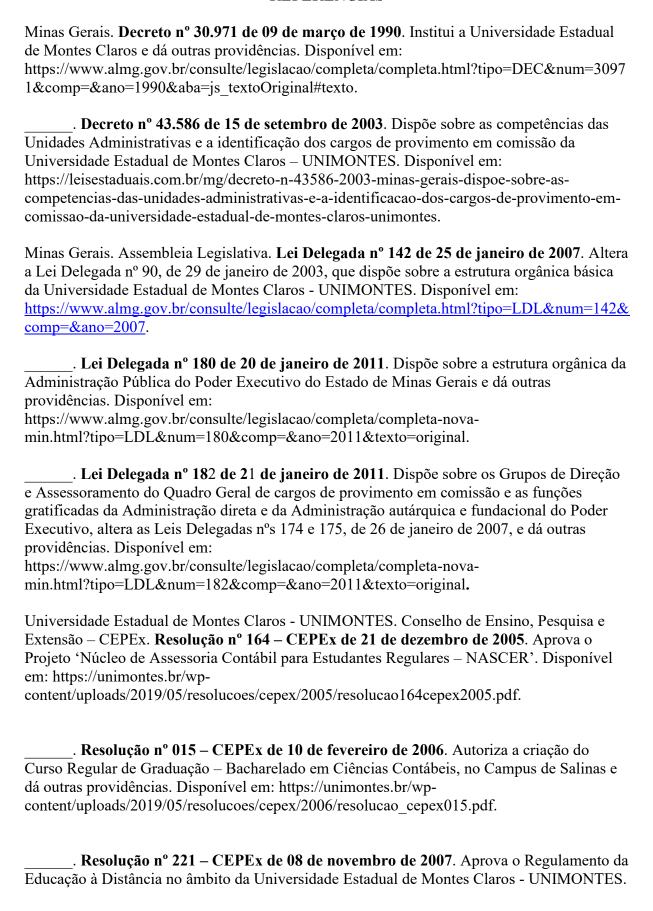
Neste sentido, a avaliação deve ser realizada com o intuito de diagnosticar a prática da ação educativa, e, caso necessário, redimensioná-la. Esta será alvo de discussões nas reuniões do Colegiado de Coordenação Didático-Pedagógico.

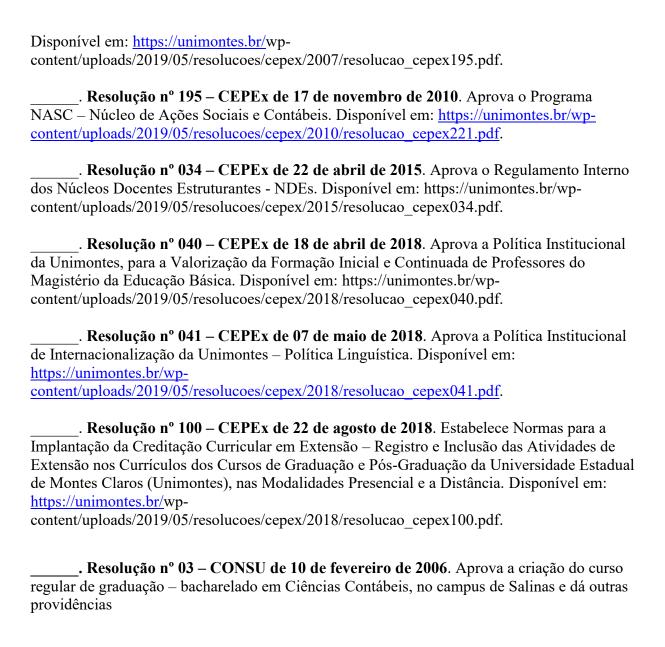
14 INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO CURSO

O curso de Ciências Contábeis da Unimontes funciona atualmente no Prédio 1, destinado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), prédio esse que é compartilhado pelos seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Direito, Economia e Serviço Social.

A infraestrutura do curso é composta por: salas de aula, dotadas de projetores multimídia, quadro de giz e quadro branco; laboratórios de informática, com 16 (dezesseis) máquinas em funcionamento; e, salas destinadas à chefia de departamento, à coordenação de curso, à orientação de monografia, ao projeto de extensão Núcleo de Ações Sociais e Contábeis (NASC), à coordenação de estágio e à coordenação de pesquisa.

REFERÊNCIAS





ANEXOS

ANEXO I - Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES

I. DEFINIÇÃO

Artigo 1°. Considera-se Estágio Curricular, segundo o artigo 1° da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 2°. O presente regulamento está fundamentado nos pareceres e resoluções abaixo e prioritariamente na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008:

- a) Parecer CNE/CES 67/2003;
- b) Parecer CNE/CES 269/2004;
- c) Resolução CNE/CES 10 de 16/12/2004;
- d) Resolução CNE/CES 02 de 18/06/2007;
- e) Lei Federal Estágio nº 11.788, de 25/09/2008;
- f) Regimento Geral da Unimontes;
- g) Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes;
- h) Projeto Político do curso de Ciências Contábeis da Unimontes.

III. CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

Artigo 3º. Obrigatoriedade do Estágio - O Estágio Curricular Supervisionado é atividade acadêmica obrigatória para a conclusão do Curso de Ciências Contábeis e requisito para colação de grau e posterior obtenção de Diploma conforme legislação vigente, além disso, tem como fundamento a complementação acadêmica pelo contato com a realidade prática e empresarial.

Parágrafo Primeiro: O Acadêmico deverá solicitar a matrícula no estágio curricular, na secretaria geral, de acordo com o período descrito no Art.5º deste regulamento.

Parágrafo Segundo: O Estágio Curricular não-obrigatório é desenvolvido como atividade opcional pelo acadêmico, e deverá estar de acordo com a Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, sob a sua inteira responsabilidade.

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade pelo pagamento do seguro obrigatório (Lei Federal 11.788/2008) será da Organização Concedente do estágio.

Artigo 4º. Organização Concedente - A Instituição que conceder o Estágio será aqui denominada Organização Concedente.

Artigo 5º. Duração - As atividades de estágios deverão apresentar uma duração mínima correspondente a um total de 200 horas, no 3º (terceiro) período, de acordo com a estrutura curricular e em razão do seu objetivo.

Parágrafo Único: Recomenda-se a realização das Atividades de estágios no terceiro período, considerando que a responsabilidade da Instituição em oferecer professor orientador, será preferencialmente aos acadêmicos deste período.

Artigo 6°. Duração de cada Campo de Estágio - A Organização Concedente poderá oferecer a totalidade de 200 horas de estágio ou apenas parte dela, desde que não ultrapasse o período máximo permitido pela Lei nº. 11.788/2008, de 2 anos em cada concedente.

Parágrafo Primeiro: O acadêmico poderá dividir essa carga horária, de forma que tenha a oportunidade de passar por diferentes campos de estágio, tornando a sua aprendizagem mais diversificada. A fragmentação da carga horária total do estágio não poderá ser inferior a 50 horas em cada organização, de modo a proporcionar ao estagiário o necessário aprofundamento no seu campo de estágio. Caso o acadêmico decida fragmentar a carga horária deverá fazer relatórios específicos para cada campo de estágio.

Parágrafo Segundo: Caso ocorra fragmentação, somente será aprovado o acadêmico que completar as 200 horas mínimas necessárias. O cumprimento parcial da carga horária levará o acadêmico a reprovação. No entanto, o acadêmico poderá matricular novamente na disciplina, aproveitando a carga horária já cumprida até atingir as 200 horas mínimas necessárias.

Artigo 7°. Os Estágios em Períodos de Férias - Os estágios em períodos de férias escolares visam atender alunos que apresentam impedimentos comprovados para sua realização durante o ano letivo. Nestes casos, a obtenção do estágio é de inteira responsabilidade do aluno e este deverá comunicar à Coordenação de Estágio com antecedência mínima de 30 dias do início do referido estágio. A comunicação prévia é necessária para que o professor orientador possa explicar o acadêmico como se dará o estágio, sendo que a orientação, neste caso, começará antes do início do estágio e, imediatamente, após o retorno das férias. Este estágio deverá cumprir todas as demais normas constantes neste regulamento.

Artigo 8º. Supervisão de Estágio - O estágio deverá ser supervisionado por um profissional da Organização Concedente, que preferencialmente deverá ter nível superior. Este profissional será aqui denominado de Supervisor de Estágio.

Artigo 9°. Orientação do Estágio - O estágio deverá ser orientado por professor do departamento de Ciências Contábeis, e será aqui denominado de Professor Orientador, conforme regulamentação vigente da Unimontes.

Artigo 10. Disponibilidade do Professor Orientador - O Professor Orientador terá horário disponível para atendimento ao aluno, podendo utilizar-se da sala de Coordenação de Estágio ou outra dependência do Departamento de Ciências Contábeis, para os serviços de orientação de estágio. Este horário deverá ser publicado para conhecimento de todo o Corpo Discente. Sempre que necessário, o Professor Orientador deverá acompanhar em campo o desenvolvimento dos estágios.

Artigo 11. Regularização de Estágio - A regularização do Estágio Curricular Supervisionado dar-se-á pela apresentação do Termo de Compromisso de Estágio, além do Documento de Avaliação do Estagiário emitida pela Organização Concedente com a avaliação do aluno e do

Relatório de Estágio, aprovado pelo Professor Orientador e encaminhado para a Coordenação de Estágio.

- Artigo 12. Entrega do Relatório de Estágio O Relatório de Estágio Curricular Supervisionado deverá apresentar o conteúdo constante no capítulo IV do presente regulamento, juntamente com o Documento de Avaliação do Estagiário emitida pela Organização Concedente, onde constará o nome completo do aluno, período de estágio, carga horária cumprida e avaliação do estagiário. Este documento deverá ser assinado pelo Supervisor de Estágio/Organização Concedente.
- **Artigo 13.** Local do Estágio O Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado em organizações onde os conteúdos constantes da estrutura curricular do Curso de Ciências Contábeis possam ser aplicados, atendendo aos capítulos I e IV deste regulamento.
- Artigo 14. Vínculo Empregatício A existência de vínculo empregatício entre o acadêmico e a Organização Concedente não invalida o estágio, mesmo que o contrato de trabalho tenha ocorrido independentemente da finalidade de estágio. Este enfoque se estende aos acadêmicos empresários, desde que a organização de sua propriedade seja compatível com a aplicação das técnicas estudadas no Curso de Ciências Contábeis, e nestes casos há a necessidade de prévia aprovação do campo de estágio pela Coordenação de Estágio.
- Artigo 15. Estágios através de Agente de Integração Aos estágios que sejam intermediados por Agentes de Integração Empresa-Escola (Exemplo: CIEE e CAE), serão exigidos também a apresentação do Termo de Compromisso de Estágio que atendam aos requisitos fixados por este regulamento. O Termo de Compromisso deverá conter, obrigatoriamente, cláusula de seguro contra acidentes pessoais sob a responsabilidade do Agente de Integração ou Organização Concedente.

IV. CONTEÚDO DO ESTÁGIO

Artigo 16. O Estágio Curricular Supervisionado deve refletir a capacidade profissional e potencial do acadêmico de Ciências Contábeis, possibilitando a oportunidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso e o desenvolvimento de habilidades pessoais e interpessoais do acadêmico, visando a sua formação humanística.

Parágrafo Único: Em qualquer hipótese, o Relatório de Estágio deve conter:

- I. Qualificação da Concedente: identificação da empresa com seus fins socioeconômico, histórico e operacional, ambiente externo e relacionamento mercadológico, estrutura organizacional, atividades básicas e aspectos quantitativos e qualitativos;
- II. Posicionamento do estágio: características e detalhamento acerca das atividades, processos ou rotinas desenvolvidas na instituição; aspectos e vinculação com as teorias e disciplinas cursadas e,
- III. Considerações finais pelo estagiário: considerações e recomendações quanto a pontos ou aspectos relevantes que foram identificados na empresa durante o período no qual o estágio restou desenvolvido, devendo o aluno externar sua observação resolutiva acerca daqueles.
- IV. Definição do estudo da prática ou projeto técnico;
- V. Descrição das abordagens:
 - a) Estudo da prática:

O Estudo será um estágio de aprendizagem de uma técnica específica, dentre as estudadas durante o curso.

b) Projeto técnico:

Aplica-se aos alunos que tenham aprofundado seu conhecimento em determinada técnica e tenha oportunidade de desenvolver análise de implantação ou reformulação na organização escolhida.

Artigo 17. A organização poderá ser de pequeno, médio ou grande porte, desde que compatível com a técnica a ser desenvolvida. Todavia, é oportuno o estágio em pequenas organizações onde a carência de informações se torna uma boa justificativa para o projeto, podendo até vir a ser cogitada a sua implantação.

V. COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS

Artigo 18. A coordenação das atividades de estágio no curso de Ciências Contábeis será exercida pelo Coordenador de Estágio, pelo período de 04 (quatro) anos, sendo permitida a recondução; de acordo com as resoluções e regulamentações vigentes na Unimontes.

Parágrafo Único: A coordenação de estágio é composta pelo Coordenador de Estágio e pelo Professor Orientador, e terá a participação dos Supervisores de Estágio que são os representantes da Organização Concedente.

VI. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Artigo 19. São Atribuições do Coordenador de Estágio:

- a) Manter relacionamento com os órgãos reguladores dos estágios e as Organizações Concedentes, para coletar informações e prestar esclarecimento sobre as atividades de estágios;
- b) Definir políticas de estágios e submeter à aprovação de Orgãos Superiores;
- c) Emitir Circulares de esclarecimento aos professores, alunos e Organizações Concedentes, sobre normas e políticas de estágios aprovadas;
- d) Tornar público a oferta de estágios e a convocação dos alunos habilitados para sua realização;
- e) Apoiar o Professor Orientador sobre as atividades de estágios;
- f) Promover a integração entre os órgãos da Unimontes que demandam e ofertam atividades relacionadas ao estágio curricular supervisionado (CAE e Secretaria Geral);
- g) Controlar, organizar e gerenciar a execução e os prazos de realização dos Termos de Compromisso de Estágio;
- h) Manter as organizações comunicadas sobre a situação de regularidade de matrícula dos alunos estagiários;
- i) Identificar junto às Organizações Concedentes possíveis campos de estágio;
- j) Enviar às Organizações Concedentes/Conveniadas a relação nominal dos alunos por campo de estágio, devidamente assinada;
- k) Verificar junto à Organização Concedente, a cobertura do seguro contra acidentes dos alunos em campo de estágio. O total de alunos em campo deve estar coberto na apólice de seguros;
- Solucionar problemas específicos do estágio encontrados pelos alunos, a pedido dos professores orientadores;
- m)Emitir um relatório semestral à Coordenação do Curso sobre as atividades de estágios, contendo inclusive as conclusões das avaliações;
- n) Indicar o professor orientador, de preferência com experiência comprovada na área de interesse de cada estágio;

- o) Informar a Coordenação do Curso sobre os problemas encontrados em sua área para estudos de soluções;
- p) Instruir os professores orientadores sobre os procedimentos recomendados pela Coordenação do Curso e órgãos superiores da Unimontes;

Artigo 20. São Atribuições do Professor Orientador:

- a) Orientar, informando os alunos sobre os procedimentos gerais do estágio, inclusive os campos de atuação;
- b) Acompanhar o desenvolvimento do estágio, reservando horário de atendimento aos alunos conforme seu planejamento de trabalho;
- c) Orientar e acompanhar a vida acadêmica de cada aluno habilitado para realização de estágio;
- d) Controlar, organizar e gerenciar a execução e os prazos de realização dos Termos de Compromisso de Estágio;
- e) Acompanhar os estágios através de visitações em campo;
- f) Acompanhar e Avaliar o Relatório de Estágio e decidir pela aprovação/reprovação ou devolver ao aluno com instruções para reformulação ou complementação quando "Insatisfatório";
- g) Fazer avaliação final dos orientandos;
- h) Emitir ata de aprovação do orientando de estágio.

Artigo 21. Obrigações do Aluno:

- a) Solicitar a matrícula no estágio junto à secretaria geral;
- b) Realizar seu estágio em organizações dentro do enfoque da estrutura curricular do Curso de Ciências Contábeis, respeitando as normas deste regulamento;
- c) Comunicar à Coordenação de Estágio sobre o início de seu campo de estágio obtido para aprovação e acompanhamento;
- d) Atender às instruções do Coordenador de Estágio, do Professor Orientador e do Supervisor de Estágio;
- e) Cumprir os prazos de início e término da realização do estágio, conforme descrito no Art. 6º deste Regulamento;
- f) Cumprir suas obrigações constantes neste regulamento, no regimento e nas demais normas da Unimontes.

VII. CURRÍCULO PLENO

Artigo 22. O Estágio Curricular Supervisionado contempla como parte teórica um componente curricular que está incluído no currículo do Curso de Ciências Contábeis, na disciplina Iniciação Profissional, e como parte prática com a carga horária mínima de 200 horas em uma ou várias Organizações Concedentes.

Parágrafo Único: Este componente curricular deverá ser oferecido a partir do 3º período do curso.

VIII. AVALIAÇÃO

Artigo 23. Os trabalhos de conclusão dos estágios deverão ser consolidados em relatórios finais a serem entregues ao Professor Orientador, juntamente com o respectivo documento de cada Organização Concedente, que inclui a avaliação do aluno pelo Supervisor de Estágio.

- **Artigo 24.** Os Supervisores de Estágios emitirão pareceres, que servirão como indicador de desempenho e comportamento do aluno. O Professor Orientador expedirá a nota de resultado de cada estágio com base no conteúdo do seu relatório.
- **Artigo 25.** Exigências de Apresentação do Relatório O Relatório de Estágio deverá ser entregue em meio eletrônico e apresentar as características abaixo mencionadas, sob pena de não ser aceito pelo Professor Orientador e consequentemente pela Coordenação de Estágio:
- a) Relatório de acordo com as normas de formatação de trabalhos (ABNT) em vigor;
- b) Folhas de tamanho A-4, numeradas e encadernadas;
- c) Identificação na capa com os seguintes dados: nome da instituição, nome do curso, título do trabalho, nome do aluno, local e ano.
 - I. Tratando-se de Estudo da Prática, o relatório deverá conter:
 - a) Introdução com a contextualização do estágio e sua justificativa;
 - b) Objetivos geral e específicos;
 - c) Apresentação da organização conforme definido no inciso I, parágrafo único, do art. 20.
 - d) Descrição das áreas de Estudo da Prática;
 - e) Apresentação das atividades práticas executadas e seus procedimentos específicos, relacionando-as com as teorias estudadas em classe;
 - f) Discussão abordando os resultados obtidos; e
 - g) Conclusão.
- II. Com relação ao Projeto Técnico, o relatório deverá apresentar:
 - a) Introdução com a contextualização do estágio e sua justificativa;
 - b) Objetivos: geral e específicos;
 - c) Metodologia utilizada, inclusive com descrição dos procedimentos executados durante o estágio do projeto;
 - d) Localização de falhas ou problemas;
 - e) Proposta de alteração do sistema, apontando justificativas e vantagens;
 - f) Conclusão.
- **Artigo 26.** Resultado Final O aluno deverá cumprir todas as etapas dos estágios, inclusive os relatórios.
- **Artigo 27.** A aprovação do Estágio Curricular Supervisionado se dará com a conclusão e aprovação do(s) campo(s) de estágio(s) realizado(s).
- **Artigo 28.** A atribuição da nota dar-se-á após o encerramento das etapas acima obedecendo ao sistema de notas da Unimontes, e para aprovação o aluno deve obter nota igual ou superior a 70 (setenta).
- **Artigo 29.** A entrega da nota do Estágio Curricular Supervisionado para os registros da Unimontes fica condicionada à entrega definitiva da Ata de Aprovação de Atividade de Estágio Curricular Supervisionado, aprovada e assinada pelo Professor Orientador e pelo acadêmico, que será entregue a coordenação do estágio para registro junto à secretaria.
- **Artigo 30.** A expedição de declarações, certidões e outros documentos acadêmicos sobre os estágios, tais como Declaração de Conclusão de Estágio é de competência única e exclusiva da Secretaria Geral da Unimontes.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 31. Este Regulamento pode ser alterado por meio do voto da maioria simples dos membros do Colegiado de Coordenação Didática do Curso e das demais instâncias competentes para sua análise e aprovação na Unimontes.

Artigo 32. Compete ao Colegiado do Curso dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Artigo 33. São partes integrantes deste Regulamento os seguintes Apêndices:

- APÊNDICE I Modelo de Relatório de Estágio;
- APÊNDICE II Avaliação do Estagiário;
- APÊNDICE III Modelo de Ata de Estágio;
- APÊNDICE IV Termo de Orientação de Estágio;
- APÊNDICE V Termo de Desistência de Orientação de Estágio.

Artigo 34. Este Regulamento entra em vigor, para as turmas ingressantes, no segundo semestre de 2021.

Montes Claros (MG), novembro de 2020.

APÊNDICE I - Modelo de Relatório de Estágio

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NOME DO ACADÊMICO

Relatório de Estágio Supervisionado

Montes Claros/MG Mês/Ano

UNIMONTES - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS C.C.S.A. - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Relatório de Estágio Supervisionado

Por Nome Completo do Aluno

> Montes Claros Mês/Ano

О	Relat	ório	de	Estágio	o S	Supervisiona	do ela	borado	por ?	Nome	Completo	do Alu	ino e
apro	vado	pelo)]	professo	r	orientador					, foi	aceito	pelo
Dep	artame	ento	de	Ciênci	as	Contábeis,	como	cumpr	riment	o dos	requisitos	parcial	para
con	clusão	do C	urs	o Ciênc	ias	Contábeis.							
Dat		,	,										
	a:												
Not	a					(Uso e	xclusiv	o do Pr	ofesso	or)			
	•												
Pro	essor	Orien	itad	lor - Ma	sp								
Sup	erviso	r do E	Está	igio na (Org	ganização/Ins	— stituição)					

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
1.1	Objetivos	5
2	APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	6
3	APRESENTAÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO	7
4	APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES	8
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
REF	ERÊNCIAS	10
ΔΝΕ	EXOS	11

1 INTRODUÇÃO

Descrever sobre a regulamentação do estágio e sua obrigatoriedade, bem como os princípios norteadores do estágio no curso.

1.1 Objetivos

O objetivo geral e específicos devem estar relacionados com o estágio específico que está sendo realizado pelo aluno e suas respectivas atividades.

Caso o texto elaborado ultrapasse uma página, a(s) seguinte(s) deverá (ao) ser numerada(s) e com margem superior de 2,5cm, conforme segue.

2 APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Informações relativas à organização (colocar o nome da mesma em NEGRITO) onde foi realizado o estágio como razão social, nome fantasia, histórico, principais produtos e/ou serviços, mercado de atuação, clientes, número de empregados, organograma genérico etc.

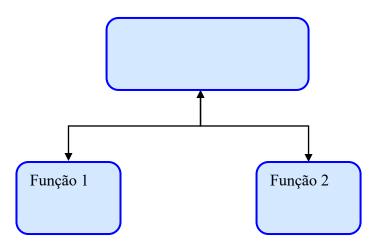
A(s) página(s) seguinte(s) deverá(ão) obedecer à mesma orientação do item anterior quanto à margem superior e numeração, contendo no mínimo uma lauda.

3 APRESENTAÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Informações relativas à área específica da organização onde foi realizado o estágio como inserção no organograma da organização, principais responsabilidades e atividades, número de empregados, supervisor do estágio etc.

A(s) página(s) seguinte(s) deverá(ão) obedecer à mesma orientação do item anterior quanto à margem superior e numeração, contendo no mínimo uma lauda.

MODELO DE ORGANOGRAMA DA EMPRESA X



4 APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

Informações relativas ao desenvolvimento do estágio <u>como período (início e</u> <u>término) e número de horas de estágio (mínimo de 50 hs)</u>, função(ões) exercida(s), relacionamento com o superior imediato, com as demais chefias e com os outros funcionários/empregados, principais atividades desenvolvidas, áreas e conteúdos ministrados no curso que tiveram um aproveitamento direto ou indireto no estágio, etc.

Trazer a teoria apreendida em sala de aula em relação às atividades desenvolvidas. Com referência aos livros e autores estudados.

Sendo necessária mais de uma página, a(s) seguinte(s) deverá(ão) obedecer às orientações dos itens anteriores quanto à margem superior e numeração.

Colocar em seguida, fotos da empresa, do local de trabalho, em atividade na empresa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informações relativas aos resultados alcançados. Deve apresentar inicialmente dados relativos ao diagnóstico como identificação de problemas e/ou dificuldades existentes, levantamento de necessidades de modificações em sistemas, levantamento de necessidades de melhoria/racionalização de atividades, identificação de políticas de administração que prejudiquem o desenvolvimento e/ou competitividade. Deve apresentar a proposição de solução como identificação da melhor forma de solucionar o problema e/ou necessidade diagnosticado.

Ademais, apresentar a importância para a formação do estagiário, opiniões sobre a participação e o aproveitamento como estagiário, a capacidade profissional do estagiário e sentimento frente ao mercado de trabalho, comentários finais e sugestão de possíveis procedimentos para os estágios seguintes etc.

REFERÊNCIAS DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

ANEXOS DO RELATÓRIO

- Termo Compromisso de orientação.
- Termo de compromisso ou Cópia da Carteira de Trabalho;
- Contrato de Trabalho;
- Ou Documento que comprove a relação de estágio;
- Avaliação do supervisor do estágio (com assinatura do supervisor)

APÊNDICE II - Avaliação do Estagiário

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Empresa:				
Supervisor: Estagiário:		Cursando:		
<u> </u>		Cursunavi		
]	tem avaliado	Regular	Bom	Ótimo
Qualidade do trabalho: Con pelo estagiário, tendo em vist	nsiderar a qualidade do trabalho executado a as condições oferecidas.			
Rapidez em execução: Cor dentro dos padrões aceitáveis	nsiderar o volume de trabalho realizado, no contexto do estágio.			
Organização: Capacidade acessibilidade documentos e atividades profissionais, ben trabalho.				
	ão: Realização das tarefas de modo a que m alteração de sua ordenação natural.			
Criatividade: Capacidade modificações ou inovações q				
Aprendizagem Prática: O eficiente dos novos serviços	Capacidade de aprendizagem rápida e a serem executados.			
	o: Habilidade de dar sequência a uma os prévios adquiridos pela convivência no			
Assiduidade ao trabalho justificáveis.	: Ausência de faltas sem motivos			
Dedicação: Esforço desenvo	lvido para bem executar as tarefas.			
	nentos apresentados e que tenham se pa execução das tarefas desenvolvidas.			
Sociabilidade: Capacidade d	le bem relacionar-se com as pessoas.			
Cooperação: Capacidade de sua ajuda sempre que solicita	manter-se disponível para contribuir com da.			
	fazer-se seguir com naturalidade, sem ter às suas ordens as pessoas envolvidas.			
DATA:				
//	Assinatura do Supe	rvisor de Está	igio	
DATA:				
/ /	Assinatura do Orientador de E	stágio do Curs	so de Contáb	eis

APÊNDICE III - Modelo de Ata de Estágio

ATA DE APROVAÇÃO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aluno (a):		
Período:	Turno:	
Local de Realização do	Estágio:	
Data de Realização:		
Data da Entrega do Rela	ntório:	
CRITÉRIOS	S DE AVALIAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS PELO OI	RIENTADOR
Conteúdo		Pontos
- Descrição da ideia prin	ncipal do trabalho (máximo de 15 pontos)	
- Fundamentação racion	al (máximo de 25 pontos)	
- Ordenação lógica – cla	areza e coerência (máximo de 25 pontos)	
- Resultados percebidos	na execução da atividade (máximo de 25 pontos)	
Apresentação do Trab	alho	Pontos
- Atendimento às norma	s da ABNT (máximo de 10 pontos)	
	PARECER FINAL DO ORIENTADOR	
Realizada a	avaliação de conteúdo, este orientador considera o relatório de es	stágio como:
() Al	PROVADO: Nota: pontos () REPRO	OVADO
	Montes Claros,/	
		_
	Assinatura do Orientador	
	Assinatura do Aluno (a):	_
Esta ata será encami	nhada à Coordenação de Estágio/ Secretaria Geral, no caso da ap	provação do aluno (a).
	Coordenador (a) de Estágio	_

APÊNDICE IV - Termo de Orientação de Estágio

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO				
Estagiário (a):				
Telefone:	e-mail:			
Ano:	Período: Turno:		Turno:	
Local de realização do estágio:	Local de realização do estágio:			
Área de atuação:				
Supervisor do estágio na empresa:				
Contatos: Tel.: ()				
DADO	OS DO(A) OR	IENTADOR(A):		
Nome:				
Departamento:				
Telefones:				
e-mail:				
DECL	ARAÇÃO DE	C ORIENTAÇÃO		
DECLARO, perante a Coordenação de Estágio do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, que aceito ser Orientador (a) do (a) aluno(a) em epígrafe, em suas atividades de estágio a ser desenvolvido no local acima. Declaro ainda que conheço o Regulamento em vigor sobre as normas para a efetivação do estágio, estando ciente da responsabilidade e obrigações nele constantes.				
Montes Claros, de			de	
Assinatura do Orientado	r	Assinat	ura do Acadêmico	

APÊNDICE V - Termo de Desistência de Orientação de Estágio

TERMO DE DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

Estagiário (a):					
Telefone: ()	ne: () e-mail:				
Ano:	Turno:	rno: Período:			
DADOS	DADOS DO(A) ORIENTADOR(A):				
Nome:					
Departamento:					
Telefones: ()					
e-mail:					
DECLARO, perante a Coordenação de Estágio do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, que NÃO PARTICIPAREI DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO NO PERÍODO, no SEMESTRE de 20 Declaro ainda que, conheço o Regulamento em vigor sobre as normas para a efetivação do estágio (do 3º ao 6º período), estando ciente da responsabilidade e obrigações nele constantes. Montes Claros, de de de					
Assinatura do Orientador Assinatura do Acadêmico					
Assinatura da Coordenação de Estágio					

ANEXO II - Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

REGULAMENTO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º -** O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com o Trabalho de Conclusão de Curso TCC do currículo pleno do curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Montes Claros Unimontes, indispensável para a colação de grau.
- **Art. 2º** O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em uma pesquisa individual orientada, na área de conhecimento da Contabilidade, e que tem por subsídios as disciplinas ofertadas no currículo pleno do curso de graduação de Ciências Contábeis.
- § 1º São admitidas duas modalidades de trabalhos:
 - a) Monografia.
 - b) Artigo Científico (avaliado em blind review).
- § 2 Na modalidade Monografia será permitida a aplicação prática, mediante utilização de estudo de caso. Neste caso, o aluno deverá aplicar algum conhecimento adquirido no curso de Ciências Contábeis em uma empresa, mediante autorização prévia da empresa.
- **Art. 3º -** Os objetivos gerais do Trabalho de Conclusão de Curso são os de propiciar aos alunos do curso de graduação em Ciências Contábeis a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, a consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica da Contabilidade.

II- DAS ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO E DO COLEGIADO DO CURSO

- **Art. 4º -** Compete ao Departamento:
 - a) Indicar o Coordenador de TCC.
 - b) Cuidar para que haja orientadores em número suficiente para todos os alunos.
- **Art. 5º** Compete ao Colegiado de Coordenação Didática do curso de graduação de Ciências Contábeis:
 - a) Analisar e aprovar este Regulamento e suas alterações.
 - b) Resolver os casos omissos neste Regulamento e interpretar seus dispositivos.
 - c) Analisar, em grau de recurso, as decisões: do Departamento do curso de Ciências Contábeis e da Coordenação de TCC em matéria atinente ao Trabalho de Conclusão de Curso da graduação em Ciências Contábeis.

III- DO COORDENADOR DE TCC

- **Art. 6°** Ao Coordenador de TCC, compete:
 - a) Atender aos alunos matriculados no 7º e 8º períodos do curso de Ciências Contábeis.
 - b) Proporcionar, com a ajuda do professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e dos professores orientadores, orientação básica aos alunos em fase de iniciação do Projeto de TCC.

- c) Designar, em conjunto com orientador, a composição das bancas examinadoras, bem como determinar dia e horário para qualificação/defesa.
- d) Indicar professores orientadores para os alunos do 7º período que não os conseguirem até o final do primeiro mês de aula.
- e) Manter atualizado o livro de atas das reuniões das bancas examinadoras.
- f) Estabelecer prazos para depósito dos TCCs na Secretaria do Departamento e data limite para qualificações e defesas dos trabalhos.
- g) Cuidar da avaliação dos artigos científicos, selecionando os avaliadores *ad hoc*, enviando os artigos para avaliação, preenchendo a ata (Apêndice VII) e zelando para que se faça valer o anonimato necessário.
- h) Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

IV- DOS PROFESSORES ORIENTADORES

- **Art. 7º -** O Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolvido sob a orientação de um professor do Departamento do curso de Ciências Contábeis.
- § 1°. Excepcionalmente, por professor de outro departamento que faça parte do corpo docente da Unimontes, mediante aprovação pelo Colegiado de Coordenação Didática do curso de Ciências Contábeis.
- § 2º O Trabalho de Conclusão de Curso é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação, na forma prevista nas normas internas da Universidade.
- § 3° O TCC somente poderá ser desenvolvimento com acompanhamento de um professor orientador, independente da modalidade escolhida.
- **Art. 8º** Cabe ao aluno escolher o professor orientador, devendo, para esse efeito, realizar o convite levando em consideração os prazos estabelecidos neste Regulamento para a entrega do projeto de TCC.

Parágrafo Único: Ao assinar o termo de orientação de TCC, o professor aceitará a sua orientação.

Art. 9º - Na situação em que o aluno não encontre nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, deve procurar o Coordenador de TCC, a fim de que este lhe indique um orientador.

Parágrafo Único: Na indicação de professores orientadores, o Coordenador de TCC deve levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos professores.

- **Art. 10 -** A carga-horária semanal, por aluno, destinada à orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como o número de orientandos para fins de cômputo da carga horária do docente, obedecerá às normas específicas em vigor na Universidade.
- **Art. 11 -** A troca de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência do professor substituído, devidamente documentada.

Parágrafo Único: É da competência do Coordenador de TCC a solução de casos especiais, ficando sua decisão sujeita a reexame por parte do Colegiado de Coordenação Didática do curso, em caso de requerimento da parte interessada.

- Art. 12 O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:
 - a) Atender seus orientandos, em horário previamente fixado.

- b) Apresentar mensalmente à Coordenação de TCC, relatório de acompanhamento a seus orientandos até o quinto dia do mês subsequente (Apêndice III).
- c) Observar prazos determinados pela Coordenação de TCC para depósito e qualificação/defesa dos TCCs.
- d) Participar das qualificações/defesas para as quais estiver designado.
- e) Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação dos TCCs e as atas finais das sessões de qualificação/defesa.
- f) Comunicar à Coordenação de TCC qualquer problema ou dificuldade na orientação do TCC.
- g) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.
- **Art. 13** A responsabilidade pela elaboração do TCC é do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

V- DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- **Art. 14 -** É considerado aluno em fase de realização de Trabalho de Conclusão de Curso todo aquele regularmente matriculado a partir do 7º período de graduação do curso de Ciências Contábeis.
- **Art. 15 -** O aluno em fase de realização do Trabalho de Conclusão do Curso tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:
 - a) Escolher, em conjunto com o seu orientador, a modalidade de TCC.
 - b) Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de TCC ou pelo seu orientador.
 - c) Manter contatos semanais com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas.
 - d) Cumprir o calendário divulgado pelo Coordenador de TCC para escolha do orientador, depósito do Projeto de TCC, TCC final, defesa e ajustes recomendados pela banca.
 - e) Elaborar a versão de seu TCC, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador.
 - f) Enviar por meio eletrônico a versão do Projeto de TCC (7º. Período) e do TCC (8º. Período) para a Secretaria do Departamento, que as disponibilizará aos professores componentes da banca examinadora ou avaliadores ad hoc, conforme a modalidade. A versão do TCC que será enviado aos avaliadores ad hoc não poderá ter qualquer identificação do aluno ou orientador.
 - g) Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a versão final do seu Projeto de TCC (7°. Período) e do TCC (8°. Período) no caso da modalidade Monografia.
 - h) Entregar tempestivamente seu Projeto de TCC (7º. Período) e do TCC (8º. Período), caso contrário, estará o mesmo reprovado.
 - i) Preencher o Apêndice VIII em caso de desistência ou interrupção da orientação.
 - j) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.
 - k) Entregar uma cópia em arquivo eletrônico com extensão PDF da versão final do TCC, após aprovação pela banca examinadora.

VI- DAS ETAPAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 16 - A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso compreende duas etapas a serem realizadas em 2 (dois) semestres letivos:

- a) No 7º Período é requerido o Projeto de TCC, sendo objeto de avaliação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, mediante banca de qualificação para qualquer modalidade.
- b) No 8º Período para o desenvolvimento e conclusão do TCC.

VII- DO PROJETO DE TCC

Art. 17 - O aluno deve elaborar seu projeto de TCC no 7º Período, sendo este trabalho objeto de avaliação da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso através de banca de qualificação para qualquer modalidade.

Parágrafo Único: A estrutura do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos no "Manual para Normatização de Trabalhos Acadêmicos para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes", em vigor, as normas da ABNT e suas atualizações.

- **Art. 18 -** O projeto de TCC deve ser entregue ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), contendo o "de acordo" do professor orientador responsável, na data estabelecida pelo professor da disciplina.
- § 1º Cabe ao Coordenador de TCC marcar a banca de qualificação, se e somente se, houver concordância do professor da Disciplina de TCC.
- § 2º Não será atribuída nota na qualificação.
- § 3º Cabe à Banca de Qualificação a aprovação do Projeto de TCC, mediante preenchimento do Apêndice IV e posterior entrega à secretaria do departamento de Ciências Contábeis.
- § 4º Cabe ao professor da Disciplina TCC a avaliação e aprovação do acadêmico na disciplina. Para tanto irá utilizar na sua nota final as informações constantes da Ata de Avaliação de Banca de Qualificação do Projeto de TCC (Apêndice IV). Assim, o resultado satisfatório na qualificação é condição necessária para aprovação na Disciplina TCC.
- **Art. 19** Sendo o Projeto de TCC qualificado, a mudança de tema que resulte em um novo projeto, somente será permitida mediante anuência do orientador e do Coordenador de TCC. Neste caso, o aluno deverá elaborar novo Projeto de TCC, passar por nova qualificação a ser realizada durante o 8°. Período, desde que tenha tempo hábil para término do TCC.

VIII-DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 20 - O TCC deve ser elaborado considerando-se:

- a) Na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos no Manual para Normatização de Trabalhos Acadêmicos para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, em vigor, as normas da ABNT e suas atualizações.
- b) No seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no artigo 3º. deste Regulamento e a vinculação direta do seu tema nas áreas de Contabilidade, oferecidas pelas disciplinas ofertadas no currículo pleno do curso de graduação de Ciências Contábeis.
- c) A Monografia deve possuir, no mínimo, 30 (trinta) páginas, assim considerados os elementos textuais, isto é, da Introdução às Considerações Finais.
- d) O Artigo Científico deve possuir, no mínimo, 10 (dez) páginas, assim considerados os elementos textuais, isto é, da Introdução às Considerações Finais.

IX- DA QUALIFICAÇÃO

Art. 21 - A versão final do Projeto de TCC para qualquer uma das modalidades será defendida pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros, designados pelo professor orientador e com a anuência da Coordenação de TCC.

Parágrafo Único: O aluno que tenha publicado artigo científico em periódico indexado ou apresentado artigo completo em evento científico nos últimos 18 meses ficará dispensado do cumprimento do disposto no caput do artigo 21. Para tanto, deverá requerer a dispensa ao Colegiado de Coordenação Didática do curso de Ciências Contábeis, enviando, em meio eletrônico, o artigo e comprovante da publicação ou apresentação. Caberá ao Colegiado, ouvindo o Coordenador de TCC a análise e decisão. Havendo deferimento o aluno também ficará dispensado do cumprimento do disposto no artigo 39 deste regulamento.

- **Art. 22 -** A banca examinadora somente poderá executar seus trabalhos com três membros presentes.
- § 1º Não havendo o comparecimento de um dos membros da banca examinadora, deve ser marcada nova data para a defesa, com comunicação imediata ao Coordenador de TCC.
- **Art. 23 -** Todos os professores do Departamento do curso de Ciências Contábeis podem ser convocados para participarem das bancas examinadoras, mediante indicação da Coordenação de TCC.

Parágrafo Único: O Coordenador de TCC deve definir um limite máximo de participações de professores em bancas de qualificação por semestre, de maneira a buscar um equilíbrio no número de participações.

- **Art. 24** A avaliação do texto escrito, da apresentação e da defesa são atribuições da banca examinadora que deverá constar na Ata de Avaliação de Banca de Qualificação do Projeto de TCC (Apêndice IV).
- **Art. 25 -** As sessões de qualificação não são públicas. No entanto, caso o acadêmico em conjunto com seu orientador permitirem, poderá ter a presença de ouvintes.

X- DA DEFESA DA MONOGRAFIA

- **Art. 26 -** A versão final do TCC para a modalidade Monografia é defendida pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros, designados pelo professor orientador e com a anuência da Coordenação de TCC.
- **Art. 27 -** A banca examinadora somente pode executar seus trabalhos com três membros presentes.
- § 1º Não havendo o comparecimento de um dos membros da banca examinadora, deve ser marcada nova data para a defesa, com comunicação imediata ao Coordenador de TCC.
- **Art. 28 -** Todos os professores do Departamento do curso de Ciências Contábeis podem ser convocados para participarem das bancas examinadoras, mediante indicação da Coordenação de TCC.

Parágrafo Único: O Coordenador de TCC deve definir um limite máximo de participações de professores em bancas de defesa por semestre (tanto para qualificação quanto para a defesa), de maneira a buscar um equilíbrio no número de participações.

- **Art. 29 -** A avaliação do texto escrito, da apresentação e da defesa são atribuições da banca examinadora. Ao final da defesa deverá ser preenchida a Ata de Avaliação de Banca de Monografia (Apêndice V), que será assinada pelos componentes da banca.
- **Art. 30 -** As sessões de defesa das Monografias são públicas. No entanto, em nenhuma hipótese poderá ter a **participação** do público presente.
- **Parágrafo Único:** Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos das Monografias antes de suas defesas.
- **Art. 31 -** O Coordenador de TCC deve elaborar calendário fixando prazos para a entrega das Monografias, designação das bancas examinadoras e realização das defesas.
- **Parágrafo Único:** Não será admitido atraso na apresentação do trabalho, significando esse a não aprovação do TCC.
- **Art. 32 -** Após a data limite para entrega da Monografia, em meio eletrônico, à Secretaria do Departamento, o Coordenador de TCC divulgará a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinadas às defesas.
- **Art. 33** Os membros das bancas examinadoras terão o prazo de 10 (dez) dias para leitura das monografias antes de sua defesa, a contar da data de entrega da monografia, devendo tal fato ser registrado mediante assinatura do aluno na ata de entrega da monografia.
- **Art. 34 -** Na defesa, o tempo definido para a apresentação do trabalho monográfico será de 20 (vinte) a 25 (vinte minutos), e cada componente da banca examinadora terá até 10 (dez) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros 10 (dez) minutos para responder a todos os examinadores.
- **Art. 35 -** A atribuição das notas dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em conta o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora.
- § 1º A nota final do aluno é obtida conforme previsto no artigo 47º. deste Regulamento.
- § 2º Para aprovação o aluno deve obter nota igual ou superior a 70 (setenta).
- § 3º As correções na monografia indicadas pela banca devem ser realizadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da apresentação, e encaminhadas formalmente ao orientador para análise e aprovação.
- § 4º A entrega da nota de Monografia para os registros da Universidade fica condicionada à entrega definitiva da monografia aprovada pelo orientador.
- § 5º O aluno cuja Monografia tenha sido reprovada ou aquele que não entregar a Monografia, nos termos deste Regulamento, ou ainda, não comparecer para defesa oral não poderá colar grau.
- **Art. 36 -** A comissão examinadora poderá reunir-se antes da sessão de defesa pública e, se aprovado por maioria, decidir pela não apresentação da Monografia ou à devolução para reformulações.
- **Art. 37** Não há recuperação da nota atribuída ao TCC, sendo a reprovação, nos casos em que houver, definitiva.
- § 1º Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema de Monografia e com o mesmo orientador.
- § 2º Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, desde a primeira etapa.

Art. 38 - Ao aluno cuja Monografia tenha sido reprovada, não poderá fazer nova defesa no semestre letivo em que ocorrer a reprovação, qualquer que seja a alegação.

XI- DA AVALIAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO

Art. 39 - A versão final do TCC para a modalidade Artigo Científico será feita por 3 (três) avaliadores *ad hoc*, designados pela Coordenação de TCC. A avaliação será feita por *blind review*.

Parágrafo Único: O aluno que tenha publicado artigo científico em periódico indexado ou apresentado artigo completo em evento científico nos últimos 24 meses ficará dispensado do cumprimento do disposto no caput do artigo 39. Para tanto, deverá requerer a dispensa ao Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Ciências Contábeis, anexando cópia do artigo e comprovante da publicação ou apresentação. Caberá ao Colegiado, ouvindo o Coordenador de TCC a análise e decisão. Neste caso, a nota do aluno será de 70 pontos.

Art. 40 - O Coordenador de TCC deve elaborar calendário fixando prazos para a entrega do Artigo Científico e designação dos avaliadores, atentando para o fato que a avaliação será por *blind review*, não devendo, neste caso, divulgar os nomes dos acadêmicos, do orientador ou dos avaliadores de forma a possibilitar o anonimato necessário.

Parágrafo Único: Não será admitido atraso na entrega do trabalho. Em caso do não cumprimento do prazo implicará em reprovação automática do TCC.

- **Art. 41 -** Após a data limite para envio dos Artigos Científicos, em meio eletrônico, à Secretaria do Departamento, o Coordenador de Monografia promoverá a indicação dos avaliadores.
- **Art. 42 -** Os avaliadores terão o prazo de 10 (dez) dias para leitura dos Artigos Científicos e emissão do seu parecer.
- **Art. 43 -** A atribuição das notas dar-se-á em relatório próprio (Apêndice VI), devendo ser entregue diretamente ao Coordenador de TCC.
- § 1° A nota final do aluno será obtida conforme previsto no artigo 48°. deste Regulamento, mediante preenchimento do Apêndice VII pelo Coordenador de TCC.
- § 2º Para aprovação o aluno deve obter nota igual ou superior a 70 (setenta).
- § 3º As correções no Artigo Científico indicadas pelos avaliadores devem ser realizadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da apresentação, e encaminhadas formalmente ao orientador para análise e aprovação.
- § 4° A entrega da nota para os registros da Universidade fica condicionada à entrega definitiva do Artigo Científico aprovado pelo orientador.
- § 5° O aluno cujo Artigo Científico tenha sido reprovado ou aquele que não entregar o Artigo Científico, nos termos deste Regulamento, não poderá colar grau.
- Art. 44 Não há recuperação da nota atribuída ao TCC, sendo a reprovação definitiva.
- § 1°. Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema do Artigo Científico e com o mesmo orientador.
- § 2º Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, desde a primeira etapa.
- **Art. 45** Ao aluno cujo Artigo Científico tenha sido reprovado, não poderá solicitar nova avaliação no semestre letivo em que ocorrer a reprovação, qualquer que seja a alegação.

XII- DA AVALIAÇÃO

Art. 46 - O Projeto de TCC será avaliado pelo professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), após a qualificação. A distribuição da nota será feita pelo professor da disciplina TCC e levará em conta o desenvolvimento do aluno durante a disciplina, bem como a qualificação. Para tanto, a nota final da disciplina deverá ocorrer depois da qualificação.

Parágrafo Único: O aluno que não tiver o Projeto de TCC qualificado, estará automaticamente em dependência na disciplina.

- Art. 47 A Monografia terá a seguinte avaliação:
 - a) Cada membro da banca atribuirá até 100 (cem) pontos.
 - b) A nota final será a média dos pontos atribuídos pelos três membros da banca.
- Art. 48 O Artigo Científico terá a seguinte avaliação:
 - a) Cada avaliador atribuirá até 100 (cem) pontos.
 - b) A nota final será a média dos pontos atribuídos pelos três avaliadores.

Parágrafo Único: O orientador não participará do processo de avaliação. A decisão dos avaliadores *ad hoc* é definitiva.

XIII-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 49 -** Este Regulamento somente pode ser alterado através do voto da maioria dos membros do Colegiado de Coordenação Didática do Curso e das demais instâncias competentes para sua análise na Universidade.
- **Art. 50 -** Compete ao Colegiado do Curso dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.
- Art. 51 São partes integrantes deste Regulamento os seguintes Apêndices:
- APÊNDICE I Visão geral do processo de construção do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;
- APÊNDICE II Termo de Compromisso de Orientação;
- APÊNDICE III Relatório de Atividades de Trabalho de Conclusão de Curso TCC;
- APÊNDICE IV Ata de Avaliação de Banca de Qualificação do Projeto de TCC;
- APÊNDICE V Ata de Avaliação de Banca de Monografia;
- APÊNDICE VI Avaliação Blind Review de Artigo Científico;
- APÊNDICE VII Ata de Avaliação de Artigo Científico;
- APÊNDICE VIII Termo de Desistência de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

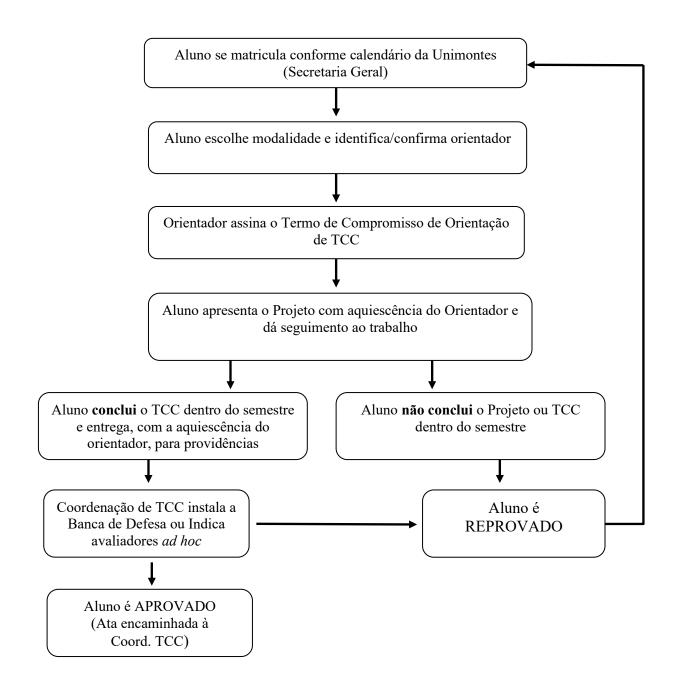
XIV- DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- **Art. 52** Para Monografias impressas já existentes, a Coordenação de TCC disponibilizará empréstimos das monografias, para consulta dos acadêmicos, por meio de pedido por escrito à Secretaria do Departamento. Para os novos TCCs, todos em formato digital, basta que haja solicitação por escrito à Secretaria do Departamento.
- **Art. 53** Este Regulamento entra em vigor, para as turmas ingressantes, no segundo semestre de 2021.

Este regulamento foi aprovado pelo Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Ciências Contábeis, em reunião realizada no dia 17/07/2019.

Montes Claros (MG), novembro de 2020.

APÊNDICE I VISÃO GERAL DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC



APÊNDICE II TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO – TCC

Aluno(a):		
Telefone: ()	e-mai	il:
Ano:	Turno:	Período:
	DADOS DO(A	A) ORIENTADOR(A):
Departamento:		
Telefone: ()	e-mail:	
	a Coordenação de	O DE ORIENTAÇÃO Trabalho de Conclusão de Curso do curso de
em suas atividades de relacionado acima. De	e () Monografia () eclaro ainda que conhe palhos de conclusão	ceito ser Orientador(a) do(a) aluno(a) em epígrafe,) Artigo Científico a ser elaborada(o) sobre o tema eço o Regulamento em vigor sobre as normas para de curso, estando ciente da responsabilidade e
Montes C	laros, de	de
Assinatura d	o Orientador	Assinatura do Aluno

APÊNDICE III RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

ORIENTANDO(A):		
ORIENTADOR(A):		
TEMA:		
PERÍODO DE ORIENTAÇÃO: // a//		DIA(s) DE ORIENTAÇÃO: e /
ATIVIDADES DO PERÍODO	HORAS	
a//20:	2 horas	() Andamento () Concluído () Paralisado
a/;	2 horas	() Andamento () Concluído () Paralisado
a/;	2 horas	() Andamento () Concluído () Paralisado
a/;	2 horas	() Andamento () Concluído () Paralisado
ATIVIDADES PREVISTAS PARA	O PRÓXI	MO PERÍODO –
OBSERVAÇÕES:		
		MPRIMENTO DAS ÇÃO NESTE PERÍODO:
ATT VIDADES DE V	OKILI (II)	içho neste i entodo.
ASSINATURA DO(A) ORIENTAD	OOR(A)	ASSINATURA DO(A) ORIENTANDO(A)
DATA DA ENTREGA DO RELAT	ÓRIO:	Controle da Coordenação de Monografia:
/		Data de recebimento:/
		Visto:

APÊNDICE IV

ATA DE AVALIAÇÃO DE BANCA DE QUALI	FICAÇÃO DO PROJETO	DE TCC		
Data da Banca:				
Aluno (a):		Horário:		
Tema:				
Orientador (a):				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM C	ONSIDERADOS PELA BA	NCA		
Conteúdo:				
- Exposição da ideia principal do trabalho e referência teórica/rev	risão bibliográfica; (máximo	10 pontos)		
- Ordenação lógica – clareza e coerência; (máximo 10 pontos)				
- Metodologia pertinente; (máximo 10 pontos)				
- Lista de referências utilizadas; (máximo 5 pontos)				
- Cronograma exequível; (máximo 5 pontos)				
- Obediência à norma culta; (máximo 5 pontos)				
- Contribuição à Ciência Contábil. (máximo 10 pontos)				
- Normalização de acordo com a ABNT. (máximo 5 pontos) Apresentação Oral:				
- Apresentação do tema e justificativa da escolha do tema; (máxis	no 10 pontos)			
- Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 10 po				
- Listagem dos tópicos discutidos na revisão de literatura; (máxim				
- Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 10 ponto				
Será considerado qualificado o projeto com no		ontos.		
NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO	PROJETO DE TCC			
Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca	() Qualificad	o () Não qualificado		
Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca	() Qualificad	o () Não qualificado		
Avaliação do (a) Professor(a) Orientador(a)	() Qualificad	o () Não qualificado		
Resultado:				
PROFESSORES AVAI	JADORES			
Componentes da Banca	Assinatu	ras		
•				
PARECER FINAL DA		1 / 1 . 1		
Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima,				
como: () APROVADO () REPROVADO				
Montes Claros, de	de			
Assinatura do Aluno (a):				
1155HWWWW WO FINA	10 (u)·			
Esta ata será encaminhada à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso / Secretaria Geral, no caso da				
aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto				
do Professor Orientador até/				
A ser preenchido pela Coordenação de Tra	abalho de Conclusão de Cur	rso		
Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:				
/, às Assinatura:				

APÊNDICE V

ATA DE AVALIAÇÃO DE BANC	CA DE MONOGRAFIA	1	
Data da Banca:			
Aluno (a):		Horário:	
Tema:			
Orientador (a):			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM (CONSIDERADOS PELA BA	NCA	
Conteúdo:			
- Exposição da ideia principal do trabalho e referência teórica/revisão b	ibliográfica; (máximo 5 pontos)		
- Ordenação lógica – clareza e coerência; (máximo 5 pontos)			
- Adequação da metodologia utilizada; (máximo 5 pontos)			
- Argumentação das provas, análises e relações; (máximo 5 pontos)			
- Resultados obtidos na investigação do assunto; (máximo 5 pontos)			
- Sintetização dos principais argumentos contidos no desenvolvimento;	• •		
- Ponto de vista do autor, inserido na própria conclusão; (máximo 5 po	ontos)		
- Lista de referências utilizadas. (máximo 5 pontos)			
- Obediência à norma culta; (máximo 5 pontos)			
- Contribuição à Ciência Contábil. (máximo 10 pontos)			
- Normalização de acordo com a ABNT. (máximo 5 pontos)			
Apresentação Oral:	mantas)		
 Apresentação do tema e justificativa da escolha do tema; (máximo 5 Problema de pesquisa e /ou objetivos de estudo; (máximo 5 pontos) 			
- Listagem dos tópicos discutidos na revisão de literatura; (máximo 5			
- Detalhamento da metodologia utilizada; (máximo 10 pontos)	politos)		
- Apresentação e discussão dos resultados da pesquisa; (máximo 10 pontos)	ontos)		
- Conclusão. (máximo 5 pontos)	ontos)		
Será considerada aprovada a Monografia com nota	média final ioual ou sunerior	a 70 nontos	
NOTA DA MONOC		u 70 pontos.	
Avaliação do Professor(a) Orientador(a) (até 100 p			
Avaliação do Professor(a) Componente da Banca (até 100 p			
Avaliação do Professor(a) Componente da Banca (até 100 p			
Nota Total: (até 300 pontos)	,		
Nota Média Final: (até 100 pontos)			
PROFESSORES AVA	LIADORES		
Nome:	Assinatur	a:	
BARROER ENAL R	A DANGA		
PARECER FINAL DA BANCA Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera a Monografia cujo título é destacado			
acima, como: () APROVADA () REPROVADA	ica considera a Monografia ci	ijo mulo e destacado	
Montes Claros, de	de		
Assinatura do Alu			
Esta eta cará angaminhada à Coordanassa da Traballa da C	analusão da Curas / Saar-t	in Garal no assa 1-	
Esta ata será encaminhada à Coordenação de Trabalho de C aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com			
	as adequações recomendadas	peia Balica, soo visto	
	sahalha da Canalasaa da Carri		
A ser preenchido pela Coordenação de Tr			
Monografia definitiva entregue sob visto do Profes	sor Orientador a esta Coordena	içao em:	

APÊNDICE VI

AVALIAÇÃO <i>BLIND REVIEW</i> DE ARTIGO CIENTÍFICO				
Data da Avaliação:/				
Título do Artigo:				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS				
Conteúdo: - Exposição da ideia principal do trabalho e referência teórica/revisão bibliográfica; (máximo 10 pontos) - Adequação da metodologia utilizada; (máximo 10 pontos) - Ordenação lógica – clareza e coerência; (máximo 10 pontos) - Argumentação das provas, análises e relações; (máximo 10 pontos) - Resultados obtidos na investigação do assunto; (máximo 10 pontos) - Sintetização dos principais argumentos contidos no desenvolvimento; (máximo 10 pontos) - Ponto de vista do autor, inserido na própria conclusão; (máximo 10 pontos) - Lista de referências utilizadas. (máximo 5 pontos) - Obediência à norma culta; (máximo 10 pontos) - Contribuição à Ciência Contábil. (máximo 10 pontos)				
- Normalização de acordo com a ABNT. (máximo 5 pontos) Será considerado aprovado o Artigo Científico com nota média final igual ou superior a 70 pontos.				
NOTA DO ARTIGO CIENTÍFICO				
Nota (até 100 pontos):				
PONTOS PARA APRIMORAMENTO				
Nome/Assinatura do Avaliador(a) (deverá ser destacada esta parte quando do envio para o orientador/aluno)				

APÊNDICE VII

ATA DE AVALIAÇAO DE ARTIGO CIENTIFICO (a ser preenchida pela Coordenação de TCC)			
Data de elaboração da ata://			
Aluno (a):			
Orientador (a):			
Título do Artigo:			
NOTA DOS AVALIADORES AD HOC			
Avaliação do(a) Avaliador(a) Ad Hoc (até 100 pontos)			
Avaliação do(a) Avaliador(a) Ad Hoc (até 100 pontos)			
Avaliação do(a) Avaliador(a) Ad Hoc (até 100 pontos) Nota Média Final: (até 100 pontos)			
Será considerado aprovado o Artigo Científico com nota média final igual ou superior a 70 pontos.			
Sera considerado aprovado o Artigo Científico com nota media final igual ou superior a 70 pontos.			
PARECER FINAL DOS AVALIADORES AD HOC			
Os avaliadores consideram o Artigo Científico cujo título é destacado acima, como:			
() APROVADO () REPROVADO			
Montes Claros, de			
Assinatura do Aluno (a):			
Esta ata será encaminhada à Secretaria Geral, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até/			
Artigo definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:/, às Assinatura:			

APÊNDICE VIII

TERMO DE DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Aluno (a):			
elefone: () e-mail:			
Ano:	Turno:	Γurno: Período:	
DADOS	DO(A) OI	RIENTADOR(A):	
Nome:			
Departamento:			
Telefones: ()			
e-mail:			
DECLARO, perante a Coordenação de TCC do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, que NÃO PARTICIPAREI DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE TCC NO PERÍODO, no SEMESTRE de 20 Declaro ainda que, conheço o Regulamento de TCC, estando ciente da minha responsabilidade e obrigações nele constantes. Montes Claros, de de			
Assinatura do(a) Orientador(a) Assinatura do(a) Aluno(a)			
Assinatura da Coordenação de Estágio			

ANEXO III - Regulamento Atividades Complementares

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Art. 1º - Este regulamento visa normatizar as atividades complementares do curso de Ciências Contábeis da Unimontes.

Parágrafo Único: As atividades complementares são consideradas parte integrante do curso de graduação em Ciências Contábeis e estão em consonância com a legislação vigente.

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade (Art.8º Res. CNE/CES 10/2004).

- **Art. 2º** As atividades complementares são obrigatórias para integralização curricular do Curso de Ciências Contábeis e devem ser comprovadas por todos os acadêmicos regularmente matriculados no curso, podendo ser desenvolvidas em:
- I. Atividades de ensino;
- II. Atividades de pesquisa;
- III. Atividades de representação estudantil.
- **Art. 3º** As atividades complementares concentram carga horária mínima de 100 (cem) horas, devendo o seu cumprimento ser distribuído no intervalo entre o primeiro e quarto períodos do curso, obrigatoriamente um total de 25 (vinte e cinco) horas por período. As disciplinas de Atividades Complementares I, II, III e IV serão oferecidas a partir do 2º (segundo) período até o 5º (quinto) período, de acordo com a estrutura curricular e em razão do seu objetivo.
- **Art. 4º** As atividades complementares não podem ser preenchidas com um só tipo de atividade, devendo o acadêmico desenvolver atividades de Ensino e Pesquisa e podendo complementá-las com atividades de representação estudantil. O número máximo de horas que podem ser alocadas a cada tipo de atividades deve estar de acordo com o Apêndice I, que integra este regulamento.
- **Art. 5º** As atividades complementares podem ser desenvolvidas na Unimontes ou em outras instituições de ensino superior, entidade civil e organizações públicas e privadas.
- **Art.** 6° O desenvolvimento e controle de tais atividades é de inteira responsabilidade do acadêmico, devendo acontecer ao longo de cada período. Ao final de cada período não será atribuída nota às atividades, mas sim cobrado o cumprimento de uma carga horária mínima de 50 horas devidamente comprovada.
- **Art.** 7º Só poderão ser computadas, atividades que tenham certificado ou declaração emitida pelo órgão promotor do evento, sendo obrigação do acadêmico obter e guardar tais documentos.

- § 1º: Em se tratando de atividades desenvolvidas pela própria Instituição, a Unimontes poderá dispensar a apresentação de comprovação de participação, quando o controle de frequência for realizado por outros métodos.
- § 2º: Os cursos realizados *online* para serem considerados como atividade complementares deverão ocorrer ao longo dos períodos, sem concentração em um único semestre, para que sejam atingidos os objetivos de integralização curricular nessa atividade.
- Art. 8° O Departamento de Ciências Contábeis disponibilizará um professor para acompanhar cada turma de forma a orientar, motivar, tirar dúvidas e fazer os registros das atividades complementares de cada aluno ao longo do semestre.
- **Art. 9º** Ao longo de cada período, o acadêmico deverá apresentar ao professor responsável pelas atividades complementares de sua turma, os certificados e declarações obtidos no semestre, bem como cumprir uma carga horária de no mínimo 25 horas, divididas em atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Representação Estudantil. O cumprimento menor que 25 horas levará o acadêmico à reprovação (não apto). No entanto, o acadêmico poderá matricular novamente na disciplina, aproveitando a carga horária já cumprida até atingir as 25 horas mínimas necessárias. Caberá ao professor responsável pelo período fazer a conferência da documentação e o registro das horas aprovadas em um diário próprio da turma, de acordo com escala pré-determinada.
- **Art. 10** O professor responsável pelas atividades complementares conferirá cada documento, deferindo-o ou indeferindo-o com base nas normas aqui estabelecidas, checando-os com os registros lançados no diário. Ao término do semestre fará o lançamento da carga horária no Sistema de Diário Eletrônico, concluindo os registros daquela turma.
- **Art. 11** O Coordenador do Curso, ouvido o colegiado do curso, poderá autorizar o registro de atividade não prevista no Apêndice I deste regulamento, se entender que é complementar ao curso do aluno, devendo indicar a comprovação necessária.
- **Art. 12** As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios do curso de Ciências Contábeis, portanto, a sua conclusão é requisito obrigatório para integralização do curso e colação de grau.
- Art. 13 Não são consideradas atividades complementares:
- a) As atividades desenvolvidas antes do ingresso no curso ou ocorridas durante períodos de tratamento especial ou trancamento do curso;
- b) As atividades profissionais desenvolvidas pelos alunos;
- c) As disciplinas eletivas, por integrarem a estrutura curricular do curso;
- d) As disciplinas optativas, por integrarem a estrutura curricular do curso, salvo quando exceder o exigido neste projeto político de curso.
- e) O estágio curricular obrigatório, por integrar a estrutura curricular do curso;
- f) As atividades classificadas como extensão universitária.
- **Art. 14** O acadêmico é inteiramente responsável civil e criminalmente pela veracidade da documentação apresentada, principalmente, em formato digital.
- **Art. 15** Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador do Curso e, em segunda instância, pelo Colegiado de Coordenação Didática do Curso.
- **Art. 16** Este Regulamento entra em vigor, para as turmas ingressantes, no segundo semestre de 2021.

APÊNDICE I

QUADRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM AS RESPECTIVAS CARGAS HORÁRIAS

1. Atividades de Ensino	Carga Horária
1.1. Conclusão de disciplinas que não fazem parte da estrutura curricular, que sejam afins à área de Ciências Contábeis, oferecidas nos cursos de graduação da Unimontes ou de outras IES, credenciadas pelo MEC. Serão consideradas a carga horária de cada disciplina cursada.	- Máximo de 40 horas.
1.2. Participação em cursos de capacitação profissional na área de Ciências Contábeis ou afins.	- Máximo de 40 horas.
1.3. Participação em atividades de monitoria acadêmica.	- Máximo de 40 horas.
1.4. Conclusão de cursos de informática e línguas estrangeiras realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos.	- Máximo de 40 horas.
1.5. Realização de estágios curriculares não obrigatórios na área de	- 20 horas para cada estágio
Ciências Contábeis, devidamente comprovados. 1.6. Outras atividades de ensino: Instrutor de curso de extensão relacionado com formação acadêmica, Apresentação de palestra relacionada com disciplinas do curso e outras.	realizado, num total de 40 horas. 10 horas por cada atividade - Máximo de 40 horas.
Total da Carga Horária das Atividades de Ensino	240 horas
2. Atividades de Pesquisa	Carga Horária
2.1. Participação em Projetos de Pesquisa ou Programas de Iniciação Científica.	- Máximo de 40 horas.
2.2. Publicação de trabalhos científicos em revistas especializadas.	20 horas por publicação - Máximo de 40 horas.
2.3. Publicação de artigos em jornais.	10 horas por publicação - Máximo de 40 horas.
2.4. Apresentação de trabalhos completos ou resumos em Congressos, Seminários, Simpósios, Conferências e similares.	20 horas por apresentação de trabalho - Máximo de 40 horas.
2.5. Participação, como concorrente, em concursos de trabalhos científicos ligados à área de Ciências Contábeis.	20 horas por participação - Máximo de 40 horas.
2.6. Premiação em concursos de monografias e trabalhos científicos.	20 horas por concurso - Máximo de 40 horas.
2.7. Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias, dissertações e teses.	2 horas por participação - Máximo de 40 horas.
2.8. Outras atividades de pesquisa.	10 horas por cada atividade - Máximo de 40 horas.
Total de Carga Horária das Atividades de Pesquisa	320 horas
3. Representação Estudantil	Carga Horária
3.1. Administração e representação de entidades estudantis.	20 horas por mandato - Máximo de 40 horas.
3.2. Representação em Colegiados da Unimontes.	20 horas por mandato - Máximo de 40 horas.
3.3. Representante de turma.	10 horas por mandato - Máximo de 40 horas.
3.4. Participação em Comissão de Formatura	10 horas por mandato - Máximo de 20 horas.
3.5. Outras atividades de representação estudantil	10 horas por cada atividade - Máximo de 30 horas.
Total de Atividades de Representação Estudantil	180 horas

ANEXO IV - Regulamento Disciplina Análise e Produção Científica em Contabilidade

REGULAMENTO PARA DISCIPLINA ANÁLISE E PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE

Dispõe sobre a regulamentação da disciplina de Análise e Produção Científica em Contabilidade - APCC

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as regras e normas quanto ao desenvolvimento das disciplinas de APCC I e II no âmbito do Departamento de Ciência Contábeis.

DA OFERTA DAS DISCIPLINAS

Art. 1º - As disciplinas serão oferecidas no 5º e 6º período, com carga horária de 36 horas cada uma; e tem por objetivo oportunizar ao aluno o exercício das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento de pesquisas científicas em Contabilidade e está planejada para funcionar em 5 subturmas de até 8 alunos cada, com seus respectivos professores orientadores responsáveis.

Parágrafo Primeiro - A divisão em subturmas baseia-se na necessidade de acompanhamento individualizado e personalizado, facilitando o processo de ensino-aprendizagem para atender às especificidades dos cenários, temas e áreas abordados.

Parágrafo Segundo - A produção do artigo científico deve seguir a quantidade de autores adotada pelas principais revistas científicas regionais e nacionais que limita a quantidade de pesquisadores para constar como autores, visto que devem ser incluídos os alunos envolvidos e o professor orientador responsável pela subturma da disciplina.

DAS SUBTURMAS

Art. 2º - Os artigos científicos devem ser iniciados no 5º período com a elaboração de um projeto de pesquisa em que será definido o tema de pesquisa, problema, objetivos geral e específicos, justificativa e referencial teórico; e concluído no 6º período quando será efetivamente desenvolvida a pesquisa e elaborado o artigo final, sendo o mesmo de inteira responsabilidade e autonomia do professor e seus acadêmicos.

Art. 3° - Os professores interessados em ministrar a disciplina no 5° e 6° período deverão assumir os encargos na distribuição de aulas que ocorrerá antes do início do semestre letivo, conforme legislação da universidade.

Parágrafo primeiro – Ao assumir a disciplina, o professor deverá (em formulário próprio) apresentar sua linha de pesquisa para possibilitar a organização das subturmas (Apêndice I).

Art. 4° - No início do semestre letivo correspondente ao 5° período, após a verificação das linhas de pesquisa apresentadas pelos professores, cada aluno deverá preencher formulário específico (Apêndice II) apontando a linha de pesquisa de seu interesse, atribuindo sua primeira, segunda e terceira opção.

Parágrafo Único – O critério para definição das subturmas se dará de acordo com o interesse do acadêmico em sua primeira, segunda e terceira opção de linha de pesquisa. Será então realizada a tabulação dos dados, de acordo com o Apêndice II, e procedida a distribuição dos alunos por professor orientador, mediante sua linha de pesquisa. Caso haja excedente de alunos com interesse pela linha de pesquisa, proceder-se-á a avaliação de suas segunda e terceira opções. Caso apresente qualquer divergência na distribuição das subturmas, deverá ser decidido por meio de sorteio, garantindo, assim, o direito dos acadêmicos pleiteantes.

DOS ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA DISCIPLINA

Art. 5° - Para o desenvolvimento da disciplina poderão ser utilizadas as salas de aula da turma, o Núcleo de Ações Sociais e Contábeis (NASC) (desde que esteja disponível), a sala de pesquisa, a sala de monografia, a Biblioteca Central e outros espaços existentes no campus que estejam disponíveis.

DA ESTRUTURA DAS DISCIPLINAS

Art. 6° - Para a disciplina a ser ofertada no 5° período, o produto a ser entregue ao final da disciplina deverá ser um projeto de pesquisa contendo: 1) Capa; 2) Introdução; 3) Referencial Teórico; 4) Metodologia; 5) Cronograma para desenvolvimento da pesquisa; e, 6) Referências.

Parágrafo Primeiro – A introdução deverá conter antecedentes do problema, o problema de pesquisa, os objetivos geral e específicos, a justificativa e estrutura do trabalho.

Parágrafo Segundo – O projeto deverá conter no mínimo 15 páginas, incluindo as páginas prétextuais e as referências.

Parágrafo Terceiro – O projeto deverá ser entregue ao final da disciplina para avaliação do orientador, respeitado o prazo do calendário letivo em vigência para o período, e conforme estabelecido pelo professor orientador.

Art. 7º - Para a disciplina a ser ofertada no 6º período, os acadêmicos deverão proceder o desenvolvimento da pesquisa proposta no 5º período, conforme projeto apresentado e aprovado.

Parágrafo Primeiro - Os professores orientadores das subturmas do 6º período serão os mesmos do período anterior em que o projeto foi desenvolvido, salvo exceções que serão decididas em nível de departamento.

Parágrafo Segundo – O artigo final a ser entregue para a disciplina severa conter no máximo 21 páginas, incluindo as referências, e deverá estar de acordo com as normas de elaboração de pesquisa em vigência na Unimontes.

Parágrafo Terceiro – O artigo final deverá ser entregue no mínimo 5 dias úteis antes da apresentação final do artigo, o que deverá ocorrer ao final da disciplina, respeitado o prazo do calendário letivo do período.

DA AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA

Art. 8° - Ao longo dos semestres em que as disciplinas de APCC I e II forem desenvolvidas, a frequência dos acadêmicos deverá ser controlada e lançada pelo professor orientador da subturma no site do *webprofessor*.

Art. 9° - Quando aprovados, os trabalhos deverão ter seus resumos submetidos a um evento científico, seja local, regional, ou nacional, ou organizado pelo próprio departamento.

Art. 10 - A disciplina de APCC I terá sua avaliação realizada pelo professor orientador, por meio de atividades da disciplina pesquisa, na proporção de 40 pontos, e por meio do projeto final apresentado, com um valor de 60 pontos.

Art. 11 - A disciplina de APCC II será avaliada em 100 pontos, divididos da seguinte forma: a) Avaliação individual do professor orientador da subturma, ao longo do semestre – 60 pontos; b) Seminário de avaliação de artigos concluídos – 40 pontos.

Parágrafo Primeiro – o seminário de avaliação dos artigos será realizado perante uma banca composta pelos professores da disciplina, sendo no mínimo dois professores mais o professor orientador, como presidente da banca.

Art. 12 - Caso haja eventuais dificuldades logísticas e/ou de calendário, a banca terá autonomia para efetuar as adequações necessárias ao processo de avaliação, desde que se tenha concordância de todos os professores da disciplina.

FINALIZAÇÃO DA DISCIPLINA

- Art. 13 Ao final da disciplina APCC I, os professores deverão entregar os relatórios do *webprofessor* à Coordenação do Curso, quando do encerramento da disciplina ao final do semestre letivo.
- Art. 14 Para a disciplina APCC II, a ata de apresentação/avaliação do seminário (Apêndice III) deverá ser assinada (podendo ser pelo SEI) por todos os membros da banca, anexando o artigo científico, e entregue à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, além dos demais relatórios do *webprofessor*, normalmente entregues pelo professor quando do encerramento das disciplinas.
- Art. 15 Caberá ao Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, em conjunto com o Coordenador de Pesquisa do departamento, promover mostras científicas como forma de divulgar e socializar a produção científica acadêmica do curso.
- Art. 16 São partes integrantes deste Regulamento os seguintes Apêndices:
- APÊNDICE I Oferecimento da disponibilidade para trabalhar com as disciplinas Análise e Produção Científica em Contabilidade I e II;
- APÊNDICE II Formação das subturmas das disciplinas Análise e Produção Científica em Contabilidade I e II;
- APÊNDICE III Ata de avaliação de banca de qualificação de APCC I;
- APÊNDICE IV Ata de avaliação de banca de qualificação de APCC II;
- APÊNDICE V Ata da banca de avaliação dos trabalhos da disciplina Análise e Produção Científica em Contabilidade.
- Art. 17 Este Regulamento entra em vigor, para as turmas ingressantes, no segundo semestre de 2021.

APÊNDICE I

OFERECIMENTO DA DISPONIBILIDADE PARA TRABALHAR COM AS DISCIPLINAS ANÁLISE E PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE I e II

1.	Professor(a):
2.	Área da Contabilidade em que deseja desenvolver o trabalho (Se desejar oferecer em m de uma área deve utilizar um formulário específico para cada uma).
	 () Tributária () Pública () Mercado de capitais () Ensino e pesquisa em Contabilidade
	() Auditoria () Ambiental
	() Contabilidade Geral () Custos
	() Controladoria () Perícia
	() Análise de Balanços () Agronegócios
	() Teoria Contábil() Ética() Outras (especificar:
3.	Número de subturmas que deseja orientar: () Uma () Duas
	Montes Claros, de de 20
	Assinatura do Professor(a)

APÊNDICE II

FORMAÇÃO DAS SUBTURMAS DAS DISCIPLINAS ANÁLISE E PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE I e II

1.	Acadêmico(a):
2.	Ordene da 1 ^a a 5 ^a a Área da Contabilidade de sua maior preferência para desenvolver a disciplina:
	() Tributária () Pública () Mercado de capitais () Ensino e pesquisa em Contabilidade () Auditoria () Ambiental () Contabilidade Geral () Custos () Controladoria () Perícia () Análise de Balanços () Agronegócios () Teoria Contábil () Ética () Outras (especificar:
3.	Coeficiente de Aproveitamento Escolar (a ser preenchido pela Coordenação do Curso)
4.	Primeira opção de escolha Informe o nome do(a) Professor(a):
5.	Segunda opção de escolha
	Informe o nome do(a) Professor(a):
6.	Terceira opção de escolha Informe o nome do(a) Professor(a):
	celaro ter conhecimento do dia e horário em que serão oferecidas as aulas das opções que colhi e me comprometo a frequentá-las regularmente.
	Montes Claros, de de 20
	Assinatura do(a) Acadêmico(a)

APÊNDICE III

Data da Banca: Aluno (a): Crientador (a): CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS PELA BANCA Conteúdo: - Exposição da ideia principal do trabalho e referência teórica/revisão bibliográfica; (máximo 6 pontos) - Ordenação lógica - clareza e coerência; (máximo 6 pontos) - Metodologia pertinente; (máximo 6 pontos) - Metodologia pertinente; (máximo 3 pontos) - Cortonação lógica - clareza e coerência; (máximo 5 pontos) - Lista de referências utilizadas; (máximo 3 pontos) - Cortonação de acordo com a ABNT. (máximo 6 pontos) - Contribuição à Ciência Contábil. (máximo 6 pontos) - Contribuição à Ciência Contábil. (máximo 6 pontos) - Normalização de acordo com a ABNT. (máximo 6 pontos) - Apresentação do tema e justificativa da escolha do tema; (máximo 6 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Listagem dos tópicos discutidos na revisão de literatura; (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia as er utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia as er utilizada. (máximo 6 pontos) - Será considerado qualificado o projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos, considerado do ano tado do professor mais a nota da banca. NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Resultado: () Qualificado () Não qualificado Resultado: () Qualificado () Não qualificado Resultado: () APROVADO () REPROVADO () REP	ATA DE AVALIAÇÃO DE BANCA DE Q	UALIFICAÇ	ÃO DE APCC I			
Tema: Orientador (a): CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS PELA BANCA Conteúdo: - Exposição da ideia principal do trabalho e referência teórica/revisão bibliográfica; (máximo 6 pontos) - Ordenação lógica - clareza e coerência; (máximo 6 pontos) - Metodologia pertinente; (máximo 3 pontos) - Contograma exequivel; (máximo 3 pontos) - Cronograma exequivel; (máximo 3 pontos) - Contribuição à Ciência Contábil. (máximo 6 pontos) - Contribuição à Ciência Contábil. (máximo 6 pontos) - Normalização de acordo com a ABNT. (máximo 5 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Listagem dos tópicos discutidos na revisão de literatura; (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Será considerado qualificado o projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos, considerado a nota do professor mais a nota da banca. NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Resultado: () APROVADO () REPROVADO () REPROVAD						
Crientador (a): CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS PELA BANCA Conteúdo: - Exposição da ideia principal do trabalho e referência teórica/revisão bibliográfica; (máximo 6 pontos) - Ordenação lógica - clareza e coerência; (máximo 6 pontos) - Metodologia pertinente; (máximo 3 pontos) - Lista de referências utilizadas; (máximo 3 pontos) - Contribuição à Ciência Contábil, (máximo 5 pontos) - Ordenicais do a corde com a ABNT. (máximo 5 pontos) - Normalização de acorde com a ABNT. (máximo 6 pontos) - Normalização de acorde com a ABNT. (máximo 6 pontos) - Apresentação do tema e justificativa da escolha do terna; (máximo 6 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia pontos - Detalhamento da metodologia pontos - Detalhamento da metodologia a ser	Aluno (a):			Horário:		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS PELA BANCA Conteúdo: - Exposição da ideia principal do trabalho e referência teórica/revisão bibliográfica; (máximo 6 pontos) - Ordenação lógica - clareza e coerência; (máximo 6 pontos) - Lista de referências utilizadas; (máximo 3 pontos) - Cronograma exequivel; (máximo 3 pontos) - Cronograma exequivel; (máximo 3 pontos) - Contribuição à Ciência Contábil. (máximo 6 pontos) - Normalização da cârotia Contábil. (máximo 6 pontos) - Normalização da caeordo com a ABNT. (máximo 3 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Será considerado qualificado o projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos, considerado qualificado a nota do professor mais a nota da banca. NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I - Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca - Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca - () Qualificado () Não qualificado - Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca - () Qualificado () Não qualificado - Resultado: - PROFESSORES AVALIADORES - Componentes da Banca - Assinaturas - PARECER FINAL DA BANCA - Realizada avaliação de conteúdo e a presentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO - Montes Claros,	Tema:					
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS PELA BANCA Conteúdo: - Exposição da ideia principal do trabalho e referência teórica/revisão bibliográfica; (máximo 6 pontos) - Ordenação lógica - clareza e coerência; (máximo 6 pontos) - Lista de referências utilizadas; (máximo 3 pontos) - Cronograma exequivel; (máximo 3 pontos) - Cronograma exequivel; (máximo 3 pontos) - Contribuição à Ciência Contábil. (máximo 6 pontos) - Normalização da cârotia Contábil. (máximo 6 pontos) - Normalização da caeordo com a ABNT. (máximo 3 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Será considerado qualificado o projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos, considerado qualificado a nota do professor mais a nota da banca. NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I - Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca - Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca - () Qualificado () Não qualificado - Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca - () Qualificado () Não qualificado - Resultado: - PROFESSORES AVALIADORES - Componentes da Banca - Assinaturas - PARECER FINAL DA BANCA - Realizada avaliação de conteúdo e a presentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO - Montes Claros,						
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS PELA BANCA Conteúdo: - Exposição da ideia principal do trabalho e referência teórica/revisão bibliográfica; (máximo 6 pontos) - Ordenação lógica - clareza e coerência; (máximo 6 pontos) - Lista de referências utilizadas; (máximo 3 pontos) - Cronograma exequivel; (máximo 3 pontos) - Cronograma exequivel; (máximo 3 pontos) - Contribuição à Ciência Contábil. (máximo 6 pontos) - Normalização da cârotia Contábil. (máximo 6 pontos) - Normalização da caeordo com a ABNT. (máximo 3 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Será considerado qualificado o projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos, considerado qualificado a nota do professor mais a nota da banca. NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I - Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca - Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca - () Qualificado () Não qualificado - Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca - () Qualificado () Não qualificado - Resultado: - PROFESSORES AVALIADORES - Componentes da Banca - Assinaturas - PARECER FINAL DA BANCA - Realizada avaliação de conteúdo e a presentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO - Montes Claros,	Orientador (a):					
Conteúdo: - Exposição da ideia principal do trabalho e referência teórica/revisão bibliográfica; (máximo 6 pontos) - Cordenação lógica - clareza e coerência; (máximo 6 pontos) - Metodologia pertinente; (máximo 6 pontos) - Lista de referências utilizadas; (máximo 3 pontos) - Cronograma exequível; (máximo 3 pontos) - Obediência à norma culta; (máximo 3 pontos) - Obediência à norma culta; (máximo 3 pontos) - Normalização de acordo com a ABNT. (máximo 3 pontos) - Normalização de acordo com a ABNT. (máximo 3 pontos) - Normalização de acordo com a ABNT. (máximo 6 pontos) - Normalização de a pustificativa da escolha do tema; (máximo 6 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Será considerado qualificado o projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos, considerado qualificado o projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos, considerado qualificado a projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos, considerado (a) Professor(a) Componente da Banca NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Resultado: PROFESSORES AVALIADORES Componentes da Banca Assinaturas PARECER FINAL DA BANCA Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM C	ONSIDERAD	OS PELA BANCA	1		
Ordenação lógica - clareza e coerência; (máximo 6 pontos) - Metodologia pertinente; (máximo 6 pontos) - Lista de referências utilizadas; (máximo 3 pontos) - Cronograma exequível; (máximo 3 pontos) - Obediência à norma culta; (máximo 3 pontos) - Contribuição à Ciência Contábil. (máximo 6 pontos) - Normalização de acordo com a ABNT. (máximo 3 pontos) - Normalização de la cordo com a ABNT. (máximo 5 pontos) - Normalização de tema e justificativa da escolha do tema; (máximo 6 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Listagem dos tópicos discutidos na revisão de literatura; (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Será considerado qualificado o projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos, considerando a nota do professor mais a nota da banca. NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Resultado: () APROVADO () REPROVADO () APROVADO () REPROVADO () REPROVADO () PROFessor Orientador a esta definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:	-					
- Metodologia pertinente; (máximo 6 pontos) - Lista de referências utilizadas; (máximo 3 pontos) - Cronograma exequivel; (máximo 3 pontos) - Obediência à norma culta; (máximo 3 pontos) - Normalização de acordo com a ABNT. (máximo 3 pontos) - Normalização de acordo com a ABNT. (máximo 3 pontos) - Apresentação do tema e justificativa da escolha do tema; (máximo 6 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Será considerado qualificado o projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos,		isão bibliográf	ica; (máximo 6 pon	tos)		
Lista de referências utilizadas; (máximo 3 pontos) - Cronograma exequivel; (máximo 3 pontos) - Contribuição à Ciência Contábil. (máximo 3 pontos) - Contribuição à Ciência Contábil. (máximo 3 pontos) - Normalização de acordo com a ABNT. (máximo 3 pontos) - Apresentação Oral: - Apresentação Oral: - Apresentação do tema e justificativa da escolha do tema; (máximo 6 pontos) - Listagem dos tópicos discutidos na revisão de literatura; (máximo 6 pontos) - Listagem dos tópicos discutidos na revisão de literatura; (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Será considerado qualificado o projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos, considerado a nota do professor mais a nota da banca. NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Orientador(a) () Qualificado () Não qualificado Resultado: PROFESSORES AVALIADORES Componentes da Banca Assinaturas PARECER FINAL DA BANCA Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de						
Cronograma exequível; (máximo 3 pontos) - Obediência à norma culta; (máximo 3 pontos) - Contribuição à Ciência Contábil. (máximo 6 pontos) - Normalização de acordo com a ABNT. (máximo 3 pontos) Apresentação Oral: - Apresentação do tema e justificativa da escolha do tema; (máximo 6 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Será considerado qualificado o projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos, considerando a nota do professor mais a nota da banca NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I - Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca - NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I - Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca - () Qualificado () Não qualificado - Avaliação do (a) Professor(a) Orientador(a) - () Qualificado () Não qualificado - () Qualificado () Não qual						
Obediência à norma culta; (máximo 3 pontos) - Contribuição à Ciência Contábil. (máximo 6 pontos) - Normalização de acordo com a ABNT. (máximo 3 pontos) Apresentação Oral: - Apresentação Oral: - Apresentação do tema e justificativa da escolha do tema; (máximo 6 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Listagem dos tópicos discutidos na revisão de literatura; (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Será considerado qualificado o projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos, considerando a nota do professor mais a nota da banca. NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Orientador(a) () Qualificado () Não qualificado Resultado: () Qualificado () Não qualificado () Não qualificado Resultado: () Qualificado () Não qualifi						
Contribuição à Ciência Contábil. (máximo 6 pontos) - Normalização de acordo com a ABNT. (máximo 3 pontos) Apresentação Oral: - Apresentação do tema e justificativa da escolha do tema; (máximo 6 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) - Será considerado qualificado o projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos, considerando a nota do professor mais a nota da banca NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I - Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca - NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I - Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca - Qualificado (a) Professor(a) Orientador(a) - Qualificado (b) Não qualificado - Resultado: - Qualificado (c) Não qualificado - Resultado: - Qualificado (c) Não qualificado - Resultado: - PROFESSORES AVALIADORES - Componentes da Banca - Assinaturas - PARECER FINAL DA BANCA - Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: - (c) APROVADO (c) REPROVADO - Montes Claros,						
- Normalização de acordo com a ABNT. (máximo 3 pontos) Apresentação Oral: - Apresentação do tema e justificativa da escolha do tema; (máximo 6 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Listagem dos tópicos discutidos na revisão de literatura; (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) Será considerado qualificado o projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos, considerando a nota do professor mais a nota da banca. NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Resultado: () Qualificado () Não qualificado Resultado: () Qualificado () Não qualificado Resultado: () Qualificado () Não qualificado () Resultado: () Qualificado () Qualifica						
Apresentação Oral: - Apresentação do tema e justificativa da escolha do tema; (máximo 6 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Listagem dos tópicos discutidos na revisão de literatura; (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) Será considerado qualificado o projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos, considerando a nota do professor mais a nota da banca. NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Orientador(a) () Qualificado () Não qualificado Resultado: PROFESSORES AVALIADORES Componentes da Banca Assinaturas PARECER FINAL DA BANCA Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de de Assinatura do Aluno (a): Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitivo com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até /						
- Apresentação do tema e justificativa da escolha do tema; (máximo 6 pontos) - Problema de pesquisa e / ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Distagem dos tópicos discutidos na revisão de literatura; (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) Será considerado qualificado o projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos,						
- Problema de pesquisa e 7 ou objetivos de estudo; (máximo 6 pontos) - Listagem dos tópicos discutidos na revisão de literatura; (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) Será considerado qualificado o projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos, considerando a nota do professor mais a nota da banca. NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Resultado: () Qualificado () Não qualificado Resultado: () Qualificado () Não qualificado PROFESSORES AVALIADORES Componentes da Banca Assinaturas PARECER FINAL DA BANCA Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de	•	()				
- Listagem dos tópicos discutidos na revisão de literatura; (máximo 6 pontos) - Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) Será considerado qualificado o projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos, considerando a nota do professor mais a nota da banca. NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado qualificado () Não qualificado () Não qualificado qualificado () Não qualificado qualificado qualificado qualificado qual						
- Detalhamento da metodologia a ser utilizada. (máximo 6 pontos) Será considerado qualificado o projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos, considerando a nota do professor mais a nota da banca. NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Orientador(a) () Qualificado () Não qualificado Resultado: () Qualificado () Não qualificado PROFESSORES AVALIADORES Componentes da Banca Assinaturas PARECER FINAL DA BANCA Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de						
Será considerado qualificado o projeto de APCC I com nota igual ou superior a 70 pontos, considerando a nota do professor mais a nota da banca. NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Orientador(a) () Qualificado () Não qualificado Resultado: () Qualificado () Não qualificado Resultado: () Qualificado () Não qualificado Resultado: () Qualificado () Não qualificado PROFESSORES AVALIADORES Componentes da Banca Assinaturas PARECER FINAL DA BANCA Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de						
Considerando a nota do professor mais a nota da banca. NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Orientador(a) () Qualificado () Não qualificado Resultado: () Qualificado () Não qualificado PROFESSORES AVALIADORES Componentes da Banca Assinaturas PARECER FINAL DA BANCA Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de de Assinatura do Aluno (a): Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até / A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:			ou superior a 70 r	ontos		
NOTA DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE APCC I Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Orientador(a) () Qualificado () Não qualificado Resultado: () Qualificado () Não qualificado PROFESSORES AVALIADORES Componentes da Banca Assinaturas PARECER FINAL DA BANCA Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de de Assinatura do Aluno (a): Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até / A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:				Joneos,		
Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Orientador(a) () Qualificado () Não qualificado Resultado: () Qualificado () Não qualificado PROFESSORES AVALIADORES Componentes da Banca Assinaturas PARECER FINAL DA BANCA Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de de Assinatura do Aluno (a): Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até / A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:						
Avaliação do (a) Professor(a) Componente da Banca () Qualificado () Não qualificado Avaliação do (a) Professor(a) Orientador(a) () Qualificado () Não qualificado Resultado: () Qualificado () Não qualificado PROFESSORES AVALIADORES Componentes da Banca Assinaturas PARECER FINAL DA BANCA Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de de Assinatura do Aluno (a): Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até / / A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:		100ETO BE) Não qualificado		
Avaliação do (a) Professor(a) Orientador(a) () Qualificado () Não qualificado Resultado: () Qualificado () Não qualificado PROFESSORES AVALIADORES Componentes da Banca Assinaturas PARECER FINAL DA BANCA Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de de Assinatura do Aluno (a): Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até / / A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:		(/ ` ` ` '	-		
Resultado: PROFESSORES AVALIADORES Componentes da Banca PARECER FINAL DA BANCA Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de de Assinatura do Aluno (a): Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até / / A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:		(, ,	_		
PROFESSORES AVALIADORES Componentes da Banca Assinaturas PARECER FINAL DA BANCA Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de de Assinatura do Aluno (a): Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até/ A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:		(/ ` ` ` '	-		
PARECER FINAL DA BANCA Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de de Assinatura do Aluno (a): Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até/ A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:	Resultado:	() Qualificado () Não qualificado		
PARECER FINAL DA BANCA Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de de Assinatura do Aluno (a): Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até / / A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:	PROFESSORES AVAL	IADORES				
Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de de Assinatura do Aluno (a): Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até/ A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:	Componentes da Banca		Assinaturas			
Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de de Assinatura do Aluno (a): Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até/ A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:						
Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de de Assinatura do Aluno (a): Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até/ A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:						
Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de de Assinatura do Aluno (a): Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até/ A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:						
Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o Projeto cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de de Assinatura do Aluno (a): Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até/ A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:						
como: () APROVADO () REPROVADO Montes Claros, de						
Montes Claros, de de Assinatura do Aluno (a): Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até/ A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:		considera o P	rojeto cujo título é	destacado acima,		
Assinatura do Aluno (a): Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até/ A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:	como: () APROVADO () REPROVADO					
Assinatura do Aluno (a): Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até/ A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:						
Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até/ A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:	Montes Claros, de	de_	·			
Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até/ A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:						
definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até/ A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:	Assinatura do Aluno (a):					
definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até/ A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:						
definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até/ A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:						
definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até/ A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:						
definitiva com as adequações recomendadas pela Banca, sob visto do Professor Orientador até/ A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:	Esta ata será encaminhada ao Coordenação de Curso, no caso da aprovação do aluno (a), após entrega da versão					
A ser preenchido pelo Orientador Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:						
Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:	A ser preenchido pelo Orientador					
	Projeto definitivo entregue sob visto do Professor Orientador a esta Coordenação em:					
	/, às Assinatura:					

APÊNDICE IV

ATA DE AVALIAÇÃO DE BANCA DE APCC II						
Data da Banca:						
Aluno (a):	Horário:					
Tema:	Tiorano.					
Orientador (a):						
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM C	CONSIDERADOS PELA BANCA					
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS PELA BANCA Conteúdo: - Exposição da ideia principal do trabalho e referência teórica/revisão bibliográfica; (máximo 3 pontos) - Ordenação lógica - clareza e coerência; (máximo 3 pontos) - Adequação da metodologia utilizada; (máximo 3 pontos) - Argumentação das provas, análises e relações; (máximo 3 pontos) - Resultados obtidos na investigação do assunto; (máximo 3 pontos) - Sintetização dos principais argumentos contidos no desenvolvimento; (máximo 3 pontos) - Ponto de vista do autor, inserido na própria conclusão; (máximo 3 pontos) - Doto de vista do autor, inserido na própria conclusão; (máximo 3 pontos) - Obediência à norma culta; (máximo 3 pontos) - Contribuição à Ciência Contábil. (máximo 6 pontos) - Normalização de acordo com a ABNT. (máximo 3 pontos) Apresentação Oral: - Apresentação do tema e justificativa da escolha do tema; (máximo 3 pontos) - Problema de pesquisa e /ou objetivos de estudo; (máximo 3 pontos) - Detalhamento da metodologia utilizada; (máximo 6 pontos) - Apresentação e discussão dos resultados da pesquisa; (máximo 6 pontos) - Apresentação e discussão dos resultados da pesquisa; (máximo 6 pontos) - Conclusão. (máximo 3 pontos) Será considerado aprovado o artigo de APCC II com nota igual ou superior a 70 pontos, considerando a nota do professor mais a nota da banca. NOTA DE APCC II Avaliação do Professor(a) Componente da Banca (até 60 pontos) Avaliação do Professor(a) Componente da Banca (até 60 pontos)						
Avaliação do Professor(a) Componente da Banca (até 60 pontos) Nota Total da banca: (até 180 pontos)						
Nota Média Final: (até 60 pontos)						
Nota do professor da disciplina (até 40 pontos)	-					
Nota Final						
PROFESSORES AVALIADORES						
Nome:	Assinatura:					
PARECER FINAL DA BANCA Realizada avaliação de conteúdo e apresentação oral, esta Banca considera o artigo cujo título é destacado acima, como: () APROVADO () REPROVADO (Montes Claros, de de						
Assinatura do Aluno (a):						
Esta ata será encaminhada à Coordenação de Curso, no caso o definitiva com as adequações recomendadas pela Ban	ica, sob visto do Professor Orientador até					
A ser preenchido pelo (
Artigo definitivo entregue sob visto do Professor	· Orientador a esta Coordenação em:					
/, às Assinatura:						

APÊNDICE V

ATA DA BANCA DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DA DISCIPLINA ANÁLISE E PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE

ATA DA REALIZAÇÃO:/	
TULO DO ARTIGO:	
•	
ACADÊMICOS	ASSINATURA
PROFESSORES COMPONENTES DA BANCA	ASSINATURA
OTA OBTIDA (0 A 60 pontos)	
OTA PROFESSOR DA DISCIPLINA (0 A 40	
ontos)	
ECOMENDAÇÕES (usar o verso do formulário se necessa	ário):
Leowilly Dryols (usar o verso do formarario se necessi	arioj.

ANEXO V - Regulamento da Oferta das Disciplinas Optativas e Eletivas

REGULAMENTO DA OFERTA DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS E ELETIVAS

Dispõe sobre a oferta das disciplinas optativas e eletivas no Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Capítulo I – Da oferta das disciplinas optativas

- **Art. 1º.** Dispõe sobre a oferta das disciplinas optativas do Curso de Ciências Contábeis da Unimontes.
- **Art. 2°.** As disciplinas optativas são de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estipulada e constante do artigo 3°. deste regulamento e se voltam à flexibilização da matriz curricular do Curso de Ciências Contábeis da Unimontes.
- §1°. Levando-se em conta a extensa gama de atuação do egresso e de forma a propiciar maior flexibilização, em cada semestre que for oferecida a disciplina optativa, o acadêmico deverá fazer opção por uma disciplina entre duas que serão ofertadas. Assim, serão ofertadas duas subturmas, desde que haja o mínimo de 10 (dez) acadêmicos matriculados. Não havendo o mínimo exigido, será formada uma única turma.
- **§2°.** No semestre anterior ao oferecimento das disciplinas optativas, ou seja, 2°., 4°., 6°. e 7°. períodos, o Coordenador do Curso se reunirá com os acadêmicos, que por votação com maioria simples farão a escolha das duas disciplinas que serão ofertadas dentro do rol de disciplinas elencadas no Art. 3°. O Coordenador do curso deverá comunicar a decisão à chefia do departamento de Ciências Contábeis de forma que as disciplinas passem a constar na distribuição de aulas.
- **Art. 3º.** As disciplinas optativas oferecidas pelo Curso de Ciências Contábeis da Unimontes são as relacionadas no quadro a seguir.

Disciplinas	Carga horária	Ementa
Avaliação de empresas	36 horas/aula	Introdução à avaliação de empresas. Avaliação relativa ou por múltiplos. Avaliação pelo fluxo de caixa descontado. Avaliando a performance histórica ROE, ROI, EVA, MVA e <i>Value Drivers</i> . Casos especiais de avaliação de empresas.
Consultoria Empresarial	36 horas/aula	Conceitos básicos. Tipos de consultoria. Contratação dos serviços de consultoria. A consultoria contábil em perspectiva. Métodos de execução dos trabalhos de consultoria. Ética do consultor.
Contabilidade de agronegócios	36 horas/aula	Atividade rural; Fluxo contábil na atividade agrícola; Depreciação na agropecuária; Contabilidade pecuária e custos na pecuária. Ativo biológico e produto agrícola.
Contabilidade do Terceiro Setor	36 horas/aula	Conceituação do terceiro setor; Fontes de recursos e fundos incentivados para o terceiro setor; a contabilidade do terceiro setor.
Contabilidade internacional	36 horas/aula	Normas contábeis brasileiras, norte-americanas e internacionais: ambiente contábil e pontos conflitantes. Importância e harmonização das normas contábeis. Atuação dos organismos internacionais de contabilidade. Possibilidades de pesquisas em contabilidade internacional
Elementos Avançados de Gestão Tributária	36 horas/aula	Paradigmas da gestão tributária. Gestão de tributos.
Finanças pessoais	36 horas/aula	Finanças pessoais e a qualidade de vida. Finanças comportamentais. Consumo e endividamento. Planejamento financeiro. Empréstimo e financiamento. Investimento. Decisões financeiras. Aposentadoria.
Gestão estratégica de custos	36 horas/aula	Gestão estratégica de custos; Custeio alvo; Custos e benefícios de sistemas de qualidade; Análise da cadeia de valor e custos interorganizacionais; Custeio do ciclo de vida e custo total de propriedade.
Governança Corporativa	36 horas/aula	Governança corporativa no Brasil e no exterior; fatores legais e culturais que influenciam as práticas de governança corporativa.
Governança e controladoria aplicada ao setor público	36 horas/aula	Governança aplicada ao setor público. Mecanismos de governança. Controle social.
Práticas de elaboração do orçamento, LDO e PPA no setor público	36 horas/aula	Plano de governo na construção do PPA. Elaboração das diretrizes, objetivos, metas do PPA, LDO e LOA. Instrumentos para avaliação dos programas e do orçamento.

Parágrafo Único: A lista de disciplinas optativas poderá ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho e o perfil profissional que se deseja para o egresso. Para tanto, a modificação deverá ser aprovada em todas as instâncias obrigatórias.

- Art. 4°. As disciplinas optativas serão oferecidas na modalidade presencial.
- **Art. 5°.** É obrigatória a integralização de, no mínimo, o equivalente a 180 horas/aula de disciplinas optativas conforme exemplificado nos incisos I ou outra forma que atenda o mínimo exigido: 05 (cinco) disciplinas de 36 horas/aula.

Parágrafo Único. As disciplinas optativas com carga horária de 36 horas/aula serão oferecidas no 3°, 5° e 7° e 8° semestres do curso de Ciências Contábeis da Unimontes.

Capítulo II – Das disciplinas eletivas

- **Art.** 6°. Dispõe sobre o funcionamento de disciplinas eletivas para o Curso de Ciências Contábeis da Unimontes.
- **Art. 7º.** As disciplinas eletivas são de livre escolha do acadêmico, dentro das oferecidas em outros cursos da Unimontes.

Parágrafo Único. O acadêmico deverá, obrigatoriamente, cursar pelo menos 01 (uma) disciplina eletiva de no mínimo 36 horas/aula. Recomenda-se fortemente que o acadêmico faça pelo menos uma disciplina eletiva, mas, não sendo possível, o acadêmico pode ampliar de 180 horas/aula para 216 horas/aula de cumprimento de disciplinas optativas.

Art. 8°. Não há objeção em que seja feita disciplina eletiva na modalidade à distância.

Capítulo III – Das disposições finais

- **Art. 9°.** As disciplinas optativas ou eletivas, cumpridas pelo aluno, que excederem à carga horária mínima exigida neste regulamento, poderão ser computadas como atividade complementar, observando-se o regulamento próprio de atividades complementares, notadamente quanto ao limite de horas a serem computadas.
- **Art. 10.** As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Ciências Contábeis.
- **Art. 11.** Este Regulamento entra em vigor, para as turmas ingressantes, no segundo semestre de 2021.

ANEXO VI - Ata de Aprovação no Colegiado de Coordenação Didática



3

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Ata da Reunião Ordinária 17-07-2019

Ata de Reunião ordinária do Colegiado de Coordenação Didática do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Ao décimo sétimo dia do mês de julho de 2019, às 10h40min, realizou-se reunião ordinária do Colegiado de Coordenação Didática do curso de Ciências Contábeis da Unimontes, nas instalações do Centro de Ciências Sociais Aplicadas -CCSA (Prédio 01), convocada pelo Coordenador do Curso Professor Igor Veloso Colares Batista, com a seguinte pauta: posse dos professores Maria do Perpétuo Socorro Nassau Araújo e Geraldo Alemandro Leite Filho; recondução da professora Sandra Melo dos Reis como representante do curso de Ciências Contábeis no CEPEX; aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, para vigorar a partir do 1º semestre de 2020; assuntos gerais. Estiveram presentes os seguintes professores: Eliana Soares Barbosa Santos, Fernando Batista Coutinho Filho, Geraldo Alemandro Leite Filho, Igor Veloso Colares Batista, Izael Oliveira Santos, Mirtes Carlos da Mota e Souza, Magna Lenise Flores da Mota Ayres, Maria Aparecida Soares Lopes, Maria do Perpétuo Socorro Nassau Araújo, Mônica nascimento e Feitosa, Regina Gomes dos Santos, Sandra Melo dos Reis, Wagner de Paulo Santiago, Juliana Guimarães Cançado e Norma Suely Silva Candelato. Iniciando a reunião, o Prof. Igor apresentou justificativas de ausências dos seguintes Professores: José Henrique Barbosa de Oliva, Claudia Luciana Tolentino Santos e Diogo Daniel Bandeira de Albuquerque. O Prof. Igor informou que as justificativas de ausências serão encaminhadas à chefia de departamento para as devidas providências, de acordo com o tratamento definido pelo departamento. Em seguida, o Prof. Igor deu início à reunião com a posse dos professores Geraldo Alemandro Leite Filho e Maria do Perpétuo Socorro Nassau Araújo para composição do Colegiado de Coordenação Didática do curso. O Prof. Igor solicitou permissão para recondução da Profa Sandra Melo dos Reis como representante do curso de Ciências Contábeis no CEPEx, tendo em vista que a mesma desempenha um excelente trabalho junto ao CEPEx. A Professora Sandra se manifestou, ratificando o interesse em continuar os trabalhos, tendo em vista que já compõe a comissão que estuda a minuta de designação. No entanto, a professora informou que só dará continuidade as atividades se não houver interesse de outro professor. O Prof. Igor colocou a demanda em aberto e a Professora Sandra Melo foi aprovada por unanimidade para recondução como representante do curso de Ciências Contábeis junto ao CEPEx. Antes de iniciar a discussão do Projeto Pedagógico, a Profa Norma solicitou a palavra onde manifestou "indignação e desconforto" em relação ao processo de reopção de curso adotado pela Unimontes. A Professora Norma relatou a situação da acadêmica Márcia (2º período Contábeis), que teve o seu pedido de reopção deferido e publicado para cursar direito. No entanto, posteriormente, o coordenador do curso de direito indeferiu todos os requerimentos e a acadêmica ficou impossibilitada de voltar para o curso de Contábeis. O Prof. Igor explicou sobre as premissas que foram seguidas pela Secretaria Geral no processo de reopção de curso e informou que no caso de alunos de outros cursos que vieram para contábeis, todos foram deferidos e no caso de cancelamento de matrícula ele não tem informações precisas. Na sequência, a reunião foi direcionada para análise do novo Projeto Pedagógico do curso, momento em que o Prof. Igor agradeceu as contribuições dos professores e enalteceu o trabalho da equipe do NDE. O Prof. Geraldo Alemandro se manifestou, parabenizando o trabalho desenvolvido e afirmando considerar que o curso está de cara nova. O professor solicitou esclarecimentos sobre o item relacionado à analise da inserção profissional do egresso (graduado) no mercado de trabalho e que poderá ficar sob a responsabilidade do Grupo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade GEPEC. O Prof. Wagner esclareceu que será um projeto permanente de pesquisa no curso. A Professora Regina Gomes solicitou esclarecimento também sobre a questão da prestação de serviço colocada na página 28 do PPC, que diz: "a prestação de serviços se caracteriza por sua, intangibilidade e inseparabilidade e não resulta na posse de um bem. Devem ser registrados nesta categoria serviços prestados a hospitais, clínicas, laboratórios, hospitais veterinários, centros de psicologia, museus e núcleos de acervos universitários, dentre outros, seja de caráter permanente ou eventual". O Prof. Igor informou que o texto já veio pronto da Pró-reitoria de Extensão. O Prof.

#



51

52 53

54 55

56 57

58 59

60

61

62

63

-64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLARÓS CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Fernando questionou sobre a inclusão da Pós-graduação no PPC. O Prof. Igor informou que o processo da Pós-graduação não cabe no PPC do curso de graduação e disse que a Fadenor está buscando regulamentar os cursos de Pós-Graduação para que sejam oferecidos. Antes de iniciar a análise das ementas o Prof. Wagner Santiago fez esclarecimentos referentes às mudanças propostas pelo NDE. Iniciou com informações acerca da creditação em extensão (300h/a), destacando a necessidade de adequar as horas de atividades complementares e estágio supervisionado, da seguinte maneira: Estágio (200h/a), ACC (100h/a) e Extensão (300h/a). O Prof. Wagner reforçou o papel importante do NASC e PSEC para que os acadêmicos consigam cumprir as 300 horas de extensão. Informou também sobre as disciplinas optativas e eletivas, sobre a disciplina Análise da Produção Científica (APCC), o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) e a divisão da disciplina Finanças Empresariais em Finanças I e II. Foi sugerido nesta reunião que a submissão do artigo da disciplina APCC em eventos científicos e ou publicação em periódicos já seria uma forma de validar a disciplina. Também foi sugerido não indicar número de alunos por subturma na referida disciplina. O Prof. Fernando questionou como será o novo processo de Trabalho de Conclusão de Curso. O Prof. Wagner disse que no 7º período o acadêmico deve fazer a escolha do tipo de TCC (artigo, monografia ou aplicação prática) e no 8º período terá o suporte do orientador. Informou ainda que a ementa do TCC (7ºperíodo) foi elaborada pelo Prof. Carlos Renato e que o regulamento está sendo desenvolvido. Em seguida foram feitas as análises das ementas das disciplinas, onde a Profa Socorro solicitou uma reorganização da ementa de Contabilidade Introdutória, e a Profa Norma solicitou retirar os dois últimos conteúdos da ementa proposta da disciplina Instituições de Direito Público e Privado. Foi sugerido que os professores Izael, Norma e Maxwell façam uma nova análise do conteúdo proposto. A Profa Mônica solicitou algumas alterações nas disciplinas da área pública. Foram debatidas também as disciplinas Contabilometria I e II, bem como a disciplina Contabilidade Tributária I, em que a Profa Regina Gomes ficou de apresentar novas sugestões. A Profa Juliana Cançado manifestou-se e disse entender que a disciplina Contabilometria II deveria ser ofertada no departamento de Exatas. O Prof. Igor informou que esta discussão já foi debatida por meio de recurso ao CEPEx, no âmbito da implementação da Resolução nº 076 - CEPEx/2017, e que o Departamento de Ciências Contábeis teve ganho de causa em relação a oferta das disciplinas denominadas Contabilometria. Em seguida o Projeto Pedagógico foi colocado para apreciação,

enominadas Contabilometria. Em seguida o Projetto Fedagogico de do Perpétuo Socorro Nassau endo aprovado por unanimidade. Nada mais sendo tratado, eu Maria do Perpétuo Socorro Nassau

Araújo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

81 82 83

ANEXO VII - Ata de Aprovação no Conselho Departamental



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS



DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO C.C.S.A. Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala 318, terceiro piso do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, os seguintes professores membros do Conselho Departamental: Maria Ângela Figueiredo Braga, Maria Railma Alves, Maria de Fátima Rocha Maia, June Marize Castro Silva, Farley Soares Menezes, Claudiana Aparecida Leal Araujo, Lucio Flavio Ferreira Costa, Simone Viana Duarte, Geusiani Pereira Silva e Nascimento, Igor Veloso Colares Batista, Andrea M. Narciso R. de Paula e Marcelo Brito. Justificaram a ausencia os professores Elton Dias Xavier, Wesley Helker Felicio Silva e Mônica Nascimento e Feitosa. A professora Maria Ângela, na qualidade de Presidente do Conselho cumprimentou os presentes e, de imediato, agradeceu a presença de todos. Em seguida, anunciou a pauta da presente reunião, e deu início parabenizando os departamentos pelas atividades e eventos realizados. Na sequência, a professora Maria Angela informou aos coordenadores e chefes de departamento que o Museu Regional recebeu um acervo com 25 peças de quadros e tem como proposta proporcionar o acesso a essas obras através de uma exposição que será realizada no CCSA até, aproximadamente, o mês de dezembro. Logo após, a professora María Ângeta lembra da necessidade da realização do cadastro do SEII para realização dos processos de designação. Dando continuidade, abordou sobre a demanda do professor Frederico Augusto Malta Ribeiro, informando que este já teve seu afastamento votado e aprovado no CEPEX. Em seguida, a professora Maria Ângela abordou sobre o documento com a demanda do professor Paulo Henrique Campos Leite, que solicita a mudança do afastamento parcial de 1 hora para 20 horas, e expôs a situação do professor ao Conselho Departamental. Foram lançadas faltas ao professor Paulo Henrique, umas vez que ele se afastou das suas atividades antes que a sua demanda fosse aprovada pelas instâncias superiores. A professora Maria Ângela esclareceu que apenas a aprovação do departamento não torna possível o afastamento, sendo necessário esperar todo o trâmite e, ainda, a resolução do CEPEX para que ocorra a liberação. Com a palavra, o professor Paulo Henrique pediu que houvesse a ratificação do seu pedido de afastamento, alem da retificação das faltas que foram lançadas, uma vez que ele cumpriu 26 horas e foram lançadas apenas 20 horas trabalhadas e por ainda estar em estágio probatório essa situação do lançamento de faltas é prejudicial, podendo acarretar em processo administrativo. Por fim, pediu também novos encargos didáticos para completar a sua carga horária. Os professores presentes questionaram acerca da Resolução CEPEX 2016, que não permite o afastamento de professores que estão em estágio probatório, como é o caso em questão. Em contrapartida, o professor Paulo niversitário Prof. Darcy Ribeiro - Prédio 1 - Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CEP: 39401-089 - Montes

Fone: (38) 3229-8250 - e-mail: dir.ocsa@gmail.com







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS



DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

35 Henrique apresenta ao Conselho um decreto do governo do Estado, do ano de 2017, que permite o afastamento e revoga o que havia sido disposto anteriormente na resolução. Retomando a palavra, a professora Maria Ângela disse ser necessário que o departamento encaminhe a documentação com todo o procedimento, juntamente com a demanda do professor Paulo Henrique, esclarecendo a situação em que este se encontra e a garantia da ausência de ônus para a Universidade, para que, em seguida, possa passar pela apreciação do Conselho Departamental e então ser encaminhada para as instâncias adequadas, para que assim a solicitação seja deferida. Findado esse assunto, o professor Igor Veloso pediu 42 que o Conselho Departamental referende a aprovação do PPP do Curso de Ciências 42 Contábeis, que foi aprovado, anteriormente, em reunião do Colegiado do Curso. O 44 Conselho Departamental homologou tal pedido por unanimidade. Por fim, a professora aria Ângela cumprimentou a todos e agradeceu pela presença e disponibilidade. Assim, e, 46 sem mais para o momento, encerrou-se a reunião. Na qual eu, Leticia Veloso Vieira, secretariando esta reunião, lavro e dou fé a presente ata.